



UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

[Substitui a versão preliminar de 22.10]

UTAO | PARECER TÉCNICO n.º 6/2013

Análise à proposta do Orçamento do Estado para 2014

Proposta de Lei n.º 178/XII

29.10.2013

Ficha técnica

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até 28 de outubro de 2013.

A análise efetuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

Sumário executivo

Enquadramento macroeconómico

1 As projeções para a economia portuguesa para 2014 apontam para um crescimento muito moderado da atividade económica, após 3 anos de recessão, assente na continuação do contributo positivo das exportações líquidas e no contributo ligeiramente positivo do consumo privado e do investimento. Relativamente à dinâmica prevista para o investimento, salienta-se que as projeções poderão estar rodeadas de alguma incerteza, tendo em conta as restrições ao financiamento das empresas portuguesas. Também a evolução prevista para o mercado de trabalho está sujeita a riscos negativos, tendo em conta que a taxa de desemprego projetada é muito elevada em termos históricos e, neste contexto, poderá ser esperada uma maior redução da população ativa. Em caso de se materializarem riscos descendentes para a procura interna, os efeitos de contração serão mais profundos do que o estimado, o que se poderá traduzir num deflator do PIB de menor dimensão, em particular tendo em conta que a projeção para o deflator do PIB assenta, em larga medida, num aumento dos preços dos bens de consumo privado. Do lado da procura externa, os principais riscos encontram-se na capacidade da economia portuguesa continuar a exportar, tendo presente os ganhos de quota já acumulados em anos anteriores e o aumento dos preços dos bens exportados.

Perspetivas Orçamentais

2 A proposta de Orçamento do Estado apresenta um défice das administrações públicas de 4% do PIB como objetivo para 2014. Quando ajustado de operações de natureza temporária, o défice previsto para 2014 é de 4,2% do PIB, o que representa uma redução de 1,6 pontos percentuais face ao ano anterior. Esta diminuição assenta, essencialmente, em três fatores: a diminuição das despesas com pessoal, a redução de prestações sociais e o aumento da receita de impostos sobre a produção e importação.

3 O Orçamento do Estado para 2014 tem subjacente um aumento do saldo estrutural inferior ao definido no âmbito do documento de estratégia orçamental e ao recomendado pelo Conselho Europeu em junho de 2013. O saldo estrutural projetado para 2014 é de -2,9% do PIB, representando uma melhoria de 1 p.p. face ao estimado para o corrente ano. De acordo com a projeção oficial, o saldo primário estrutural deverá aumentar em 2014, num contexto de ligeira melhoria da conjuntura económica, passando a política orçamental a assumir uma natureza restritiva e contra cíclica.

4 As medidas de consolidação orçamental previstas no OE/2014 são, em termos brutos, superiores às perspectivadas em maio, no âmbito da 7.ª avaliação, com especial relevância para a política de rendimentos da administração pública. Em contrapartida, o programa de rescisões por mútuo acordo e o sistema de requalificação dos trabalhadores em funções públicas têm subjacentes poupanças inferiores. Estas alterações terão sido justificadas, em parte, pelo Acórdão 474/2013 de 29 de agosto do Tribunal Constitucional quanto à constitucionalidade do regime de mobilidade especial na função pública. Consta-se também que o impacto da segunda fase do PREMAC não se encontra evidente no relatório do OE/2014, contrariamente ao que se verificava no conjunto de medidas definidas anteriormente.

5 Face ao DEO/2013-17, o OE/2014 tem implícita uma revisão em alta da receita fiscal, quer dos impostos diretos, quer dos impostos indiretos, o que estará associado à melhoria das perspetivas macroeconómicas entre os dois documentos. Apesar da revisão em baixa das despesas com pessoal associada à alteração da política de rendimentos, perspetiva-se uma despesa primária mais elevada. Esta decorre de revisões em alta do consumo intermédio, das prestações sociais e da “outra despesa corrente”.

6 Os limites à despesa da administração central financiada por receitas gerais para 2014 e 2015, definidos no âmbito do Quadro Plurianual de Programação Orçamental, são revistos em alta em 1978 M€ e 661 M€, respetivamente.

7 De acordo com os mapas dos desenvolvimentos orçamentais que se encontram anexos à proposta de OE/2014, a despesa com ativos financeiros deverá ser inferior à prevista para 2013, em virtude da diminuição dos empréstimos de médio e longo prazo concedidos pelo Estado, nomeadamente às empresas públicas reclassificadas. Contudo, encontra-se prevista uma verba significativa destinada a dotações de capital nestas entidades.

Dívida Pública e financiamento

8 As projeções oficiais apontam para um aumento das necessidades brutas de financiamento face ao ano anterior. Esta evolução é explicada, em grande medida, pelas amortizações de títulos de médio e longo prazo. Em termos líquidos, o financiamento deverá ser assegurado, maioritariamente, pelos empréstimos obtidos junto do FMI e da UE, e, ainda que em menor dimensão, pelos certificados de Aforro e do Tesouro. Em termos brutos, de acordo com a projeção do OE/2014, o financiamento do Estado será suportado em emissões em mercado de Bilhetes do Tesouro e de Obrigações do Tesouro. Após o regresso ao mercado da dívida de médio e longo prazo em 2013, em 2014 estão previstas emissões de Obrigações do Tesouro num montante total duas vezes superior. A execução deste objetivo estará dependente da evolução positiva das condições de mercado em 2014, uma vez que estas degradaram-se comparativamente ao momento em que foi realizada a última emissão de dívida pública, em maio de 2013.

9 As projeções do OE/2014 apontam para uma diminuição do peso da dívida pública no produto em 2014, a qual vem interromper uma série consecutiva de aumentos anuais verificada desde 2007. O rácio da dívida pública no produto poderá diminuir em resultado de um conjunto de operações discricionárias que se traduzem num “ajustamento défice-dívida” favorável e cujo efeito, a concretizarem-se, se sobreporá ao efeito “bola-de-neve” intrínseco ao crescimento da dívida. Note-se que a variação para a dívida pública encontra-se em linha com a considerada pela CE e pelo FMI, cujas projeções foram apresentadas no âmbito da 8.ª e 9.ª avaliação do PAEF. Não obstante esta redução em pontos percentuais do PIB, quando medida em termos nominais, prevê-se um aumento da dívida pública em 2014. Para além da alteração dos pressupostos assumidos no exercício de projeção da dívida pública, outros fatores exógenos poderão influenciar o nível desta, com especial destaque para a entrada em vigor, em setembro de 2014, da nova metodologia de compilação de contas nacionais, (o Sistema Europeu de Contas – 2010), cujo impacto ainda se desconhece.

10 Nas suas sucessivas avaliações do programa de ajustamento, o FMI e a UE têm vindo a considerar a dívida pública portuguesa sustentável, não obstante esta ter sido sujeita a várias revisões desde o início do referido programa. No entanto, a análise de sustentabilidade destes organismos não tem deixado de reconhecer que existem riscos negativos que podem comprometer, se materializados em conjunto, a trajetória de sustentabilidade da dívida pública. De modo a respeitar a regra definida no âmbito do “Pacto Orçamental”, já transposta para a Lei de Enquadramento Orçamental, segundo a qual a relação entre a dívida e o PIB deverá alcançar o valor de referência de 60% em 20 anos, conclui-se que tal objetivo implicará a obtenção de excedentes primários crescentes até atingir cerca de 5% do PIB, reduzindo-se gradualmente a partir de 2025, mas em níveis sempre superiores a 3,5% até 2035. A concretização desta projeção implicará uma consolidação orçamental adicional nos próximos anos que encontra paralelo na alcançada entre 2009 e 2013, mas forçosamente conjugada com um crescimento nominal do produto.

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	III
I INTRODUÇÃO	9
II ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	10
II.1 PREVISÕES PARA 2014.....	10
III PERSPETIVAS ORÇAMENTAIS.....	24
III.1 CONTA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM CONTABILIDADE NACIONAL	24
III.1.1 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	31
III.1.2 COMPARAÇÃO ENTRE O OE/2014 E O DEO/2013-17	37
III.2 CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM CONTABILIDADE PÚBLICA	38
III.2.1 DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	38
III.2.2 DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.....	40
III.2.3 DESPESA POR PROGRAMAS.....	41
III.2.4 QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL.....	42
III.2.5 DESPESA COM ATIVOS FINANCEIROS.....	43
IV FINANCIAMENTO DO ESTADO E DÍVIDA PÚBLICA	46
IV.1 NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO ESTADO.....	46
IV.2 PROJEÇÕES PARA A DÍVIDA PÚBLICA	47
V ANEXOS	52
ANEXO I – QUADROS COMPLEMENTARES DE ANÁLISE	52
V.1 QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL.....	53
ANEXO II – COMPARAÇÃO DOS MAPAS DA LEI: OE2R/2013 – OE/2014	54

Índice de caixas

Caixa 1 - Implicações de diferentes medidas de consolidação orçamental à luz de alguns multiplicadores orçamentais.....	15
Caixa 2 – Evolução de alguns indicadores de competitividade externa de Portugal no atual período de ajustamento da balança corrente.....	19
Caixa 3 – Recomendação do Conselho Europeu para pôr fim à situação de défice orçamental excessivo.....	29
Caixa 4 – Fatores de natureza temporária ou pontual.....	30
Caixa 5 – Considerações sobre as condições para garantir a sustentabilidade da dívida pública portuguesa e o cumprimento do Pacto Orçamental.....	50

Índice de tabelas

Tabela 1 – Comparação do cenário macroeconómico para 2014 face a 2013 e ao DEO/2013-2017	11
Tabela 2 – Comparação do cenário macroeconómico para 2014 com outras previsões	12
Tabela 3 – Saldos das administrações públicas por subsetor	24
Tabela 4 – Conta das administrações públicas, ajustada de operações pontuais.....	25
Tabela 5 – Do saldo orçamental ao saldo estrutural	26
Tabela 6 – Decomposição da variação do saldo orçamental.....	27
Tabela 7 – Evolução dos principais variáveis em termos estruturais	28
Tabela 8 – Medidas de consolidação orçamental em 2014.....	35
Tabela 9 – Reforma do Estado e do Sistema de Pensões.....	36
Tabela 10 – Comparação entre OE/2014 e o DEO/2013-17 para 2014.....	37
Tabela 11 – Despesa total do Estado por classificação orgânica	38
Tabela 12 – Receita e despesa de algumas das entidades orgânicas mais relevantes ao nível dos serviços e fundos autónomos.....	39
Tabela 13 – Despesa do Estado por classificação funcional.....	40
Tabela 14 – Despesa por programas da administração central.....	41

Tabela 15 – Quadro plurianual de programação orçamental (anos 2014 e 2015).....	42
Tabela 16 – Dotações de Despesa com Ativos Financeiros	44
Tabela 17 – Necessidades de financiamento do Estado	46
Tabela 18 – Projeções para a composição do financiamento do Estado.....	47
Tabela 19 – Principais indicadores de dívida pública e juros.....	48
Tabela 20 – Contributos para a variação da despesa com juros	49
Tabela 21 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental (2013-2017)	53

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Crescimento do PIB em volume.....	10
Gráfico 2 – Principais componentes do PIB em volume.....	11
Gráfico 3 – Investimento e empréstimos concedidos a empresas.....	13
Gráfico 4 – Variação da taxa de desemprego e taxa de variação do PIB.....	14
Gráfico 5 – Taxa de variação da população ativa e taxa de desemprego.....	14
Gráfico 6 – Evolução do deflator do PIB e principais contributos.....	15
Gráfico 7 – Esforço de consolidação orçamental previsto para 2014.....	27
Gráfico 8 – Variação da receita e da despesa primária estruturais.....	28
Gráfico 9 – Evolução da receita face ao ano anterior, ajustada de medidas temporárias.....	31
Gráfico 10 – Evolução da receita total, ajustada de medidas temporárias.....	32
Gráfico 11 – Evolução da despesa total, ajustada de medidas temporárias.....	33
Gráfico 12 – Evolução da despesa face ao ano anterior, ajustada de medidas temporárias.....	33
Gráfico 13 – Evolução dos limites definidos no QPPO	43
Gráfico 14 – QPPO: revisão do limite de 2014.....	43
Gráfico 15 – Projeções para a dívida pública	48
Gráfico 16 – Défice e variação da dívida.....	48

I Introdução

1 Nos termos do Programa de Atividades da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) - XII Legislatura – 3.^a Sessão Legislativa, apresenta-se uma versão final do Parecer Técnico sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2014. O presente documento tem por objetivo dotar a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) de informação técnica relevante para proceder à apreciação da referida Proposta de Lei, a qual foi submetida à Assembleia da República no dia 15 de Outubro de 2013.

2 Relativamente à versão preliminar disponibilizada no dia 22 de outubro, a versão final inclui uma nova secção referente à análise em contabilidade pública, um novo capítulo sobre o financiamento e a dívida pública e duas caixas, uma relativa ao ajustamento da balança corrente e outra referente à sustentabilidade da dívida pública. Foi igualmente incluído em anexo um conjunto de quadros elaborados com base nos mapas da lei, nos quais se identificam as variações face à 2.^a proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2013. O texto dos restantes capítulos e secções foi aperfeiçoado, incorporando, sempre que oportuno, informação adicional entretanto prestada pelo Ministério das Finanças.

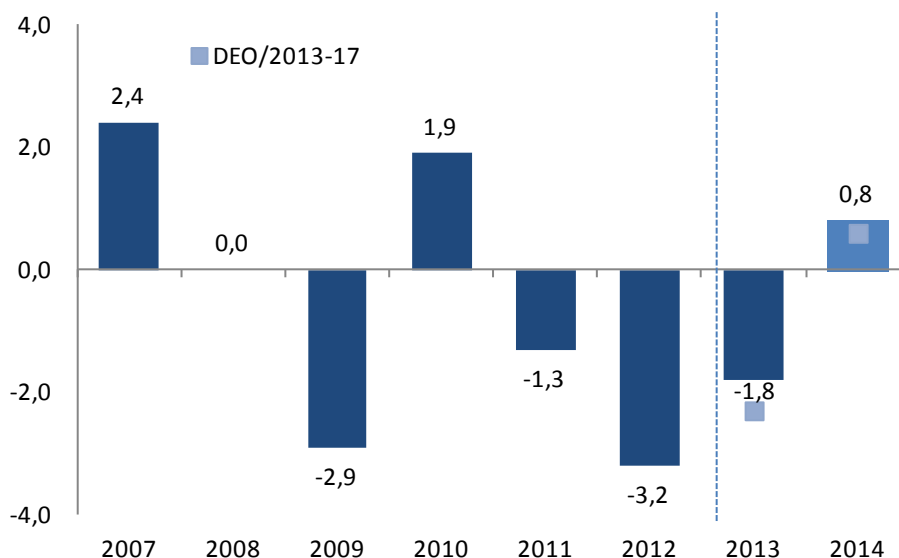
3 A este propósito, refira-se que, ao abrigo da Lei 13-A/2010 de 19 de julho, que altera a Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República (LOFAR), a UTAO solicitou informação aos serviços do Ministério das Finanças (DGO e GPEARI), no dia 17 de outubro. A resposta às questões foi recebida nos dias 24 e 25 de outubro, pelo que a presente versão já beneficiou desses contributos.

II Enquadramento macroeconómico

II.1 Previsões para 2014

1 O cenário macroeconómico apresentado na proposta do Orçamento do Estado para 2014 aponta para um aumento da atividade económica em 2014 de 0,8%, após uma queda de 1,8% no ano anterior (Gráfico 1). Em relação a 2013, espera-se um contributo menos negativo da procura interna, em resultado do aumento marginal do consumo privado (Tabela 1 e Gráfico 2).¹ O consumo público deverá contrair-se menos do que no ano anterior (de 4,0% para 2,8%) e o investimento deverá aumentar 1,2%. Apesar do aumento da procura externa dirigida à economia portuguesa, as exportações deverão crescer menos do que em 2013, o que, em conjunto com o aumento das importações, contribuirá para a diminuição do contributo positivo das exportações líquidas. Não obstante, a previsão para o défice da balança de bens é de uma melhoria, contribuindo para o aumento substancial previsto na capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa face ao exterior. Tendo em conta que o saldo da balança de bens é expresso em valores nominais, esta aparente contradição entre a diminuição do contributo positivo das exportações líquidas e a melhoria do saldo da balança de bens tem justificação na diminuição do preço relativo das importações de bens.² Para a taxa de desemprego a projeção aponta para um aumento, situando-se, em média, em 17,7%.

Gráfico 1 – Crescimento do PIB em volume
(em percentagem)



Fontes: INE e Ministério das Finanças.

¹ A comparação feita com 2013 assume as previsões para 2013 presentes neste cenário e discutidas na análise do OE2R/2013. Para 2014 esta análise assume como cenário final o apresentado no OE/2014, ainda que seja ligeiramente diferente do apresentado no documento Grandes Opções do Plano.

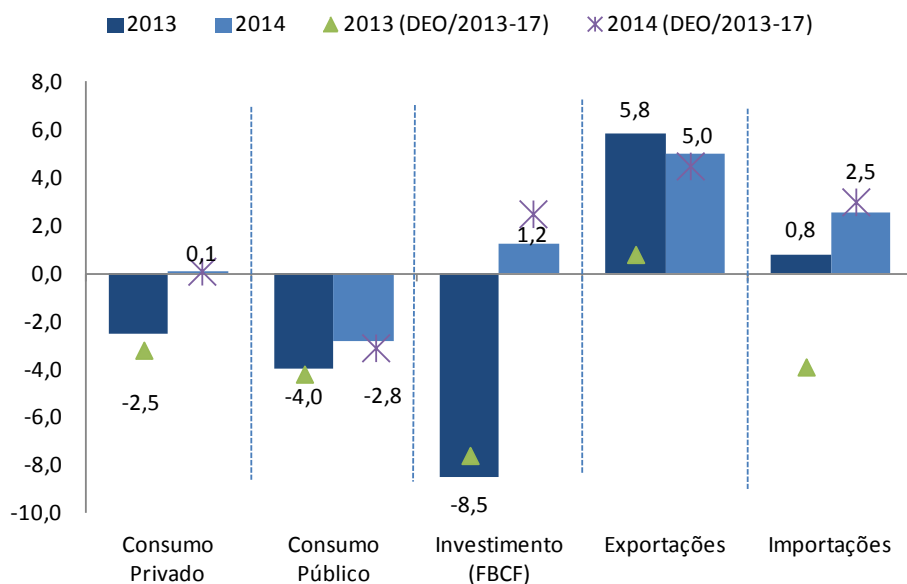
² De acordo com a informação recebida do Ministério das Finanças, os preços implícitos nas exportações deverão aumentar 0,4% e os preços implícitos nas importações deverão manter-se.

Tabela 1 – Comparação do cenário macroeconómico para 2014 face a 2013 e ao DEO/2013-2017
(taxa de variação anual, em percentagem, e em pontos percentuais)

	OE2R/2013	OE/2014	Variação anual	DEO/2013-2017	Diferenças face ao OE/2014
	2013	2014	(p.p.)	2014	(p.p.)
PIB Óptica de Despesa					
PIB	-1,8	0,8	2,6	0,6	0,2
Consumo Privado	-2,5	0,1	2,6	0,1	0,0
Consumo Público	-4,0	-2,8	1,2	-3,1	0,3
Investimento	-8,5	1,2	9,7	2,5	-1,3
Exportações	5,8	5,0	-0,8	4,5	0,5
Importações	0,8	2,5	1,7	3,0	-0,5
Contributos para o crescimento do PIB					
Procura Interna	-3,7	-0,3	3,4	-0,1	-0,2
Exportações Líquidas	1,9	1,1	-0,8	0,6	0,5
Desemprego e Preços					
Taxa de desemprego	17,4	17,7	0,3	18,5	-0,8
Inflação (IPC/IHPC)	0,6	1,0	0,4	1,0	0,0
Deflator do PIB	1,9	0,9	-1,0	1,3	-0,4
Balança corrente e de capital (em % do PIB) e procura externa					
Capacidade/Necessidade líquida de financiamento face ao exterior (em % do PIB)					
Balança corrente	2,3	3,5	1,2	2,0	1,5
Balança de bens	0,5	1,9	1,4	0,5	1,4
Balança de capital	-2,6	-1,7	0,9	-2,5	0,8
Procura externa dirigida à economia portuguesa	1,8	1,5	-0,3	1,4	0,1
portuguesa	-0,6	3,5	4,1	4,2	-0,7

Fonte: Ministério das Finanças.

Gráfico 2 – Principais componentes do PIB em volume
(taxa de variação anual, em percentagem)



Fonte: Ministério das Finanças.

2 Em relação à anterior previsão para 2014, apresentada no DEO/2013-17, o cenário do OE/2014 apresenta uma revisão em alta do crescimento da atividade económica. As perspetivas para a evolução do PIB para 2014 foram revistas em alta em 0,2 p.p., em resultado de uma menor contração do consumo público, um menor crescimento das importações e um aumento das exportações, não obstante a revisão em baixa para o crescimento da procura externa dirigida à economia portuguesa (Gráfico 2). Por outro lado, o cenário do OE/2014 considera que o investimento não deverá aumentar tanto como inicialmente previsto, ainda que para 2013 também se tenha revisto em baixa a evolução prevista para o investimento. Destaca-se assim o efeito de arrastamento (*carry over*) de 2013 para 2014 associado à concretização de uma evolução do investimento mais desfavorável do que o projetado, conduzindo a um contributo da procura interna globalmente mais desfavorável.

3 O cenário apresentado para 2014 encontra-se em linha com as projeções do FMI. Em relação ao cenário do FMI, o OE/2014 apresenta um mais forte aumento da balança corrente (Tabela 2). Em relação às previsões da Comissão Europeia, o cenário do OE/2014 apresenta um crescimento do PIB superior em 0,2 p.p. em resultado de um contributo mais positivo das exportações líquidas.

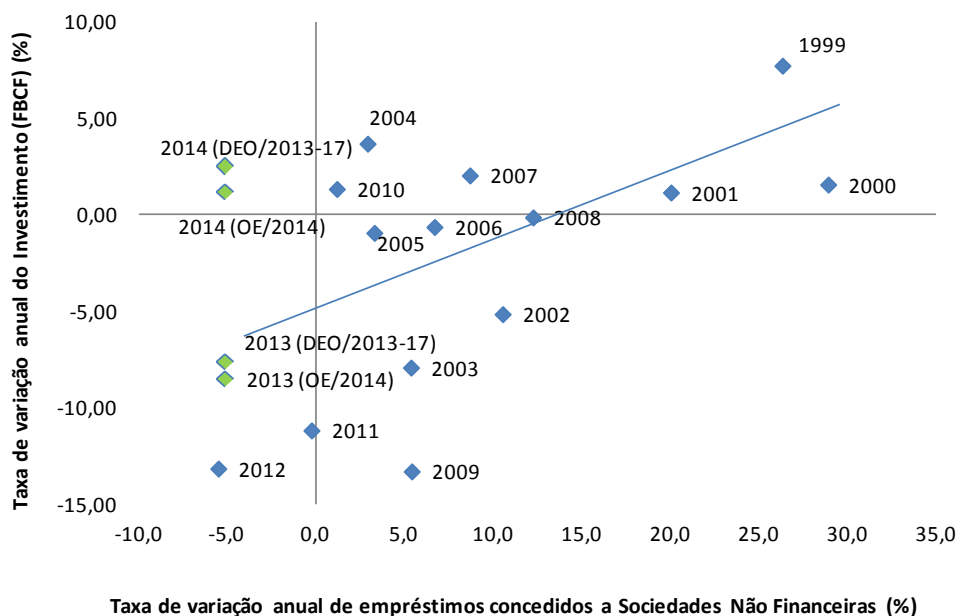
Tabela 2 – Comparação do cenário macroeconómico para 2014 com outras previsões
(taxa de variação anual, em percentagem, e em pontos percentuais)

	OE/2014	Comissão Europeia ¹⁾		FMI ²⁾		Diferenças em p.p.	
		2014		Face à Comissão	Face ao FMI		
PIB Óptica de Despesa							
PIB	0,8	0,6	0,8	0,2	0,0		
Consumo Privado	0,1	0,1		0,0			
Consumo Público	-2,8	-2,0		-0,8			
Investimento	1,2	2,5		-1,3			
Exportações	5,0	4,4		0,6			
Importações	2,5	3,1		-0,6			
Contributos para o crescimento do PIB							
Procura Interna	-0,3	0,0		-0,3			
Exportações Líquidas	1,1	0,6		0,5			
Desemprego e Preços							
Taxa de desemprego	17,7	18,5	17,7	-0,8	0,0		
Inflação (IPC/IHPC) ³⁾	1,0	1,0	1,0	0,0	0,0		
Deflador do PIB	0,9		0,9		0,0		
Balança corrente e de capital (em % do PIB) e procura externa							
Capacidade/Necessidade líquida de financiamento face ao exterior (em % do PIB)							
Balança corrente	3,5			3,5			
Balança de bens	1,9	0,1	0,9	1,8	1,0		
Balança de capital	-1,7						
Balança de capital	1,5						

Fontes: Ministério das Finanças, Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional (FMI). | Notas: 1) *The Economic adjustment programme for Portugal seventh review - Winter 2012/13*, publicado em junho de 2013. 2) *World Economic Outlook*, publicado a 8 de outubro de 2013. 3) Previsão para o IPC no OER/2013, e para o IHPC nas restantes publicações.

4 A revisão do cenário para 2014 face a anteriores projeções implicou uma revisão em baixa da componente do investimento, tanto para 2013 como para 2014. A queda do investimento em 8,5% em 2013 corresponde a uma revisão em baixa da estimativa apresentada no DEO/2013-17 (de -7,6%). Do mesmo modo, para 2014, a projeção anterior apontava para um crescimento de 2,5% e o cenário atual para um crescimento de 1,2%. Um dos riscos descendentes que este cenário apresenta relaciona-se com a restrição no acesso ao financiamento das empresas, num contexto de um mercado de crédito fragmentado no conjunto da área do euro. Tendo presente a evolução histórica da dinâmica dos empréstimos concedidos pelo sector financeiro e do investimento, poderá construir-se uma relação entre as duas variáveis (Gráfico 3). A previsão para 2013 já foi revista em baixa, perante a continuação da contração do crédito concedido às empresas do setor não financeiro. Para 2014, a variação do investimento prevista no atual cenário é compatível com períodos de expansão do crédito concedido (como é o caso de 2010). A persistência de uma trajetória de contração no crédito concedido apresenta-se como um risco para a evolução do investimento.

Gráfico 3 – Investimento e empréstimos concedidos a empresas
(em percentagem)

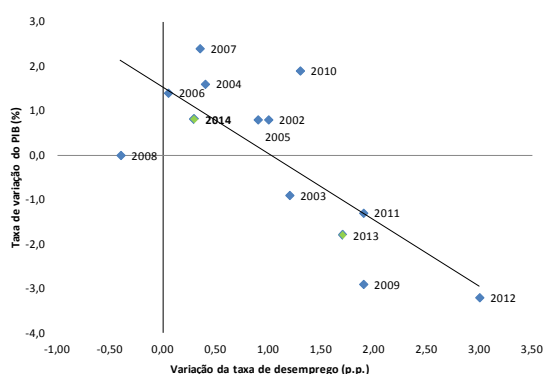


Fontes: INE, Ministério das Finanças (OER/2013), Banco de Portugal e cálculos da UTAO. | Nota: * Para 2013 os dados dos empréstimos concedidos correspondem ao valor observado até 3.º trimestre (incluído) e o investimento corresponde à previsão apresentada pelo Ministério das Finanças. A regressão linear é calculada com dados até 2012 (incluído).

5 A evolução da taxa de desemprego parece estar em linha com o crescimento do PIB. Contudo, o elevado nível desta taxa, em termos históricos, poderá provocar uma queda da população ativa superior à prevista. O cenário para 2014 considera uma taxa de desemprego média anual de 17,7%, o que corresponde a um aumento de 0,3 p.p. face ao ano anterior. Esta projeção enquadra-se na relação histórica entre esta variável e o crescimento do PIB (Gráfico 4).

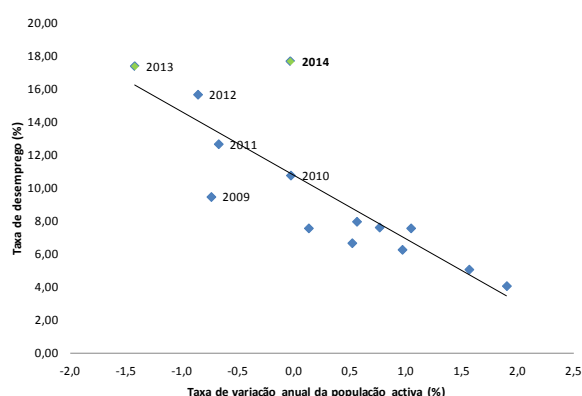
Por outro lado, dada a projeção de uma diminuição de 0,4% no emprego total, estima-se que a população ativa diminua residualmente (perto de zero). Contudo, a evidência empírica dos últimos anos sugere que para taxas de desemprego mais elevadas existe uma queda acentuada da população ativa (Gráfico 5). Perante a persistência desta relação, em 2014 poderá registar-se uma mais acentuada redução da população ativa. Isto significa que, para a taxa de desemprego projetada, a evidência sugere uma maior queda do emprego total.

Gráfico 4 – Variação da taxa de desemprego e taxa de variação do PIB
(em percentagem e em p.p.)



Fontes: INE e Ministério das Finanças.

Gráfico 5 – Taxa de variação da população ativa e taxa de desemprego
(em percentagem)

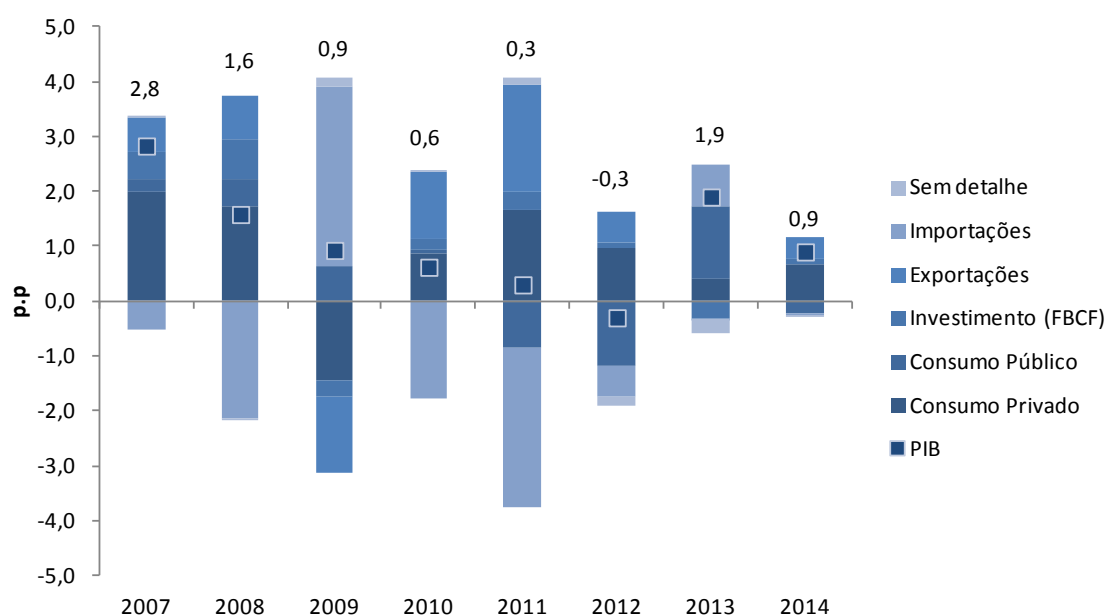


Fontes: INE e Ministério das Finanças.

6 O cenário apresentado para 2014 considera um aumento dos preços implícitos na atividade económica de 0,9%, em grande medida devido ao contributo do consumo privado (Gráfico 6). A evolução dos preços esperada para 2014 inclui uma subida dos preços implícitos no PIB, com um contributo positivo do consumo privado, das exportações e, em menor dimensão, do investimento. A diminuição do deflator para 2014, em relação ao verificado no ano anterior, explica-se pela diminuição do contributo dos preços do consumo público prevista para 2014, o que se enquadra nas medidas de diminuição de salários dos funcionários da Administração Pública. Este cenário para os preços de 2014 é, de algum modo, consistente com a recuperação prevista para o consumo privado (prevê-se um crescimento de 0,1% em relação ao ano anterior). Contudo, a não materialização do crescimento do consumo privado (devido, por exemplo, a uma maior queda da população ativa do que o previsto) poderá implicar uma sobrestimação do deflator do PIB. Note-se que a variação dos preços implícitos na atividade económica produz efeitos ao nível da medição do PIB em termos nominais, relevante, entre outros aspetos, para a receita fiscal e para o referencial do défice e da dívida em percentagem do PIB. Em termos genéricos, a um aumento dos preços corresponde um PIB nominal mais elevado, a uma maior receita fiscal e mais baixo rácio da dívida em percentagem do PIB. Por outro lado, o PIB real não é afetado.

7 Os preços implícitos nas exportações para 2014 deverão contribuir também para o aumento do deflator do PIB, conduzindo, neste cenário, a uma melhoria nos termos de troca. Os termos de troca refletem a evolução dos preços dos bens exportados em relação aos preços dos bens importados. Neste cenário perspetiva-se o aumento do preço dos bens exportados e uma manutenção dos preços dos bens importados, contribuindo para a melhoria do saldo da balança de bens e continuação do processo de diminuição do défice corrente. Por outro lado, o aumento dos preços das exportações poderá refletir-se negativamente na competitividade externa da economia portuguesa, discutindo-se brevemente na Caixa 2 alguns dos indicadores associados ao conceito de competitividade no sentido estrito.

Gráfico 6 – Evolução do deflator do PIB e principais contributos
(em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Caixa 1 - Implicações de diferentes medidas de consolidação orçamental à luz de alguns multiplicadores orçamentais

Com o eclidir da crise de dívida soberana na área do euro e do problema de financiamento externo de algumas economias a discussão do impacto das medidas de consolidação orçamental adotadas foi retomada.³ É relativamente consensual que a adoção de medidas orçamentais restritivas (isto é, diminuição da despesa pública e/ou aumento dos impostos) tem um efeito contracionista sobre a atividade económica, no curto prazo. Contudo, estas medidas podem encontrar justificação num contexto em que existem restrições ao financiamento da economia.

Na literatura económica, a principal divergência centra-se na magnitude dos multiplicadores orçamentais, isto é, na medição da resposta do produto induzida por alterações em variáveis de controlo orçamental. Este é um aspeto que

³ Um dos resultados mais mediaticamente discutidos é o estudo do FMI, divulgado no *World Economic Outlook* de outubro de 2012, que aponta para a existência de multiplicadores orçamentais entre 0,9 e 1,7, acima daqueles que estariam a ser utilizados nas projeções atuais em diversos países, que eram de 0,5, e resultaram da evidência empírica de três décadas para os países desenvolvidos.

assume elevada importância principalmente quando se pretende identificar separadamente os impactos de diferentes medidas orçamentais. Vários têm sido os contributos para esta discussão, revelando que existe uma elevada sensibilidade da magnitude do multiplicador a outras variáveis, como seja a dimensão da economia, o contexto da política monetária, o ciclo económico, e as elasticidades idiossincráticas de cada economia. Neste contexto, a análise de diferentes multiplicadores é tanto mais útil quanto o estudo for aplicado à economia e ao momento que se pretende analisar.

Esta caixa contribui com uma síntese de resultados apresentados em estudos recentes que aqui se destacam por serem aplicados à economia portuguesa e por permitirem identificar multiplicadores associados a diferentes opções de política orçamental. A utilização de modelos econométricos avançados, tal como os utilizados pelos autores aqui referidos, não impede que se tenham elevadas precauções na interpretação dos resultados. A magnitude dos multiplicadores é condicionada aos pressupostos dos modelos utilizados e a sua interpretação deve ter em conta a adequação condicionada do modelo à realidade.

No artigo de Castro, Félix, Júlio e Maria (2013) o modelo utilizado é um DSGE (sigla inglesa para *dynamic stochastic general equilibrium*) desenvolvido para uma pequena economia aberta integrada numa união monetária, com agentes não-Ricardianos e com fricções financeiras.⁴ Note-se que apesar de o modelo não ser contingente ao ciclo económico, são calculados multiplicadores para momentos normais e recessivos.⁵ O período recessivo neste modelo é caracterizado por um aumento da percentagem de famílias que consomem todo o seu rendimento, por um aumento da rigidez do salário nominal e dos preços e pelo aumento dos *spreads* de crédito. Por outro lado, Pereira e Wemans (2013a e 2013c) utilizam um modelo VAR estrutural aplicado à economia portuguesa.⁶ Para a construção deste modelo os autores utilizam uma amostra de 1995 a 2011, com base nas contas nacionais trimestrais.⁷ Para o período equivalente, mas seguindo uma abordagem narrativa, Pereira e Wemans (2013b) quantificam os efeitos de choques fiscais no produto.⁸

Os impactos estimados de uma redução da despesa pública no produto variam consoante os modelos e, no caso do modelo DSGE, de algumas variantes para as hipóteses do modelo. A síntese de resultados que se apresenta agrupa os multiplicadores encontrados em Castro et al (2013) e em Pereira e Wemans (2013a, 2013b e 2013c), para idênticas medidas de consolidação orçamental. Os gráficos seguintes mostram a amplitude de variação desses multiplicadores, durante os três anos que se seguem à aplicação da medida de contenção orçamental respetiva.

No caso de medidas que provoquem a diminuição do consumo público em 1 p.p. do PIB (Gráfico 1) o impacto sobre o produto é uma contração, em média de 1,3 p.p. no primeiro ano, e de 0,7 p.p. e 0,3 p.p. nos anos seguintes⁹. Ainda que se observe uma menor amplitude dos resultados no período mais distante, note-se que os resultados para três anos após o choque estão sujeitos a uma maior incerteza.¹⁰ Sobre o impacto da redução das transferências sociais (Gráfico 2), o impacto no produto é uma contração, em média, de 0,9 p.p. ao fim do primeiro ano e um aumento de 0,1 p.p. ao fim do terceiro ano.

⁴ Os modelos DSGE (em português modelos estocásticos dinâmicos de equilíbrio geral) são constituídos por um conjunto de agentes homogêneos, enquadrados numa economia com funções de crescimento que conduzem ao equilíbrio. Para mais detalhe sobre a construção destes modelos ver Woodford (2003). O modelo utilizado em Castro et al (2013) corresponde ao modelo PESSOA apresentado em Almeida et al (2011). É um modelo aplicado à economia portuguesa, pequena economia aberta, no contexto de uma união monetária (por isso sem influência na determinação da taxa de juro de referência). O não cumprimento da condição ricardiana implica que os agentes não são indiferentes entre financiar as despesas do governo com aumento dos impostos ou com emissão de dívida (equivalente a impostos futuros), preferindo diferir o pagamento. As fricções financeiras introduzidas reproduzem o modelo de Bernanke, Gertler e Gilchrist (1999) onde os choques financeiros são propagados à economia real.

⁵ São vários os autores que demonstram existir relação entre a posição do ciclo económico e a magnitude do multiplicador. Entre eles, Braun e Waki (2010) mostram que o multiplicador orçamental tende a ser superior quando a economia se encontra abaixo do pleno emprego.

⁶ O modelo SVAR (structural vector autoregressive) segue a linha de Blanchard e Perotti (2002) e é um modelo linear com base empírica. A estrutura linear implica que choques de sinal simétrico tenham impacto simétrico no produto, o que poderá não ser adequado à realidade. Além disso, perante a existência de quebras de estrutura nas relações do modelo, a dimensão preditiva fica condicionada.

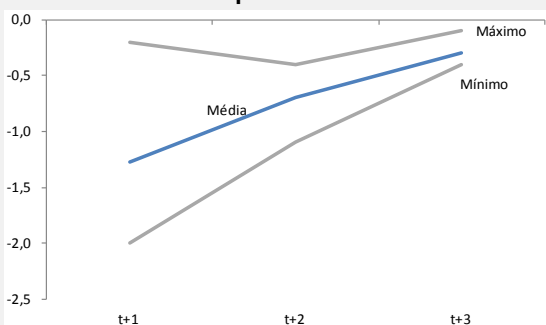
⁷ A amostra de Pereira e Wemans (2013a) abrange o período 1995-2011, mais recentemente (Pereira e Wemans, 2013c) o VAR estrutural foi re-estimado para a amostra de 1996-2012, comparável com o estudo de Pereira e Wemans 2013b.

⁸ A abordagem narrativa, aplicada a alterações fiscais, é apresentada em Romer e Romer (2010) e baseia-se na identificação das alterações fiscais, quantificadas de acordo com a análise orçamental e de legislação.

⁹ As variáveis são medidas em termos reais. No caso do modelo VAR estrutural, o deflator utilizado é o deflator do PIB (para mais detalhe ver Pereira e Wemans 2013a, nota de rodapé 3).

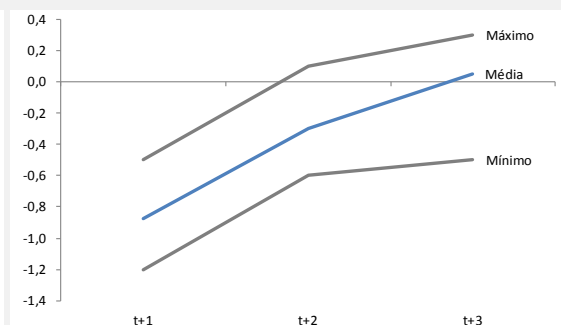
¹⁰ No caso do modelo VAR estrutural, é utilizada a estimação pontual do multiplicador, pelo que não se transmite o aumento das bandas de confiança associado a prazos mais longos.

Gráfico 1. Impacto no PIB da redução no consumo público



Fontes: Castro et al (2013), Pereira e Wemans (2013a) e cálculos da UTAO.

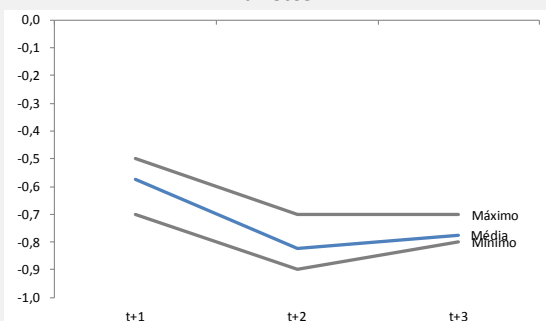
Gráfico 2. Impacto no PIB da redução das transferências sociais



Fontes: Castro et al (2013), Pereira e Wemans (2013a) e cálculos da UTAO.

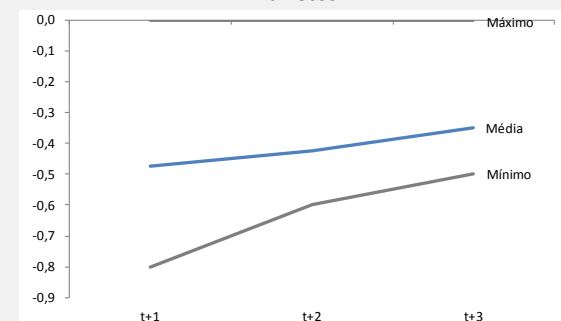
Os multiplicadores que resultam de choques fiscais apontam, em média, para um efeito multiplicador sobre o produto mais acentuado com a alteração dos impostos diretos do que com a alteração dos impostos indiretos (Gráfico 3 e Gráfico 4). Em média, o multiplicador dos impostos diretos varia entre -0,6 e -0,8, ao longo dos três anos. No caso dos impostos indiretos, o multiplicador varia entre -0,5 e -0,4.

Gráfico 3. Impacto no PIB do aumento dos impostos diretos



Fontes: Castro et al (2013), Pereira e Wemans (2013a) e cálculos da UTAO.

Gráfico 4. Impacto no PIB do aumento dos impostos indiretos

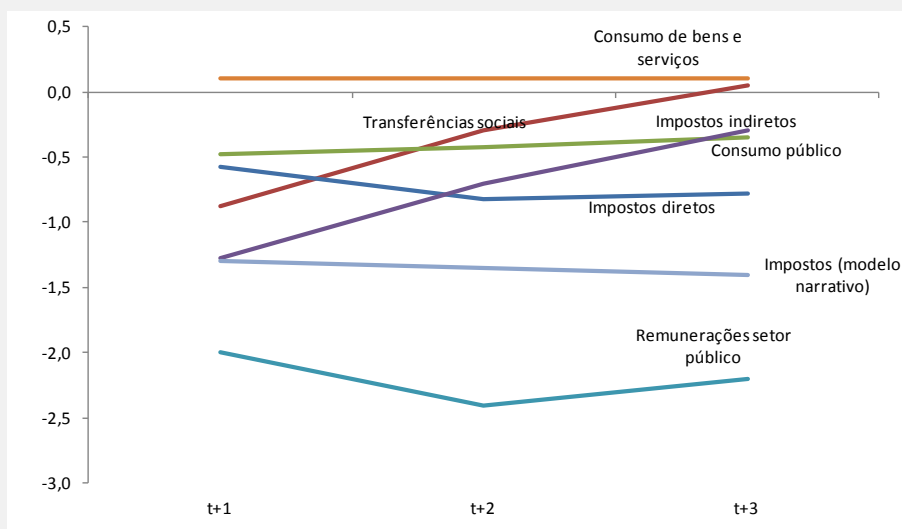


Fontes: Castro et al (2013), Pereira e Wemans (2013a) e cálculos da UTAO.

Um dos principais resultados destes estudos é que os modelos tendem a ser especialmente sensíveis à composição do pacote de medidas de consolidação orçamental. Para além das medidas apresentadas nos gráficos 1 a 4, Pereira e Wemans (2013a) calculam os multiplicadores no produto do efeito da redução da despesa em remunerações e em bens e serviços. Os resultados destes multiplicadores – que resultam apenas da estimação do VAR estrutural – são apresentados no Gráfico 5 e mostram um multiplicador substancialmente superior no caso da redução da despesa em remunerações. Perante a diminuição de 1 p.p. das remunerações em percentagem do PIB, o produto deverá diminuir 2,0, 2,4 e 2,2 p.p. ao fim de um, dois e três anos da aplicação da medida. Este é o multiplicador de maior dimensão encontrado em média nos estudos aqui referidos. Em contraste, o multiplicador da despesa em bens e serviços é marginalmente positivo ao fim do primeiro ano. Em relação aos choques fiscais, os resultados no Gráfico 5 incluem também a abordagem narrativa de Pereira e Wemans (2013b) que, em geral, é uma abordagem que tem apresentado resultados superiores para os multiplicadores. Contudo, os resultados deste estudo não permitem a desagregação entre tipo de impostos, diretos e indiretos, por os resultados não serem estatisticamente significativos.

A análise dos resultados encontrados, em particular no caso da estimação do VAR estrutural, terá de ter em conta os limites à extrapolação destes multiplicadores, nomeadamente devido à possível existência de quebras de estrutura entre as variáveis macroeconómicas, implicando alterações na transmissão da política orçamental no contexto de crise. No atual contexto refira-se ainda a prevalência de uma política monetária com taxas de juro perto de zero e a elevada fragmentação dos mercados financeiros na área do euro, condicionando o canal de transmissão da política orçamental.

Gráfico 5. Impacto médio no PIB de diversas medidas de consolidação orçamental
(desvio percentual no PIB da alteração em 1 por cento do PIB de cada medida orçamental)



Fontes: Castro et al (2013), Pereira e Wemans (2013a e 2013b) e cálculos da UTAO. | Nota: Os multiplicadores identificados em Castro et al (2013) correspondem aos impactos no PIB (desvios percentuais no PIB face ao estado inicial) em situação normal, situação de crise, situação de crise com aumento da rigidez dos preços e situação de crise com aumento das fricções financeiras. Os multiplicadores identificados em Pereira e Wemans (2013a) correspondem à resposta simples em 1, 2 e 3 anos do impacto no PIB da alteração em 1 euro das medidas orçamentais. Neste gráfico são agrupados, com média simples, do seguinte modo: multiplicadores de transferências sociais, de consumo público, de impostos diretos e de indiretos identificados em Castro et al (2013) e em Pereira e Wemans (2013a); multiplicadores fiscais (sem distinção) identificados em Pereira e Wemans (2013b); multiplicadores de remunerações e de consumo de bens e serviços identificados em Pereira e Wemans (2013a).

Referências

- Almeida, V., G. Castro, R.M. Félix e J.R. Maria (2011), "Política Orçamental numa pequena economia da área do euro", *Boletim Económico Primavera 2011*, Banco de Portugal
- Bernanke, B.S., M. Gertler e S. Gilchrist (1999), "The financial accelerator in a quantitative business cycle Framework", *Handbook of macroeconomics*, 1:1341-1393
- Blanchard, O e R. Perotti (2002), "An empirical characterization of the dynamic effects of changes in government spending and taxes on output", *Quarterly Journal of Economics*, 117(4):1329-1368
- Braun, R.A. e Y. Waki (2010), "On the Size of the Fiscal Multiplier When the Nominal Interest Rate is Zero", não publicado, University of Tokyo
- Castro, G., R.M. Félix e J.R. Maria (2013), "Fiscal multipliers in a small euro área economy: How big can they get in the crisis times?", *Working Paper*, Banco de Portugal
- Pereira, M e L. Wemans (2013a), "Efeitos da política orçamental sobre a actividade económica em Portugal: a abordagem dos VAR estruturais", *Boletim Económico Primavera 2013*, Banco de Portugal
- Pereira, M e L. Wemans (2013b), "Efeitos macroeconómicos das alterações da legislação fiscal em Portugal", *Boletim Económico Outono 2013*, Banco de Portugal
- Pereira, M e L. Wemans (2013c), "Output effects of a measure of tax shocks based on changes in legislation for Portugal", *Working paper*, Banco de Portugal
- Romer, C. e D. Romer (2010), "The macroeconomic effects of tax changes: estimates based on a new measure of fiscal shocks", *American Economic Review*, 100(3):763-801
- Woodford, M. (2003), *Interest and Prices: Foundations of a theory of monetary policy*, Princeton University Press

Caixa 2 – Evolução de alguns indicadores de competitividade externa de Portugal no atual período de ajustamento da balança corrente

Competitividade de um país, de acordo com a Comissão Europeia (2013), refere-se à capacidade de promover uma melhoria sustentada, isto é, sem provocar desequilíbrios macroeconómicos, do nível de vida e acesso ao trabalho da população. Neste conceito inclui-se, entre outros aspetos, a competitividade externa, que consiste na capacidade de inserção do país nas trocas internacionais, nomeadamente ao nível das vantagens comparativas dos preços e dos custos. Neste sentido, competitividade em sentido estrito pode ser aferida em termos da evolução do padrão comercial de um país, em relação ao dos seus principais parceiros. A competitividade no seu sentido abrangente implica a análise de outros indicadores, como a taxa de crescimento do produto, taxa de desemprego e produtividade total de fatores, o que não é âmbito desta caixa.

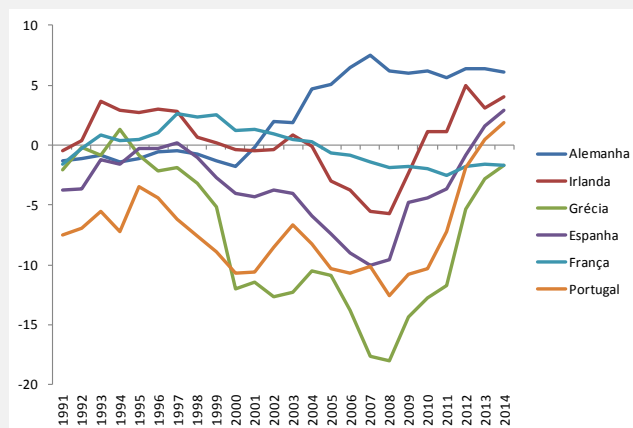
Nesta caixa apresentam-se alguns indicadores para aferir a competitividade externa de Portugal face aos principais parceiros comerciais. Os principais parceiros foram identificados com base no destino dos bens exportados em 2012 e, por ordem decrescente de importância são, Espanha, Alemanha e França. Foram também analisados os dados relativos à Irlanda e à Grécia que, tal como Portugal, se encontram, no período em análise, sujeitos a um programa de assistência financeira. O atual período de ajustamento da balança corrente inicia-se em 2008, altura em que o saldo corrente da economia portuguesa atinge o mínimo de -12,6 em percentagem do PIB.

Evolução do saldo da balança corrente

Na área do euro, nos últimos anos os países que se encontravam em défice diminuíram substancialmente os desequilíbrios. No período entre 2008 e 2012, o ajustamento destes países foi de 10,7 p.p. para Portugal, 12,6 p.p. para a Grécia e 10,6 p.p. para a Irlanda (Gráfico 1). A Espanha iniciou o ajustamento em 2007 e acumulou, até 2012, 9 p.p.. Para Portugal, o OE/2014 prevê que o ajustamento se prolongue em 2013 e 2014 acumulando 14,5 p.p.. Note-se que a dimensão deste ajustamento é comparável com o que sucedeu no período 1982-86, em que o saldo da balança corrente melhorou 14,3 p.p. (partindo de um mínimo de -16% do PIB).

Gráfico 1. Evolução do saldo da balança corrente

(em percentagem do PIB)

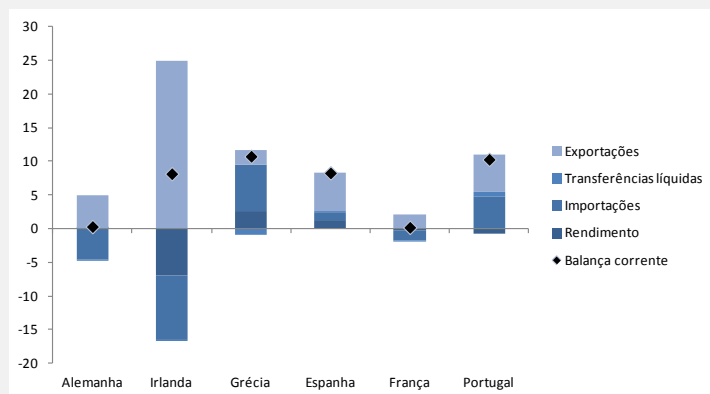


Fonte: Comissão Europeia (AMECO) e Ministério das Finanças (para as previsões da evolução de 2013 e 2014)

Em termos de composição do ajustamento, e de acordo com os dados do FMI, no período de 2008-12, o ajustamento resultou em larga medida do aumento das exportações e da diminuição das importações (Gráfico 2). Este foi o processo que também ocorreu em Espanha (ainda que, neste caso, com a diminuição das importações com uma magnitude inferior à da ocorrida em Portugal), mas é uma composição de ajustamento diferente da ocorrida na Grécia e na Irlanda. Na Grécia, a diminuição das importações foi o principal motivo para o ajustamento e, em segundo lugar, o aumento dos rendimentos obtidos. Na Irlanda, apenas as exportações contribuíram positivamente para a melhoria do saldo corrente.

O aumento das exportações portuguesas poderá ter sido motivado por uma diminuição da procura interna, contribuindo para que as empresas tenham procurado outros mercados para a colocação dos seus produtos (Esteves e Rua, 2013). Este movimento é característico de uma posição cíclica desfavorável da economia.

Gráfico 2. Contributos para a variação do saldo corrente no período 2008-12
(em p.p. e em percentagem do PIB)



Fonte: FMI, *World Economic Outlook*, outubro de 2013

Para este aumento das exportações observado em Portugal no período 2008-12 contribuíram os bens de coque e produtos petrolíferos refinados; papel e cartão e metais de base (Tabela 1). Por país, os destinos de exportação de bens que mais contribuíram para o aumento das exportações foram França, Angola e Alemanha (Tabela 2).

Note-se que esta análise por produto não nos permite concluir sobre que produtos de exportação mais contribuíram para as exportações líquidas, isto é, para o valor acrescentado no território nacional. De acordo com Leão e Alves (2011), alguns setores de atividade são caracterizados por um baixo valor acrescentado por incorporarem produtos intermédios importados. Destes setores destacam-se as indústrias extrativas e o setor energético, que são simultaneamente dois dos principais agrupamentos de produtos cuja exportação mais tem aumentado no período em análise.

Tabela 1. Principais bens exportados

	Valor exportações em		Variação 2012-08		Contributos para a taxa de variação (em p.p.)
	M €	% do total	M €	Taxa de variação (%)	
Bens com maior contributo positivo para o aumento da taxa de variação das exportações					
1 Coque e produtos petrolíferos refinados	3551	8%	1 708	93%	0,04
2 Papel e cartão e seus artigos	2092	5%	1 275	156%	0,03
3 Metais de base	2292	5%	733	47%	0,02
4 Artigos de borracha e de matérias plásticas	2369	5%	701	42%	0,02
5 Produtos químicos	2826	6%	626	28%	0,02
6 Equipamento eléctrico	2517	6%	592	31%	0,02
7 Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	4869	11%	556	13%	0,01
8 Produtos alimentares	2813	6%	531	23%	0,01
9 Produtos metálicos transformados, excepto máquinas e equipamento	2486	5%	332	15%	0,01
10 Couro e produtos afins	1792	4%	323	22%	0,01
Bens com maior contributo negativo para o aumento da taxa de variação das exportações					
39 Outro equipamento de transporte	496	1%	(74)	-13%	(0,00)
40 Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	110	0%	(78)	-42%	(0,00)
41 Petróleo bruto e gás natural	39	0%	(173)	-81%	(0,00)
42 Produtos informáticos, electrónicos e ópticos	1906	4%	(987)	-34%	(0,03)

Fontes: INE e cálculos UTAO.

Tabela 2. Principais destinos de exportação de bens

	Valor exportações em 2012		Variação 2012-08		Contributos para a taxa de variação (em p.p.)
	M €	% do total	M €	Taxa de variação (%)	
Destinos com maior contributo positivo para o aumento da taxa de variação das exportações					
1 França	5 348	12%	768	17%	0,02
2 Angola	2 991	7%	730	32%	0,02
3 Alemanha	5 607	12%	653	13%	0,02
4 Países Baixos	1 874	4%	597	47%	0,02
5 China	778	2%	594	323%	0,02
6 Estados Unidos	1 865	4%	525	39%	0,01
7 Bélgica	1 426	3%	459	47%	0,01
8 Brasil	679	1%	359	112%	0,01
9 Gibraltar	312	1%	284	1006%	0,01
10 Reino Unido	2 394	5%	271	13%	0,01
Destinos com maior contributo negativo para o aumento da taxa de variação das exportações					
240 Irlanda	136	0%	(99)	-42%	(0,00)
241 Malásia	29	0%	(345)	-92%	(0,01)
242 Espanha	10 171	22%	(655)	-6%	(0,02)
243 Singapura	56	0%	(815)	-94%	(0,02)
Por agrupamento de país					
Mundo	45 259	100%	6 412	17%	0,17
Intra União Europeia	32 152	71%	3 268	11%	0,08
Extra União Europeia	13 107	29%	3 164	32%	0,08
OPEP	4 154	9%	1 318	46%	0,03
PALOP	3 611	8%	923	34%	0,02

Fontes: INE e cálculos UTAO.

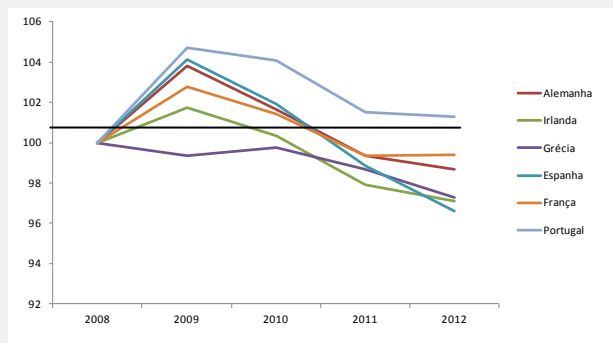
Evolução dos preços

Em Portugal, a evolução do saldo da balança corrente foi acompanhada por uma melhoria dos termos de troca (Gráfico 3). Isto é, verificou-se um aumento dos preços relativos dos bens e serviços exportados em relação aos bens e serviços importados. Esta evolução não foi, contudo, comum aos restantes países que também registaram um ajustamento. Esta evolução positiva dos termos de troca deverá continuar em 2013 e 2014, de acordo com o cenário apresentado no OE/2014.

A melhoria dos termos de troca não implica a melhoria do saldo da balança de bens e serviços, pois perante o aumento do preço dos bens exportados poderá a procura diminuir e essa relação é tanto mais significativa quanto mais elástica for a

procura externa face ao preço.¹¹ Contudo, a evidência empírica em Portugal sugere que as nossas exportações têm estado a enfrentar uma procura rígida em relação aos preços, tendo ocorrido simultaneamente ao aumento dos preços das exportações o aumento das quantidades exportadas.¹² Tendo em conta a evolução das elasticidades ao longo do tempo, pode admitir-se que esta evolução das quantidades exportadas venha a diminuir com a continuação do aumento dos preços, apresentando-se como um risco para o cenário do OE/2014.¹³

Gráfico 3. Evolução dos termos de troca
(índice 2008=100)



Fonte: Comissão Europeia (AMECO)

O aumento do preço das exportações portuguesas foi acompanhado, neste período, de uma diminuição dos custos unitários de trabalho do setor dos bens transacionáveis, sugerindo que associado ao aumento dos preços está um aumento das margens dos exportadores. Os custos unitários de trabalho para o total da economia diminuíram em Portugal, essencialmente a partir de 2011 e devido à diminuição do emprego e à diminuição dos salários, que foi mais expressiva no setor dos bens não transacionáveis (Gráfico 4).¹⁴

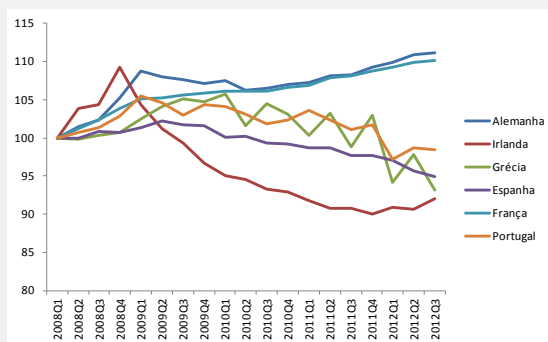
¹¹ Esta relação é exposta pela condição de Marshall-Lerner sobre o contexto de desvalorização da moeda de um país e o impacto no saldo externo. Nesta condição, a desvalorização ao provocar a subida do preço dos bens importados e a descida do preços dos bens exportados poderá conduzir, no curto prazo, a uma deterioração do saldo externo pois no curto prazo a procura tende a ser mais rígida e, como consequência, a quantidade de bens importados e exportados não se altera.

¹² Este resultado está em linha com Cabral e Manteu (2011), onde se estima a elasticidade preço das exportações portuguesas em comparação com a de outros países europeus para o período 1995-2009 e se concluí que Portugal enfrente, em média, elasticidades inferiores.

¹³ De facto, nos últimos anos temos assistido a ganhos de quotas de mercado, isto é as exportações portuguesas têm aumentado mais do que a procura externa dirigida, acumulando elevados níveis de ganhos.

¹⁴ A identificação dos bens não transacionáveis e transacionáveis corresponde à da análise do FMI no World Economic Outlook de outubro de 2013. O setor dos bens não transacionáveis inclui, construção; retalho, viagens, alojamento, e alimentação; financeiro; seguradoras; e imobiliário. O setor dos bens transacionáveis inclui a indústria transformadora (indústria excluindo construção, no caso da Grécia).

Gráfico 4. Evolução dos custos unitários de trabalho para o total da economia
(índice, 2008T1=100)



Fonte: FMI, *World Economic Outlook*, outubro de 2013

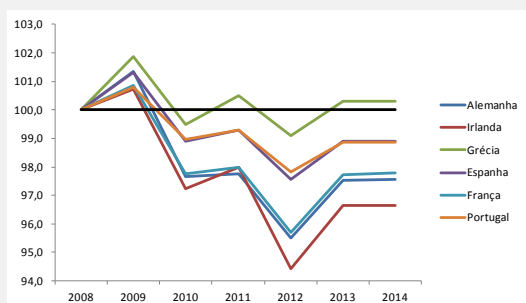
Competitividade estrita: taxa de câmbio real efetiva

Perante a evolução em sentido oposto entre os preços relativos das exportações face às importações e os custos unitários de trabalho, de que forma terá evoluído a competitividade externa de Portugal? A taxa de câmbio efetiva nominal é um índice que agrega o valor externo de uma moeda em relação às moedas dos principais parceiros comerciais, o que no caso de Portugal apenas varia com a evolução das moedas de países fora da área do euro.¹⁵ Para a análise da competitividade internacional é necessário ter em conta a evolução relativa dos preços domésticos face ao índice de preços dos principais parceiros comerciais. Os gráficos seguintes (Gráfico 6 a 9) mostram a evolução destas medidas de competitividade.

Em relação à taxa de câmbio nominal efetiva verificou-se uma depreciação mais acentuada na Irlanda do que na Grécia (Gráfico 6). A evolução da taxa de câmbio nominal efetiva de Portugal refletiu uma depreciação moderada e semelhante à ocorrida em Espanha. Em termos reais, com base nos custos unitários de trabalho, a Irlanda regista a maior depreciação, seguida da Grécia, Espanha e Portugal. Contudo, no caso de Portugal, tendo em conta o índice de preços no consumidor ou o deflator do PIB a depreciação real é bem menos acentuada (Gráfico 9).¹⁶

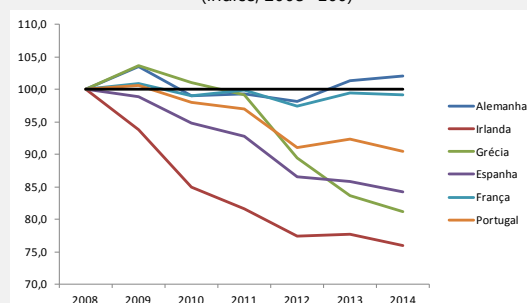
Estes resultados estão em linha com os apresentados pelo FMI (2013), onde o ajustamento de Portugal em termos de preços relativos domésticos foi inferior ao de outros países, quer em termos de custos unitários de trabalho quer em termos do deflator do PIB. Existe uma melhoria da competitividade externa preço, mas inferior à de outros países como Irlanda, Alemanha e França. Acresce a esta depreciação real efetiva um aumento dos preços de exportações, permitindo ganhos nas margens dos exportadores.

Gráfico 6. Taxa de câmbio nominal efetiva
(índice, 2008=100)



Fonte: Comissão Europeia (AMECO). | Nota: Valores referentes ao conjunto dos 36 países industriais, com peso duplo na exportação:

Gráfico 7. Taxa de câmbio real efetiva, com base nos custos unitários de trabalho do total da economia
(índice, 2008=100)



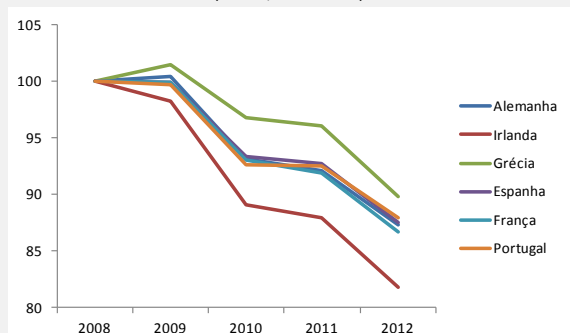
Fonte: Comissão Europeia (AMECO). | Nota: Valores referentes ao conjunto dos 36 países industriais, com peso duplo na

¹⁵ No índice de taxa de câmbio efetiva a agregação corresponde a uma média geométrica das taxas de câmbio bilaterais dos parceiros comerciais, para mais informação sobre esta metodologia ver Schmitz et al (2012).

¹⁶ Para mais informação sobre a utilização da taxa de câmbio real efetiva deflacionada pelos custos unitários de trabalho em Portugal ver Banco de Portugal (2010).

EU-27, TR CH NR US CA JP AU MX NZ.

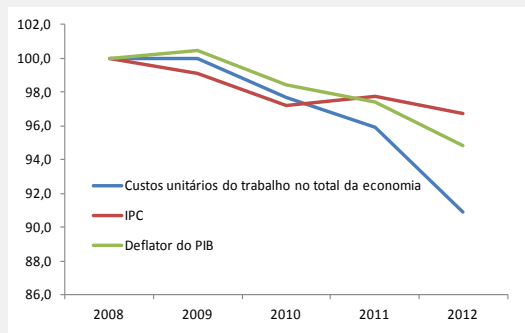
Gráfico 8. Taxa de câmbio real efectiva, com base no índice de preços no consumidor
(índice, 2008=100)



Fonte: BCE. | Nota: Valores referentes ao conjunto dos 21 parceiros comerciais.

exportação: EU-27, TR CH NR US CA JP AU MX NZ.

Gráfico 9. Portugal: taxa de câmbio real efectiva
(índice, 2008=100)



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Valores referentes ao conjunto dos 21 parceiros comerciais.

Notas finais

Verificam-se ganhos moderados de competitividade estrita, essencialmente devido à diminuição dos custos unitários do trabalho no total da economia. Estes ganhos advêm, principalmente, de diminuição dos custos de trabalho no setor de bens não transacionáveis. Não obstante esta melhoria de competitividade, em termos comparativos outros países europeus registaram um maior aumento da competitividade.

Apesar desta posição relativa, Portugal é um dos países com mais forte ajustamento no défice da balança corrente, essencialmente devido à dinâmica das exportações. Esta dinâmica é associada a aumentos de preços dos produtos exportados, permitindo ganhos de margens dos exportadores.

Finalmente, esta análise de competitividade é restrita à competitividade preço no contexto de comércio internacional. A competitividade em sentido abrangente relaciona-se com a capacidade da economia em gerar melhores condições de vida, e acesso ao emprego. Em Portugal a evolução do PIB e da taxa de desemprego não tem sido favorável, o que compromete a indicação de uma melhoria de competitividade em sentido abrangente. Adicionalmente, a posição desfavorável no ciclo económico poderá enviesar a leitura do ajustamento externo. De facto, mantém-se a necessidade de averiguar até que ponto os últimos desenvolvimentos estão relacionados com a posição cíclica da economia.

Referências

- Banco de Portugal (2010), "Caixa 2. Custos unitários do trabalho relativos em Portugal: questões metodológicas e evolução na última década", Boletim Económico Verão 2010.
- Cabral, S. e C. Manteu (2011), "The price elasticity of external demand: how does Portugal compare with other euro area countries?", *Working papers*, 27|2011, Banco de Portugal.
- Comissão Europeia (2013), "European Competitiveness Report".
- Esteves, P. e A. Rua (2013), "Is there a role for domestic demand pressure on export performance?", *Working papers*, 03|2013, Banco de Portugal.
- FMI (2013), "Box 1.3. External Rebalancing in the Euro Area", *World Economic Outlook*, October 2013.
- Leão, J. e R. Alves (2011), "Valor Acrescentado em Território Nacional das Exportações Portuguesas"; Boletim Económico da Economia Portuguesa N.º3/2011; GEE/GPEARl.
- Schmitz, M. M. De Clercq, M. Fidora, B. Lauro e C. Pinheiro (2012), "Revisiting the effective exchange rates of the euro area", *Occasional paper series*, No 134, BCE.

III Perspetivas orçamentais

III.1 Conta das administrações públicas em contabilidade nacional

8 A proposta de Orçamento do Estado apresenta um défice das administrações públicas de 4% do PIB como objetivo para 2014. Após a 7.^a avaliação regular do PAEF, os limites do défice orçamental foram revistos para 5,5% do PIB em 2013, 4,0% em 2014 e 2,5% em 2015. Estes objetivos implicaram um novo adiamento, por mais um ano, do cumprimento do limite de 3% para o défice orçamental definido no âmbito do Tratado da União Europeia (ver Caixa 3).¹⁷ A revisão dos limites teve por base a atualização das perspetivas económicas para Portugal em maio de 2013 pelos serviços da Comissão. A consolidação orçamental em 2013 revelou-se menos intensa por comparação com as projeções do OE/2013, reflexo da evolução menos positiva do crescimento e do mercado de trabalho. Acresce que, no seu acórdão de 5 de abril de 2013, o Tribunal Constitucional declarou inconstitucionais algumas medidas no valor de 0,8 % do PIB. As projeções orçamentais apresentadas no OE/2014 não serão alheias ao desempenho menos favorável verificado em 2013.¹⁸ Com efeito, aquando da elaboração do OE/2013, perspetivava-se um saldo orçamental de 2,5% para 2014, abaixo, portanto, do limite de défice excessivo. A melhoria prevista no saldo global das administrações públicas em 2014 é suportada numa redução do défice da administração central e num aumento dos excedentes da administração regional e local e da segurança social (Tabela 3).

Tabela 3 – Saldos das administrações públicas por subsetor

(em milhões de euros e em percentagem do PIB)

	Administração Central	Ad. Regional e Local	Segurança Social	Adm. Públicas		Adm. Públicas (ajust. <i>one-off</i>)	
	em M€	em M€	em M€	em M€	% PIB	em M€	% PIB
2012	-11 797	856	300	-10 641	-6,4	-9 594	-5,8
2013	-10 613	694	141	-9 778	-5,9	-9 577	-5,8
2014	-8 128	986	348	-6 793	-4,0	-6 985	-4,2

Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Notas: as operações temporárias são identificadas na Caixa 4.

¹⁷ Em 2 de dezembro de 2009, o Conselho decidiu, nos termos do artigo 126.º, n.º 6, do Tratado, que existia um défice excessivo em Portugal, tendo feito uma recomendação no sentido da correção do défice excessivo até 2013. Em 9 de outubro de 2012, o Conselho concluiu, nos termos do artigo 3.º, n.º 5, do Regulamento (CE) n.º 1467/97, que, embora tivessem sido tomadas medidas eficazes, tinham ocorrido acontecimentos económicos adversos inesperados com importantes consequências desfavoráveis para as finanças públicas. Por conseguinte, o Conselho adotou uma recomendação revista, nos termos do artigo 126.º, n.º 7, do Tratado ("Recomendação do Conselho, de 9 de outubro de 2012"), e recomendou que Portugal corrigisse o seu défice excessivo até 2014. Após a conclusão da 7.^a avaliação do PAEF, o Conselho da União Europeia decidiu, no dia 18 de junho de 2013, emitir uma nova recomendação, concedendo mais um ano para a conclusão da situação de défice excessivo em Portugal, i.e. até 2015.

¹⁸ A análise da UTAO às perspetivas orçamentais para 2013, contemporânea à avaliação apresentada no presente documento, consta no parecer técnico sobre a 2.^a alteração ao Orçamento do Estado de 2013.

9 Quando ajustado de operações de natureza temporária, o défice previsto para 2014 é de 4,2% do PIB, o que representa uma redução de 1,6 pontos percentuais face ao ano anterior. O ajustamento referente a operações temporárias efetuado ao saldo de 2014 representa apenas 0,1% do PIB (192 M€) e diz respeito ao efeito líquido de diversas medidas de carácter temporário (Caixa 4). Face à estimativa para 2013, o OE/2014 tem subjacente uma diminuição do défice em 1,6 p.p. do PIB, a qual assenta, essencialmente, em três fatores: a diminuição das despesas com pessoal (em 1,4 p.p.), a redução de prestações sociais (em 0,6 p.p.) e o aumento da receita de impostos sobre a produção e importação (0,3 p.p.) (Tabela 4).

Tabela 4 – Conta das administrações públicas, ajustada de operações pontuais
(em milhões de euros e em percentagem do PIB)

	2012	2013	2014	Variação anual		2012	2013	2014	Variação anual
	em M€			em M€	em %	em % do PIB			em p.p. do PIB
Receita total	67 291	70 961	71 460	499	0,7	40,7	42,9	42,5	-0,4
Receita corrente	65 117	69 019	69 793	774	1,1	39,4	41,7	41,5	-0,2
Receita fiscal	37 851	40 125	41 232	1 107	2,8	22,9	24,3	24,5	0,3
Impostos s/ produção e importação	22 764	21 767	22 562	796	3,7	13,8	13,2	13,4	0,3
Impostos s/ rendimento e património	15 088	18 358	18 670	312	1,7	9,1	11,1	11,1	0,0
Contribuições sociais	19 135	19 667	19 343	-323	-1,6	11,6	11,9	11,5	-0,4
Outras receitas correntes	8 131	9 227	9 217	-10	-0,1	4,9	5,6	5,5	-0,1
Receitas de capital	2 174	1 942	1 667	-275	-14,2	1,3	1,2	1,0	-0,2
Despesa Total	76 885	80 538	78 446	-2 093	-2,6	46,5	48,7	46,7	-2,1
Despesa corrente	73 297	76 653	74 744	-1 910	-2,5	44,3	46,4	44,4	-1,9
Consumo intermédio	7 400	7 864	7 758	-106	-1,3	4,5	4,8	4,6	-0,1
Despesas com pessoal	16 510	17 538	15 536	-2 002	-11,4	10,0	10,6	9,2	-1,4
Prestações sociais	37 139	38 399	38 093	-306	-0,8	22,5	23,2	22,7	-0,6
Juros (PDE)	7 126	7 189	7 324	135	1,9	4,3	4,3	4,4	0,0
Outras despesas correntes (inc. subsídios)	5 121	5 663	6 032	369	6,5	3,1	3,4	3,6	0,2
Despesa de capital	3 589	3 885	3 702	-183	-4,7	2,2	2,3	2,2	-0,1
FBCF	2 745	3 085	3 004	-81	-2,6	1,7	1,9	1,8	-0,1
Outras despesas de capital	844	800	699	-102	-12,7	0,5	0,5	0,4	-0,1
Saldo	-9 594	-9 577	-6 985	2 592		-5,8	-5,8	-4,2	1,6

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: os dados encontram-se ajustados das operações pontuais identificadas na Caixa 4

10 O Orçamento do Estado para 2014 tem subjacente um aumento do saldo estrutural inferior ao definido no âmbito do documento de estratégia orçamental e ao recomendado pelo Conselho Europeu em junho de 2013. O saldo estrutural projetado para 2014 é de -2,9% do PIB, representando uma melhoria de 1 p.p. face ao estimado para o corrente ano (Tabela 5). A concretizar-se esta projeção, e a que está prevista ocorrer em 2013 (de 0,4 p.p. do PIB), desde 2011 será obtida um aumento de 5,9 p.p. do PIB.¹⁹ Saliente-se que, tal como relativamente ao saldo orçamental, os limites para o saldo em termos estruturais foram igualmente revistos em baixa face aos previstos na 7.ª avaliação do PAEF e no DEO/2013-17. Com efeito, na estratégia orçamental estabelecida no 1.º semestre de 2013 estava subjacente uma variação do saldo estrutural superior (também designada por “esforço orçamental”) de 0,7 e de 1,4 p.p. do PIB, em 2013 e 2014, respetivamente. A consolidação orçamental estrutural proposta no OE/2014 também se afasta da

¹⁹ No que se refere ao saldo primário estrutural, este já foi excedentário em 2012, em 0,1% do PIB, e poderá atingir 1,5% do PIB em 2014 de acordo com a projeção do OE/2014, o que se traduzirá numa variação ainda mais significativa no período 2011-2014, de 7,4 p.p. do PIB.

recomendada pelo Conselho Europeu, no dia 18 de junho de 2013 (ver Caixa 3). Com efeito, de acordo com esta recomendação “para pôr termo à situação de défice orçamental excessivo”, Portugal deveria estabelecer como objetivo uma melhoria para o saldo estrutural de 0,6 p.p. do PIB em 2013, 1,4 p.p. do PIB em 2014 e 0,5 p.p. do PIB em 2015.²⁰

Tabela 5 – Do saldo orçamental ao saldo estrutural
(em percentagem do PIB e em pontos percentuais do PIB)

	2011	2012	2013 (p)	2014 (p)	Por memória: [DEO - Abril 2013]	
					2013 (p)	2014 (p)
Saldo Orçamental	-4,3	-6,4	-5,9	-4,0	-5,5	-4,0
Medidas temporárias	3,0	-0,6	-0,1	0,1	0,1	-0,3
Saldo orçamental excluindo medidas temporárias	-7,4	-5,8	-5,8	-4,1	-5,6	-3,6
Componente cíclica	-0,8	-1,6	-1,9	-1,3	-2,0	-1,5
Saldo estrutural	-6,5	-4,2	-3,9	-2,9	-3,6	-2,1
Variação do saldo estrutural	2,2	2,3	0,4	1,0	0,7	1,4
Saldo primário estrutural	-2,5	0,1	0,5	1,5	0,8	2,2
Var. do saldo primário estrutural	3,5	2,5	0,4	1,0	0,7	1,4

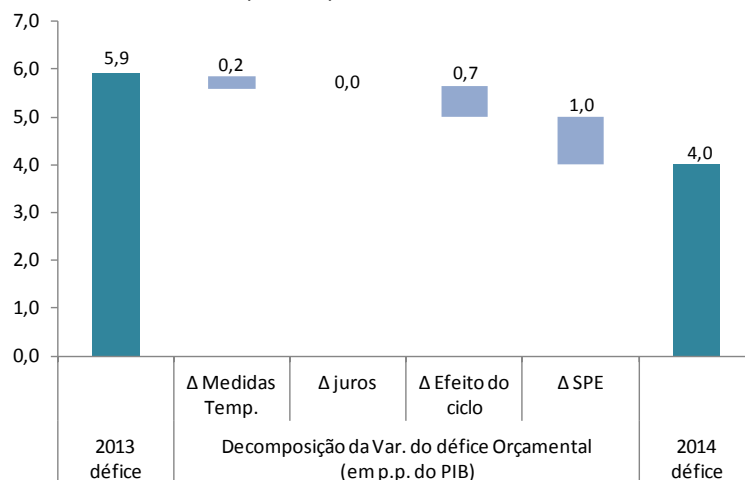
Fontes: Ministério das Finanças (OE/2014 e DEO/2013-2017) e cálculos da UTAO. | Nota: as medidas temporárias consideradas em 2014 no âmbito do DEO/2013-2017 dizem respeito à estimativa do efeito líquido da despesa com indemnizações de rescisões na administração pública (562 M€ ou 0,3% do PIB). O valor considerado para medidas temporárias em 2014 no âmbito do OE/2014 é de apenas 183 M€, estas estão identificadas na caixa 4.

11 De acordo com a projeção oficial, o saldo primário estrutural deverá aumentar em 2014, num contexto de ligeira melhoria da conjuntura económica, passando a política orçamental a assumir uma natureza restritiva e contra cíclica. O esforço de consolidação orçamental (medido pela variação do saldo primário estrutural) foi significativo em 2011 e 2012, tendo atingido 3,5 e 2,6 p.p. do PIB, respetivamente (Gráfico 7 e Tabela 6). Com efeito, uma variação desta dimensão foi necessária de modo a contrariar o aumento do custo de financiamento da dívida pública e o efeito causado pela degradação da atividade económica. Para 2014, já não se projeta um contributo negativo do ciclo económico, pelo contrário, este deverá concorrer para a correção do défice público. Assim, de acordo com a projeção oficial incluída no OE/2014, a consolidação orçamental, num contexto de uma conjuntura económica mais favorável, passa a assumir uma natureza restritiva e contra cíclica. Note-se que a necessidade de consolidar as contas públicas e de estancar a acumulação de dívida pública, num contexto de degradação da atividade económica, tem-se vindo a traduzir, desde 2011, numa política orçamental restritiva e pró-cíclica.

²⁰ Ver o parecer da UTAO sobre a 2.ª alteração ao OE/2013 sobre o facto da variação do saldo estrutural projetado para 2013 ser inferior à melhoria mínima exigida, de 0,5 % do PIB pelo artigo 5.º, n.º 1 do Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho, de 7 de julho de 1997, relativo ao reforço da supervisão das situações orçamentais e à supervisão e coordenação das políticas económicas, e que também se encontra transposto na 7.ª alteração à Lei de Enquadramento Orçamental, artigo 12.º-C, n.º 6 da Lei n.º 37/2013, de 14 de junho, relativo à “Regra do saldo orçamental estrutural”.

Gráfico 7 – Esforço de consolidação orçamental previsto para 2014

(em pontos percentuais do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: ΔSPE significa "variação do saldo primário estrutural".

Tabela 6 – Decomposição da variação do saldo orçamental

(em pontos percentuais do PIB)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013 (p)	2014 (p)	
(1) Variação do saldo orçamental	-0,5	-6,5	0,3	5,4	-2,0	0,5	1,9	
(2) Ciclo económico*	-0,4	-1,3	0,9	-0,5	-0,7	-0,3	0,7	
(3) Med. temp. (variação)	0,7	-1,1	-0,4	3,7	-3,6	0,6	0,2	
(4) Contrib. juros dívida	-0,1	0,2	0,0	-1,2	-0,3	0,0	0,0	
(5) Ajustamento estrutural = (Δ Saldo Primário Estrutural**) = (1)-(2)-(3)-(4)	-0,7	-4,4	-0,1	3,5	2,6	0,4	1,0	
<i>Por memória:</i>								
Medidas de consolidação orçamental (em % do PIB)						3,2	2,2	

Fontes: INE, Ministério das Finanças (OE/2014) e cálculos da UTAO. | Notas: * Refere-se à variação da componente cíclica do saldo orçamental. ** As fatores pontuais considerados encontram-se identificados na Caixa 4. A dimensão das medidas de consolidação orçamental apresentadas por memória decorre das estimativas do Ministério das Finanças incluídas no OE/2013 e no OE/2014.

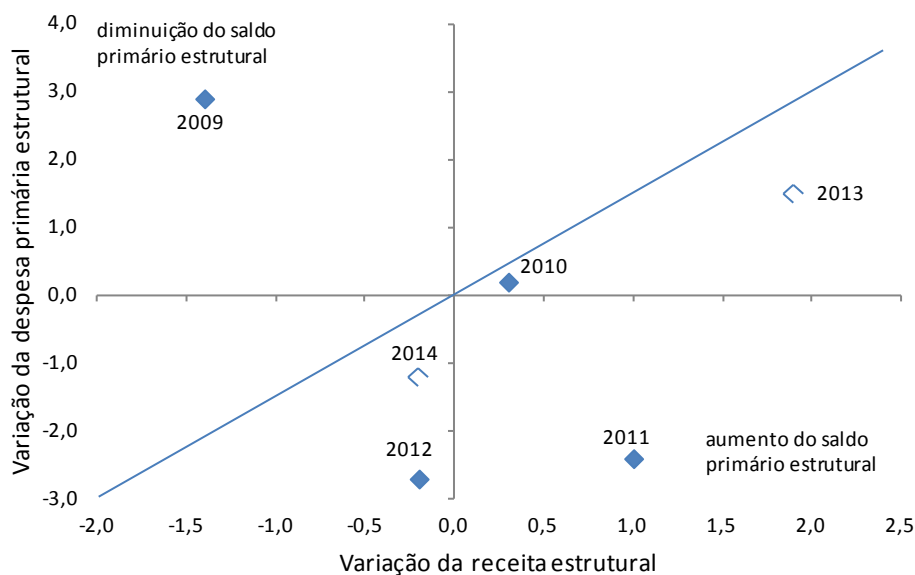
12 Em termos estruturais, de acordo com a projeção do OE/2014, o esforço de consolidação orçamental assentará exclusivamente na redução da despesa pública. Ao contrário do sucedido em 2013, em que a reposição de subsídios aos funcionários públicos e pensionistas resultou num aumento da despesa primária estrutural, em 2014 está prevista uma diminuição de 1,2 p.p. da despesa estrutural (Tabela 7 e Gráfico 8). Para a variação desta contribui particularmente a redução das pensões da CGA e das remunerações de funcionários públicos. No que se refere à receita, está prevista uma diminuição em termos estruturais de 0,2 p.p. do PIB, a qual se segue a um aumento estimado de 1,9 p.p. do PIB em 2013. Note-se que a redução da receita em termos estruturais em 2014 está associada a um aumento em termos não estruturais (nomeadamente impostos sobre a produção e importação), uma vez que as projeções oficiais apontam para uma melhoria do ciclo económico.

Tabela 7 – Evolução dos principais variáveis em termos estruturais
(em percentagem do PIB potencial)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013 (p)		2014 (p)		Por memória: [DEO - Abril 2013]	
						2013 (p)	2014 (p)	2013 (p)	2014 (p)	2013 (p)	2014 (p)
Receita estrutural	41,1	39,7	40,0	41,0	40,8	42,8	42,6			42,7	41,9
var. da receita estrutural		-1,4	0,3	1,0	-0,2	1,9	-0,2			-	-0,8
Despesa estrutural	45,8	48,6	48,7	47,5	45,1	46,6	45,4			46,2	44,0
var. da despesa estrutural		2,8	0,2	-1,2	-2,4	1,5	-1,2			-	-2,3
Desp. primária estrutural	42,9	45,8	45,9	43,5	40,8	42,3	41,1			41,9	39,7
var. da despesa primária estrutural		2,9	0,2	-2,4	-2,7	1,5	-1,2			-	-2,3

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 8 – Variação da receita e da despesa primária estruturais
(em pontos percentuais do PIB potencial)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Caixa 3 – Recomendação do Conselho Europeu para pôr fim à situação de défice orçamental excessivo

Após a conclusão da 7.ª avaliação do PAEF, o Conselho da União Europeia decidiu, no dia 18 de junho de 2013, emitir uma recomendação “com vista a pôr termo à situação de défice excessivo em Portugal” até 2015, concedendo mais um ano que na recomendação anterior, datada de 27 de setembro de 2012.

Apresentam-se de seguida a referida recomendação:

- Portugal deverá estabelecer como objetivo para o défice nominal 5,5 % do PIB em 2013, 4,0% do PIB em 2014 e 2,5% do PIB em 2015, o que é consistente com uma melhoria do saldo estrutural em 0,6% do PIB em 2013, 1,4% do PIB em 2014 e 0,5% do PIB em 2015, com base nas perspetivas económicas para Portugal atualizadas em maio de 2013 pelos serviços da Comissão.
- Portugal deverá implementar medidas correspondentes a 3,5% do PIB, a fim de limitar o défice em 2013 a 5,5% do PIB. Essas medidas incluem as medidas definidas na Lei Orçamental de 2013 e as medidas adicionais constantes do Orçamento Retificativo, nomeadamente reduções suplementares da massa salarial, aumento da eficiência no funcionamento da administração pública, redução do consumo público e melhor utilização dos fundos da União.

[Na recomendação do Conselho de 27 de setembro de 2012 constavam os seguintes objetivos, agora revistos: as autoridades portuguesas deverão adotar medidas permanentes de consolidação no valor de 3,0% do PIB, para alcançar o objetivo de 4,5% do PIB em 2013, e assegurar a melhoria do saldo estrutural de 1,6% do PIB, de modo a reduzir o défice nominal público abaixo do valor de referência de 3% do PIB até 2014.]

- Portugal deverá, com base na reforma da despesa pública, adotar medidas permanentes de consolidação no valor de, pelo menos, 2% do PIB, tendo em vista atingir um défice nominal de 4,0% do PIB em 2014. Portugal deve ter como objetivo racionalizar e modernizar a administração pública, eliminar sobreposições de funções e de organismos no setor público, aumentar a sustentabilidade do sistema de pensões e alcançar economias financeiras específicas em diferentes ministérios setoriais.
- Portugal deverá adotar as medidas permanentes de consolidação necessárias para alcançar o objetivo de 2,5% do PIB previsto para o défice de 2015.
- O Conselho estabelece o prazo de 1 de outubro de 2013 para Portugal tomar medidas efetivas e, nos termos do artigo 10.º, n.º 2-A, do Regulamento (CE) n.º 472/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, relativo ao reforço da supervisão económica e orçamental dos Estados-Membros da área do euro afetados ou ameaçados por graves dificuldades no que diz respeito à sua estabilidade financeira.

Além disso, Portugal deverá manter a dinâmica de reforma na gestão das finanças públicas, através da revisão da Lei de Enquadramento Orçamental até ao final de 2013, a fim de aperfeiçoar ainda mais os procedimentos orçamentais e os princípios da gestão orçamental, responsabilização, transparência e simplificação; e prosseguir os esforços de limitação dos passivos contingentes resultantes de empresas públicas e das PPP.

Fonte: Adaptado da [Recomendação do Conselho de 18 de junho de 2013 com vista a pôr fim à situação de défice orçamental excessivo em Portugal](#).

Caixa 4 – Fatores de natureza temporária ou pontual

A interpretação adequada dos principais agregados orçamentais requer a exclusão de fatores pontuais que condicionam a análise das contas das administrações públicas. Identificam-se de seguida os seguintes:

2012: impacto líquido no saldo: -1047

- (i) Aumento de capital da CGD reclassificada como transferência de capital (-)
- (ii) Transferência do fundo de pensões do BPN (+)
- (iii) Sobretaxa extraordinária em sede de IRS anunciada em Julho/2011 (+)
- (iv) Concessão relativa à atribuição dos direitos de utilização da frequência da 4ª geração móvel (+)
- (v) Regularização de pagamentos devidos à UE no âmbito da revisão do Rendimento Nacional Bruto (-)
- (vi) Imposto sobre a repatriação de capitais (RERT) (+)
- (vii) Conversão de suprimentos concedidos pela *Parpública* em aumento de capital da *Sagestamo* (-)
- (viii) Imparidades associadas à transferência de ativos do BPN para a *Parvalorem* e *Parups* (-)
- (ix) Reembolso extraordinário de IVA (+)

2013: impacto líquido no saldo: -200

- (i) Injeção de capital no BANIF reclassificada como transferência de capital (-)
- (ii) Regime excecional de regularização de dívidas fiscais e contributivas (+)
- (iii) Crédito fiscal em IRC ao Investimento (-)

2014: impacto líquido no saldo: +192

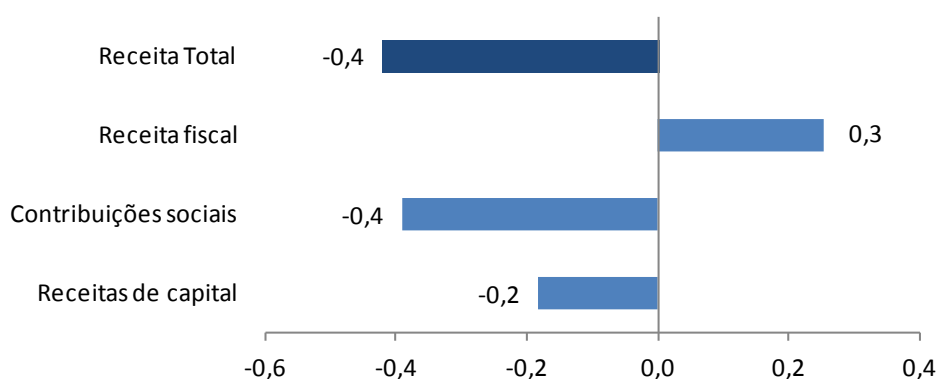
- (i) Concessão de Portos e Marinas (+)
- (ii) Concessão da Silopor (+)
- (iii) Indeminizações por rescisões na função pública (-)
- (iv) Transferência do Fundo de Saúde dos CTT (+)
- (v) Dividendos da EGREP (+)

[atualizado face à versão preliminar com
informação prestada pelo Ministério das Finanças]

III.1.1 Análise das receitas e despesas das administrações públicas

13 Com o objetivo de atingir o ajustamento orçamental proposto no OE/2014, foram apresentadas medidas de consolidação orçamental de 2,3 % do PIB (incluindo medidas temporárias). Para 2014, no OE/2014 encontram-se identificados fatores não controláveis pelas instâncias governamentais que poderão levar ao acréscimo de despesa em 1,0 p.p. do PIB.²¹ Este será parcialmente compensado, segundo o Ministério das Finanças, pelo efeito proveniente da melhoria do cenário macroeconómico, em 0,5 p.p. do PIB. Ainda segundo as projeções oficiais, as medidas de consolidação orçamental, em termos brutos e excluindo medidas pontuais, totalizam 2,5% do PIB. No entanto, registam-se perdas de receita fiscal e contributiva derivada das medidas em despesa com pessoal e prestações sociais no montante de 0,3% do PIB. Adicionalmente, é de salientar que as operações temporárias em 2014 representam 0,1% do PIB e dizem respeito ao efeito líquido dos programas de rescisões por mútuo acordo, novas concessões, dividendos e receitas resultantes da transferência de um fundo de saúde.²²

Gráfico 9 – Evolução da receita face ao ano anterior, ajustada de medidas temporárias
(em pontos percentuais do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças (OE/2014) e cálculos da UTAO. | Notas: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 4.

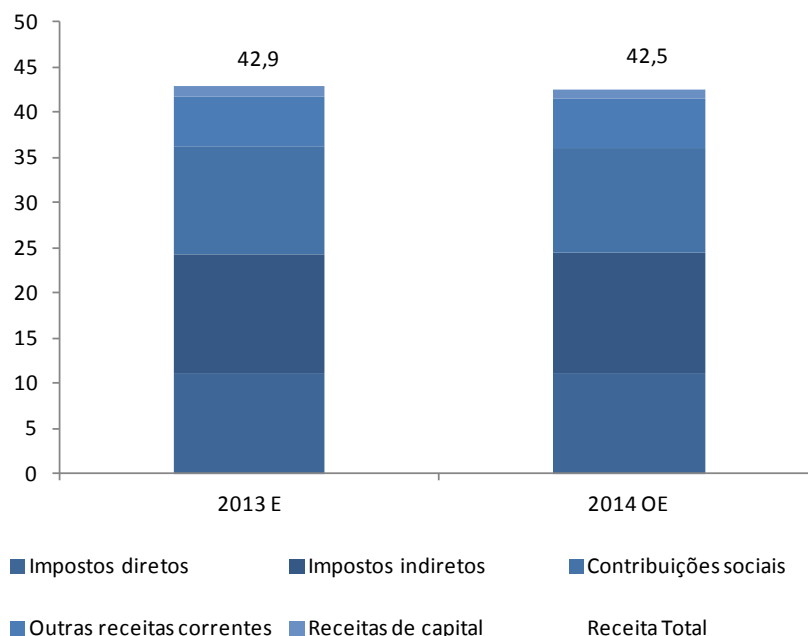
14 Ajustada de medidas temporárias, estima-se que a receita total se reduza em 0,4 p.p. de PIB (Gráfico 9 e Gráfico 10). A evolução da receita fiscal em 2013 é, em parte, justificada por efeitos de carácter extraordinário, nomeadamente o regime excecional e temporário de regularização de dívidas fiscais e contributivas e o crédito fiscal extraordinário ao investimento. Eliminando estes efeitos de base, estima-se que a receita fiscal aumente 0,3 p.p. do PIB (o que representa uma variação anual de aproximadamente 2,8% em taxa de variação anual). A recuperação da atividade económica, projetada para 2014, deverá contribuir para o acréscimo dos impostos indiretos. Em sentido contrário, encontra-se prevista uma queda das contribuições

²¹ As pressões adicionais não controláveis identificadas pelo Ministério das Finanças são: o acréscimo dos encargos com as parcerias público-privadas face a 2013, o aumento do número de pensionistas e reformados, em termos líquidos, e a necessidade de constituir uma dotação provisional como definido na Lei de Enquadramento Orçamental. Note-se porém que esta dotação é habitualmente constituída e não variou significativamente em relação a 2013.

²² Note-se que as operações de carácter temporário e os respetivos montantes foram identificadas pelo Ministério das Finanças em resposta remetida à UTAO no dia 25 de outubro.

sociais e das receitas de capital. Tal pode ser justificado pelo decréscimo previsto das transferências de capital da União Europeia devido, em parte, à expetável redução do número de candidaturas ao abrigo do novo quadro comunitário de apoio, dado ser o ano do seu início.

Gráfico 10 – Evolução da receita total, ajustada de medidas temporárias
(em percentagem do PIB)



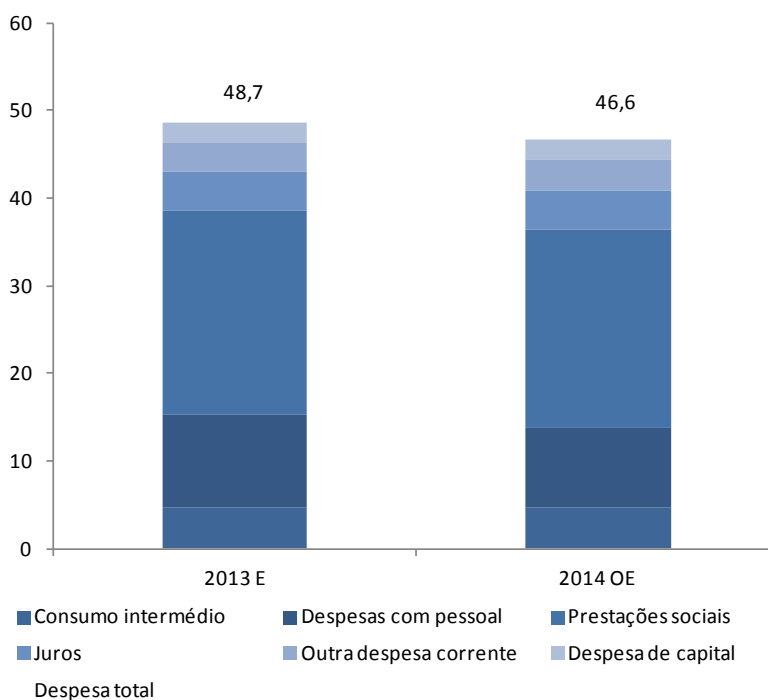
Fontes: INE, Ministério das Finanças (OE/2014) e cálculos da UTAO. | Notas: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 4.

15 Ajustada de medidas temporárias, encontra-se projetada uma redução da despesa de 2,1 p.p. do PIB face a 2013. Para esta variação homóloga contribui, sobretudo, a redução das despesas com pessoal, associada à alteração da política de rendimentos do sector público à redução do número de efetivos (Gráfico 11 e Gráfico 12).²³ Paralelamente, a projeção oficial aponta para uma diminuição da despesa com prestações sociais, para a qual concorrerá a convergência da fórmula de cálculo das pensões da CGA com as da segurança social e a alteração da idade de acesso à pensão de velhice com base no fator de sustentabilidade.²⁴ É também de assinalar a redução prevista para o consumo intermédio. Em sentido contrário, encontra-se previsto um aumento das “outras despesas correntes” e da despesa com juros.

²³ Segundo o Relatório do OE/2011 o impacto estimado da redução progressiva dos salários da Administração Pública, institutos públicos e órgãos de soberania, para valores totais de remunerações acima de 1500 €/mês, com consequente redução de 5% nas remunerações foi de 1190 M€. Segundo o OE/2014, a alteração de política de rendimentos implica um aumento de receita adicional de 643 M€. Tendo presente a redução do número de efetivos da administração pública registada nos últimos 2 anos, estima-se que a nova política de remunerações represente cerca de 1,7 mil M€. Saliente-se o Ministério das Finanças identificou apenas o valor líquido associado a esta medida.

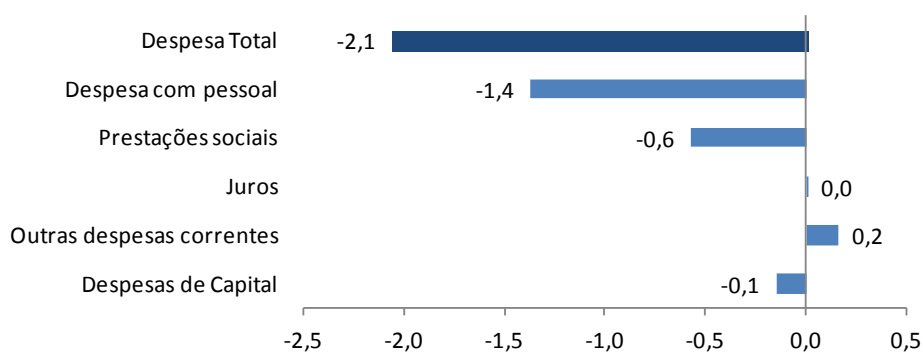
²⁴ Na prática, a idade de reforma aumenta dos 65 anos para os 66 anos.

Gráfico 11 – Evolução da despesa total, ajustada de medidas temporárias
(em percentagem do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças (OE/2014) e cálculos da UTAO. | Nota: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 4.

Gráfico 12 – Evolução da despesa face ao ano anterior, ajustada de medidas temporárias
(em pontos percentuais do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 4.

16 As medidas de consolidação orçamental, em termos brutos, previstas no OE/2014 são superiores às inscritas na correspondência do Senhor Primeiro-Ministro do dia 3 de maio, endereçada à CE/FMI/BCE. Na correspondência do Senhor Primeiro-Ministro do dia 3 de maio, as medidas de consolidação orçamental para 2014 no âmbito da reforma do Estado e do sistema de Pensões, estavam avaliadas em 3587 M€, em termos brutos (Tabela 8 e Tabela 9). A consolidação orçamental prevista no OE/2014 atinge, em termos brutos e excluindo medidas

pontuais, 4177 M€, o que representa 0,35% do PIB.²⁵ Esta verifica-se tanto ao nível do montante total como das medidas que se encontram propostas. De notar que, no OE/2014, não foi considerada a contribuição de sustentabilidade do sistema de pensões (436 M€) prevista na correspondência a 3 de maio, e foi definido que não haverá acumulação dos efeitos de convergência das pensões da CGA com a contribuição extraordinária de solidariedade (340 M€).

17 Ao nível da política de rendimentos da administração pública, o OE/2014 tem previsto um ajustamento superior ao proposto em maio. Ao nível da despesa com pessoal, a composição das medidas de consolidação não foi, na sua essência, alterada. Todavia, registou-se uma mudança do peso de cada medida no ajustamento. No âmbito do OE/2014 a política de remunerações da administração pública ganhou uma maior importância na consolidação orçamental (+200 M€). Por outro lado, o programa de rescisões por mútuo acordo e o sistema de requalificação dos trabalhadores em funções públicas têm subjacentes poupanças inferiores (-250 M€). Estas alterações terão sido justificadas, em parte, pelo Acórdão 474/2013 de 29 de agosto do Tribunal Constitucional quanto à constitucionalidade do regime de mobilidade especial na função pública, o que deu origem à revisão da projeção do número de rescisões por mútuo acordo.^{26 27} Por último, não se encontra evidente no relatório do OE/2014, contrariamente ao que se verifica na referida correspondência, o impacto da segunda fase do PREMAC (280 M€), não permitindo uma análise completa da Reforma do Estado relativamente a este assunto.

²⁵ Este valor engloba a avaliação feita pelo Ministério das Finanças do total das medidas de despesa (3184 M€) e do total das medidas de receita (994 M€), em termos brutos (Tabela 8).

²⁶ A inconstitucionalidade da norma constante do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto n.º 177/XII e a inconstitucionalidade da norma constante do n.º 1 do artigo 4.º, bem como da norma prevista na alínea b) do artigo 47.º do mesmo Decreto n.º 177/XII, na parte em que revoga o n.º 4 do artigo 88.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

²⁷ O pagamento da compensação por rescisão por mútuo acordo está estimado no OE/2014 em 227 M€. No entanto, no DEO/2013-17 esta estimativa era de 607 M€, em termos brutos, e de 562 M€, líquida de receita de IRS. A diferença entre as duas estimativas poderá ser justificada por uma revisão em baixa na previsão das rescisões por mútuo acordo.

Tabela 8 – Medidas de consolidação orçamental em 2014
(em milhões de euros)

	M€	% do PIB
Despesas com o pessoal	1 320	0,8
Alteração da política de rendimentos	643	0,4
Aplicação do horário semanal de trabalho de 40h: redução de efetivos por aposentação e redução do trabalho suplementar	153	0,1
Execução de Programas de Rescisões por Mútuo Acordo	102	0,1
Utilização do Sistema de Requalificação de trabalhadores	59	0,0
Reformas estruturantes no sistema educativo	215	0,1
Outras medidas setoriais	148	0,1
Prestações sociais	891	0,5
Convergência da fórmula de cálculo das pensões da CGA com a da Segurança Social	728	0,4
Não acumulação dos efeitos da convergência das pensões de CGA com a CES	-340	-0,2
Ajuste da idade de acesso à pensão de velhice com base no factor de sustentabilidade	205	0,1
Introdução de condição de recursos nas pensões de sobrevivência	100	0,1
Outras medidas setoriais	198	0,1
Contribuição de sustentabilidade do sistema de pensões		
Prestações sociais em espécie	21	0,0
Consumo intermédio	460	0,3
Reforma Hospitalar e otimização de custos na área da Saúde	207	0,1
Racionalização de custos e redefinição de processos nas áreas da Segurança e Defesa	124	0,1
Outras medidas setoriais	129	0,1
Subsídios	153	0,1
Redução das indemnizações compensatórias para o Setor Empresarial do Estado	90	0,1
Outras medidas setoriais	64	0,0
Investimento	290	0,2
Outra despesa corrente	48	0,0
Total de medidas do lado da despesa	3 184	1,9
Diminuição de Despesa	3 184	1,9
Impostos sobre a produção e a Importação	170	0,1
Impostos sobre o rendimento e o património	240	0,1
Contribuições sociais	168	0,1
Alteração nas contribuições para ADSE, SAD e ADM	132	0,1
Ações de fiscalização e cobrança coerciva da Segurança Social	31	0,0
Outras medidas com efeito em contribuições sociais	5	0,0
Outras receitas	415	0,2
Otimização do uso de fundos europeus no Emprego da Segurança Social	199	0,1
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	100	0,1
Aumento da contribuição sobre o setor bancário	50	0,0
Outras medidas	67	0,0
Total de medidas do lado da receita	994	0,6
Perda de receita fiscal das medidas em despesas com pessoal e prestações sociais	-314	-0,2
Perda de receita contributiva do empregado das medidas em despesa com pessoal	-145	-0,1
Aumento de Receita	534	0,3
Total de medidas permanentes	3 718	2,2
Total de medidas pontuais	183	0,1
Total	3 901	2,3

Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Tabela 9 – Reforma do Estado e do Sistema de Pensões
Correspondência do Senhor Primeiro-Ministro do dia 3 de maio, endereçada à CE/FMI/BCE
(em milhões de euros)

	2013	2014	2015
Reforma do Estado e Reforma do Sistema de Pensões	728	4.315	4.788
Reforma do Estado			
Ajustar a dimensão da Administração Pública	224	1.324	1.658
Novas Reformas/ Aposentações	0	58	58
Desvinculações e Mobilidade Especial	50	448	394
Mobilidade Especial Top-up	7	46	0
Convergência regras de trabalho Público-Privado	164	520	688
ADSE, SAD e ADM	88	176	176
ADSE Top-up	0	60	60
Trabalho extraordinário	40	80	80
Semana de trabalho 40H	36	204	372
Fringe Benefits sector público	9	18	18
Cortes adicionais consumos intermédios e segunda fase do PREMAC	0	280	500
Ajustamento da política de remunerações da AP			
Tabela de Remunerações Única	0	445	445
Tabela de Suplementos Única		67	67
Medidas Sectoriais			
Educação	106	325	325
Segurança Social	221	299	299
Economia	42	47	47
Economia (PPP e SEE)	50	100	200
Saúde	34	127	127
Justiça	9	59	59
Defesa	36	49	49
Agricultura, Mar e Ambiente	0	17	17
Representação Externa	4	19	19
Governança e Cultura	2	56	56
Administração Interna	0	2	29
Reforma do Sistema de Pensões			
Reforma do Sistema de Pensões	0	1.446	1.458
Convergência CGA	0	740	740
Aumento da Idade de aposentação	0	270	282
Contribuição de sustentabilidade do sistema de pensões	0	436	436

Fonte: Correspondência do Senhor Primeiro-Ministro do dia 3 de maio, endereçada à CE/FMI/BCE.

III.1.2 Comparação entre o OE/2014 e o DEO/2013-17

18 O objetivo para o défice orçamental, em percentagem do PIB, estabelecido no OE/2014 está em consonância com o definido no Documento de Estratégia Orçamental 2013-17 (DEO/2013-17). No entanto, o saldo previsto no OE/2014 (-6 793 M€), em termos não ajustados, é inferior ao projetado no DEO/2013-17 (-6 691 M€), o que evidencia mais uma vez a importância da concretização do cenário macroeconómico para a obtenção de um défice orçamental de 4 % do PIB. Adicionalmente observam-se diferenças em termos de composição do défice orçamental, devido não só ao diferente cenário macroeconómico apresentado no DEO/2013-2017, mas também ao nível das próprias medidas de consolidação já quantificadas previamente.

Tabela 10 – Comparação entre OE/2014 e o DEO/2013-17 para 2014
(em mil milhões de euros)

	Mil M€		Diferença face ao DEO 2013-17
	DEO/2013-17	2014 OE	
Receita corrente	69,1	70,1	1,0
Receita fiscal	40,3	41,2	0,9
Impostos s/ produção e importação	22,1	22,6	0,5
Impostos correntes s/ rendimento, património	18,1	18,7	0,6
Contribuições sociais	19,9	19,6	-0,3
Outra receita corrente	8,7	9,2	0,5
Receita de capital	1,5	1,8	0,3
Receita total	70,6	71,9	1,3
Despesa corrente	73,9	75,2	1,3
Consumo intermédio	7,4	7,8	0,4
Despesas com pessoal	16,6	15,8	-0,8
Prestações sociais	38,0	38,3	0,3
Juros	7,4	7,3	0,0
Outra despesa corrente	4,7	6,0	1,4
Despesa de capital	3,3	3,5	0,2
Formação bruta de capital fixo	3,0	3,0	0,0
Outras despesas de capital	0,3	0,5	0,2
Despesa total	77,3	78,7	1,4
Saldo Global	-6,7	-6,8	-0,1
Despesa corrente primária	66,6	67,4	0,8
Despesa primária	69,9	71,1	1,2
Saldo corrente primário	2,5	2,4	-0,1
Saldo primário	0,7	0,3	-0,3

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

19 Face ao DEO/2013-17, está projetado no OE/2014 um aumento da receita, justificado, sobretudo, pela revisão em alta da receita fiscal. No que se refere à receita, verificou-se uma revisão em alta da receita fiscal, quer dos impostos diretos, quer dos impostos indiretos o que estará associado à melhoria do cenário macroeconómico entre os dois documentos. Por outro lado, registou-se uma revisão em baixa das contribuições sociais. Adicionalmente, observa-se um aumento da “outra receita corrente”.

20 Apesar da revisão em baixa das despesas com pessoal associada à alteração da política de rendimentos, a despesa primária foi revista em alta. Esta revisão em alta da despesa primária resulta de uma projeção mais elevada do consumo intermédio e das prestações sociais, bem como da “outra despesa corrente”.

III.2 Contas das administrações públicas em contabilidade Pública

III.2.1 Despesa por classificação orgânica

21 Em 2014, prevê-se que a despesa total do Estado (efetiva e não efetiva) venha a situar-se abaixo da atual estimativa para 2013. A previsão para 2014 constante no Orçamento do Estado situa a despesa total do Estado em 172 034 M€, 14 216 M€ abaixo da estimativa para 2013.²⁸ Cerca de 80,8% do total da despesa total concentra-se no Ministério das Finanças, com particular destaque para a despesa prevista no capítulo “Gestão da dívida e da tesouraria pública” que ascende a 118 313 M€ (68,8% do total) (Tabela 11).

Tabela 11 – Despesa total do Estado por classificação orgânica
(em milhões de euros e em percentagem)

DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Por memória: OE/2012 (corrigido)		OE/2013 (corrigido)		OE/2014		Variação homóloga	
	M€	Estrutura (%)	M€	Estrutura (%)	M€	Estrutura (%)	M€	Δ Estrutura (p.p.)
Encargos Gerais do Estado	2 834	1,4	2 878	1,5	2 982	1,7	104	0,2
Presidência do Conselho de Ministros	275	0,1	242	0,1	260	0,2	19	0,0
Finanças, do qual:	164 043	82,9	152 091	81,7	138 962	80,8	-13 129	-0,9
<i>Proteção social</i>	4 971	2,5	4 761	2,6	4 518	2,6	-242	0,1
<i>Gestão da dívida e da tesouraria pública</i>	131 191	66,3	124 590	66,9	118 313	68,8	-6 277	1,9
<i>Despesas excepcionais</i>	25 610	12,9	20 411	11,0	13 637	7,9	-6 774	-3,0
<i>Recursos Próprios Comunitários</i>	1 670	0,8	1 645	0,9	1 717	1,0	72	0,1
Negócios Estrangeiros	316	0,2	324	0,2	298	0,2	-26	0,0
Defesa Nacional	2 053	1,0	2 059	1,1	1 944	1,1	-115	0,0
Administração Interna	1 903	1,0	2 033	1,1	1 853	1,1	-181	0,0
Justiça	1 185	0,6	1 203	0,6	1 093	0,6	-110	0,0
Economia*	238	0,1	219	0,1	245	0,1	26	0,0
Ambiente, Ordenamento do Território e Energia*	595	0,3	525	0,3	62	0,0	-463	-0,2
Agricultura e do Mar*	-	-	-	-	431	0,3	431	0,3
Saúde	9 765	4,9	7 945	4,3	7 657	4,5	-288	0,2
Educação e Ciência	6 889	3,5	7 352	3,9	6 853	4,0	-500	0,0
Solidariedade, Emprego e Segurança Social*, do qual:	7 873	4,0	9 379	5,0	9 394	5,5	15	0,4
<i>Segurança Social - Transferências</i>	7 836	4,0	9 347	5,0	9 332	5,4	-15	0,4
Despesa total (efetiva e não efetiva)	197 969	100,0	186 250	100,0	172 034	100,0	-14 216	-

Fontes: Ministério das Finanças (OE/2012, OE/2013 e respetivas alterações, OE/2014) e cálculos da UTAO. ! Nota: * No ano de 2014 a componente “Emprego” encontra-se considerada na orgânica “Solidariedade, Emprego e Segurança Social”, tendo ocorrido também a autonomização da unidade orgânica “Agricultura e Mar” face à referente ao “Ambiente, Ordenamento do Território e Energia”.

22 O Ministério das Finanças é a unidade orgânica que regista a maior diminuição de despesa (efetiva e não efetiva) face à atual estimativa para 2013. Com efeito, prevê-se que a diminuição da despesa total do Ministério das finanças ascenda a 13 129 M€, correspondendo a cerca de 92,4% da variação homóloga total. Esta redução resulta essencialmente dos capítulos “Despesas Excepcionais”, com uma redução homóloga de 6774 M€ e “Gestão da dívida e da tesouraria pública”, com uma diminuição de 6277 M€ face a 2013. Regista-se ainda uma

²⁸ Saliante-se que trata-se de um total de despesa que compreende a despesa efetiva (com impacto no saldo orçamental) e a despesa não efetiva (sem impacto no saldo orçamental). Esta encontra-se concentrada essencialmente na unidade orgânica do Ministério das Finanças.

diminuição de 242 M€ no capítulo da “Proteção social” e um acréscimo de 72 M€ relativamente aos “Recursos próprios comunitários”.

23 Relativamente aos serviços e fundos autónomos, identifica-se na Tabela 12 a receita e a despesa (efetiva e não efetiva) de algumas das entidades mais relevantes.

Tabela 12 – Receita e despesa de algumas das entidades orgânicas mais relevantes ao nível dos serviços e fundos autónomos
(em milhões de euros)

DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	OE/2013 (corrigido)		OE/2014		Variação homóloga	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Presidência do Conselho de Ministros						
Radio e Televisão de Portugal, SA	273	273	267	263	-6	-10
Finanças						
Caixa Geral de Aposentações	10 017	9 959	9 315	9 135	-702	-825
Fundo de Regularização da Dívida Pública	2 670	2 670	727	727	-1 943	-1 943
PARUPS, SA	597	597	187	184	-410	-414
PARVALOREM SA	3 321	3 321	427	424	-2 893	-2 897
Economia						
Estradas de Portugal, SA	1 545	1 506	1 775	1 773	230	267
Metro do Porto, SA	923	877	615	615	-308	-262
Metropolitano de Lisboa, SA	1 275	1 163	379	362	-896	-801
REFER, EPE	1 452	1 280	713	629	-739	-651
Saúde						
Administração Central do Sistema de Saúde, IP	4 524	4 524	4 435	4 431	-90	-94
Educação e Ciência						
Parque Escolar, EPE	308	308	378	291	70	-17

Fontes: Ministério das Finanças (OE/2012, OE/2013 e respetivas alterações, OE/2014) e cálculos da UTAO.

III.2.2 Despesa por classificação funcional

24 Face à estimativa para 2013, a previsão para 2014 tem subjacente uma redução da despesa total do Estado (despesa efetiva e despesa não efetiva).²⁹ Excetuando as “operações da dívida pública”, verificam-se reduções significativas nas “Funções Económicas” (-3,0 p.p. do PIB), nas “Funções Gerais de Soberania” (-1,5 p.p. do PIB), e nas “Funções Sociais” (-0,9 p.p. do PIB) (Tabela 13).

25 Em particular a diminuição da despesa com “Funções Económicas” concentra-se nas subfunções “Transportes e Comunicações” e “Outras Funções Económicas”, com reduções homólogas de 1,0 p.p. e 2,0 p.p. do PIB, respetivamente. Prevê-se também uma redução homóloga da despesa com “Serviços Gerais da Administração Pública” (em -1,2 p.p. do PIB), bem como reduções nas funções sociais que abrangem a “Educação” e a “Segurança e ação sociais” (em -0,3 p.p. do PIB, cada) e a saúde (em -0,2 p.p. do PIB).

Tabela 13 – Despesa do Estado por classificação funcional
(em milhões de euros e em percentagem do PIB)

FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	Por memória: OE/2012 (corrigido)		OE/2013 (corrigido)		OE/2014		Variação homóloga	
	M€	% do PIB	M€	% do PIB	M€	% do PIB	M€	p.p. do PIB
Funções Gerais de Soberania	27 616	16,7	18 426	11,1	16 252	9,7	-2 174	-1,5
Serviços gerais da Administração Pública	22 646	13,7	13 302	8,0	11 502	6,8	-1 800	-1,2
Defesa Nacional	1 958	1,2	1 958	1,2	1 852	1,1	-106	-0,1
Segurança e ordem públicas	3 012	1,8	3 166	1,9	2 898	1,7	-268	-0,2
Funções Sociais	30 588	18,5	29 926	18,1	28 909	17,2	-1 016	-0,9
Educação	6 698	4,1	7 094	4,3	6 627	3,9	-467	-0,3
Saúde	10 656	6,5	8 765	5,3	8 494	5,1	-271	-0,2
Segurança e ação sociais	12 335	7,5	13 699	8,3	13 464	8,0	-234	-0,3
Habituação e serviços colectivos	269	0,2	155	0,1	189	0,1	34	0,0
Serviços culturais, recreativos e religiosos	629	0,4	213	0,1	135	0,1	-78	0,0
Funções Económicas	3 915	2,4	8 456	5,1	3 490	2,1	-4 965	-3,0
Agricultura e pecuária, silvíc., caça e pesca	473	0,3	435	0,3	401	0,2	-34	0,0
Indústria e energia	-	0,0	0	0,0	8	0,0	8	0,0
Transportes e comunicações	3 243	2,0	3 977	2,4	2 396	1,4	-1 580	-1,0
Outras funções económicas	199	0,1	4 044	2,4	685	0,4	-3 359	-2,0
Outras Funções	135 850	82,3	129 442	78,3	123 382	73,4	-6 060	-4,9
Operações da dívida pública	131 179	79,5	124 590	75,3	118 313	70,3	-6 277	-5,0
Transferências entre administrações	4 357	2,6	4 326	2,6	4 542	2,7	216	0,1
Diversas não especificadas	314	0,2	526	0,3	527	0,3	1	0,0
Despesa total (efetiva e não efetiva)	197 969	119,9	186 250	112,6	172 034	102,3	-14 216	-10,3

Fontes: Ministério das Finanças (OE/2012, OE/2013 e respetivas alterações, OE/2014), INE e cálculos da UTAO.

²⁹²⁹ A confirmar-se a estimativa apresentada para 2013, verificar-se-á uma redução da despesa total face a 2012 em cerca de 11 720 M€, equivalente a 7,3% do PIB.

III.2.3 Despesa por programas

A classificação da despesa por programas é apresentada para a **administração central**, englobando os subsectores **Estado (Serviços Integrados)** e os **Serviços e Fundos Autónomos**.

26 Em termos não consolidados, a previsão para 2014 tem subjacente uma redução da despesa total dos programas que ascende a 22 045 M€. Em termos consolidados a redução prevista para 2014 é de 20 106 M€.

Tabela 14 – Despesa por programas da administração central (Estado e SFA)
(em milhões de euros e em percentagem)

PROGRAMAS	Por memória: OE/2012 (corrigido)		OE/2013 (corrigido)		OE/2014		Variação homóloga	
	M€	Estrutura (%)	M€	Estrutura (%)	M€	Estrutura (%)	M€	Δ Estrutura (p.p.)
P-001-Órgãos de soberania	2 957	1,2	3 046	1,4	3 110	1,5	64	0,2
P-002-Governação e cultura	1 166	0,5	759	0,3	837	0,4	78	0,1
P-003-Finanças e administração pública	44 238	18,7	42 005	18,7	30 983	15,3	-11 022	-3,4
P-004-Gestão da dívida pública	135 728	57,2	127 260	56,6	119 040	58,7	-8 220	2,1
P-005-Representação externa	370	0,2	412	0,2	374	0,2	-38	0,0
P-006-Defesa	2 225	0,9	2 218	1,0	2 144	1,1	-74	0,1
P-007-Segurança interna	2 114	0,9	2 227	1,0	2 035	1,0	-193	0,0
P-008-Justiça	1 744	0,7	1 734	0,8	1 527	0,8	-207	0,0
P-009-Economia*	6 518	2,7	6 974	3,1	4 510	2,2	-2 464	-0,9
P-010-Ambiente, ordenamento do território e energia*	2 296	1,0	2 206	1,0	665	0,3	-1 541	-0,7
P-011-Agricultura e mar*	-	-	-	-	1 500	0,7	1 500	0,7
P-011-Saúde	19 807	8,4	16 472	7,3	15 947	7,9	-525	0,5
P-012-Ensino básico e secundário e administração escolar	6 350	2,7	6 230	2,8	5 787	2,9	-444	0,1
P-013-Ciência e ensino superior	3 404	1,4	3 556	1,6	3 502	1,7	-54	0,1
P-014-Solidariedade, emprego e segurança social	8 165	3,4	9 635	4,3	10 729	5,3	1 094	1,0
Despesa total dos programas	237 083	100,0	224 735	100,0	202 691	100,0	-22 045	0,0
Despesa total dos programas consolidada	218 026	-	208 139	-	188 033	-	-20 106	-

Fontes: Ministério das Finanças (OE/2012, OE/2013 e respetivas alterações, OE/2014) e cálculos da UTAO. | Nota: * No ano de 2014 a componente “Emprego” encontra-se considerada no programa “Solidariedade, Emprego e Segurança Social” (anteriormente encontrava-se associada ao programa P-009-Economia e Emprego), tendo ocorrido também a autonomização do programa “P-011 - Agricultura e Mar” face ao programa “P-010-Ambiente, Ordenamento do Território e Energia”.

27 Em 2014 a redução da despesa total dos programas decorre sobretudo da redução nos programas “Finanças e administração pública” e “Gestão da dívida pública”.³⁰ O OE/2014 prevê reduções homólogas na despesa total para a generalidade dos programas (incluindo despesa efetiva e não efetiva com ativos e passivos financeiros do Estado e dos SFA), as quais se encontram elencadas na Tabela 14, sendo de referir:

— A redução homóloga do programa “P-003-Finanças e administração pública”, em 11 022 M€;

³⁰ Valores não consolidados, incluindo despesa efetiva e não efetiva relacionada com ativos e passivos financeiros.

- A redução homóloga do programa “P-004-Gestão da dívida pública”, em 8220 M€;
- Relativamente ao programa “P-009-Economia” verifica-se que a comparabilidade homóloga se encontra prejudicada em virtude de em 2014 a componente “Emprego” se encontrar incluída no programa “P-014-Solidariedade, emprego e segurança social”, o qual regista um acréscimo de 1094 M€, mais do que compensado com uma redução de 2464 M€ no programa “P-009-Economia”.
- No OE/2014 verifica-se também a autonomização do programa “P-011-Agricultura e Mar” face ao programa “P-010-Ambiente, Ordenamento do Território e Energia”, sendo que as variações homólogas das respetivas dotações são simétricas e de valor semelhante.

III.2.4 Quadro plurianual de programação orçamental

28 O OE/2014 procede à atualização dos limites plurianuais para a despesa da administração central financiada por receitas gerais definidos no quadro plurianual de programação orçamental (QPPO), revendo em alta os limites anteriormente definidos para 2014 e 2015. Os limites agora estabelecidos para os anos de 2014 e 2015 são revistos em alta em 1978 M€ e 661 M€ respetivamente (Tabela 15).³¹

Tabela 15 – Quadro plurianual de programação orçamental (anos 2014 e 2015)
(em milhões de euros e em percentagem)

PROGRAMAS	2014					2015				
	DEO 2012-2016	QPPO julho/2012	OE/2013 OE1R/2013	OE/2014	Revisão do OE/2014	DEO 2012-2016	QPPO julho/2012	OE/2013 OE1R/2013	OE/2014	Revisão do OE/2014
SOBERANIA										
P001 - Órgãos de soberania				2 975						
P002 - Governação e cultura				226						
P005 - Representação externa				285						
P008 - Justiça				658						
Subtotal do agrupamento	3 676	3 676	3 676	4 144	468				3 981	
SEGURANÇA										
P006 - Defesa				1 694						
P007 - Segurança interna				1 615						
Subtotal do agrupamento	3 497	3 497	3 497	3 309	-188				3 208	
SOCIAL										
P011 - Saúde				7 621						
P012 - Ensino Básico e Secund. e Adm. Escolar				4 938						
P013 - Ciência e Ensino Superior				1 296						
P014 - Solidariedade Emprego e segurança social				9 358						
Subtotal do agrupamento	20 139	20 139	20 139	23 213	3 074				22 853	
ECONÓMICA										
P003 - Finanças e Administração Pública				7 172						
P004 - Gestão da dívida pública				7 239						
P009 - Economia				222						
P010 - Ambiente, Ord. Território e Energia				41						
P011 - Agricultura e Mar				328						
Subtotal do agrupamento	16 379	16 379	16 379	15 003	-1 376				15 379	
Total despesa efetiva da AC financiada por receitas gerais: M€	43 691	43 691	43 691	45 669	1 978	44 761	44 761	44 761	45 422	661
em % PIB	26,0	26,0	26,0	27,2	1,2	25,9	25,9	25,9	26,3	0,4

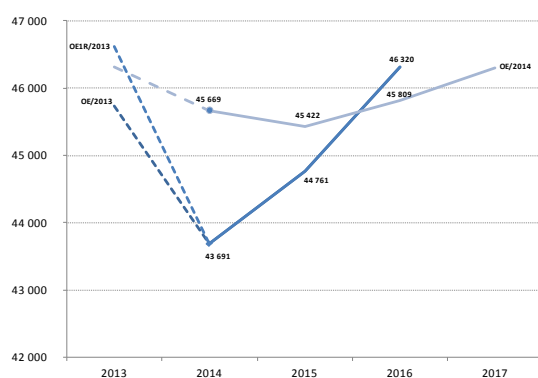
Fontes: DEO-2012-2016, Lei n.º 28/2012 de 31 de julho, OE/2013, OE1R/2013 e OE/2014. | Notas: Em anexo, na Tabela 21, encontra-se um quadro que abrange o período 2013-2017.

³¹ O QPPO foi aprovado pela Lei n.º 28/2012, de 31 de julho.

29 Relativamente a 2014, a proposta de lei do OE/2014 especifica os limites de cada um dos programas, aumentando significativamente o limite de despesa para o conjunto dos programas da área “social” e “soberania”, em 3074 M€ e 468 M€, respetivamente. Em contrapartida, os limites para os programas das áreas “económica” e “segurança” são reduzidos em 1376 M€ e 188 M€, respetivamente. Em síntese, o total da despesa efetiva é acrescido em 1978 M€ (1,2% PIB). Esta revisão deverá ter fundamento no efeito de arrastamento para os anos seguintes de ter sido reposto o subsídio de férias aos funcionários públicos e pensionistas, entre outros (Gráfico 13 e Gráfico 14).

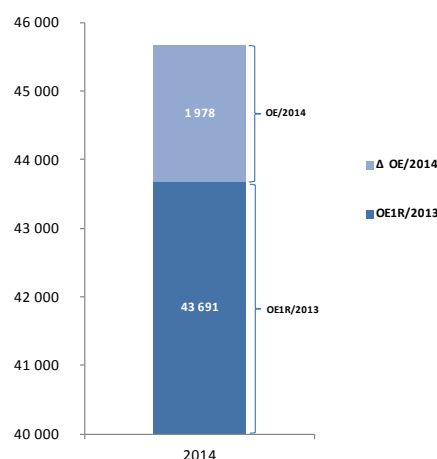
30 Relativamente a 2015, a especificação dos limites por áreas de governação permite concluir que o total da despesa efetiva para este ano é também revisto em alta. Face à anterior previsão, o OE/2014 estabelece limites específicos por áreas de governação para o ano 2015, os quais, no seu conjunto representam um aumento do limite global da despesa efetiva de 661 M€ (0,4% PIB) – (Gráfico 13).

Gráfico 13 – Evolução dos limites definidos no QPPO
(em milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças (OE/2013, OE1R/2013 e OE/2014).

Gráfico 14 – QPPO: revisão do limite de 2014
(em milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças (OE/2013, OE1R/2013 e OE/2014).

III.2.5 Despesa com ativos financeiros

31 A despesa com ativos financeiros deverá reduzir-se em 2014 sobretudo devido aos empréstimos de médio e longo prazo. De acordo com a previsão do relatório do OE/2014, a despesa com ativos financeiros em 2014 deverá ascender a 12 597 M€, sendo que 6400 M€ destinam-se à execução da Iniciativa para o Reforço da Estabilidade Financeira (recapitalização do sistema bancário privado) e 1500 M€ ao Fundo de Resolução.³² Face a 2013 verifica-se uma menor

³² Criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro para financiar medidas de intervenção do Banco de Portugal junto das instituições financeiras.

previsão de despesa com ativos financeiros, em cerca de 6510 M€. Esta diminuição resulta essencialmente do facto de no OE/2014 se encontrar prevista uma dotação para empréstimos a médio e longo prazo a entidades públicas que se situa 5882 M€ abaixo do estimado para 2013. Para este decréscimo concorrem as maiores EPR, nomeadamente as identificadas na Tabela 16, com particular destaque para a PARVALOREM que em 2013 apresentava uma previsão de 3193 M€. Em sentido oposto regista-se o aumento da previsão para empréstimos no âmbito do QREN (acréscimo de 330 M€) e para a *Parque Escolar* (65 M€).

Tabela 16 – Dotações de Despesa com Ativos Financeiros

Despesa do Estado com Activos Financeiros	2013		OE/2014		Variação 2013/2014
	M€	Estrutura %	M€	Estrutura %	M€
1. Despesas com Activos financeiros	19 107	100,0	12 597	100,0	-6 510
1.1 Empréstimos a curto prazo	18	0,1	18	0,1	0
Sociedades quase sociedade não financeiras públicas	10	0,1	10	0,1	0
Empresa de Meios Aéreos (EMA)	8	0,0	8	0,1	0
Outros	0	0,0	0	0,0	0
1.2 Empréstimos médio e longo prazo	9 836	51,5	3 954	31,4	-5 882
Administração Regional e Local	1 159	6,1	522	4,1	-637
Estradas de Portugal	731	3,8	0	0,0	-731
REFER	892	4,7	103	0,8	-789
Metropolitano de Lisboa	549	2,9	0	0,0	-549
Metro do Porto	796	4,2	542	4,3	-254
Parque Escolar	0	0,0	65	0,5	65
PARUPs	564	3,0	164	1,3	-400
PARVALOREM	3 193	16,7	346	2,7	-2 847
QREN	300	1,6	630	5,0	330
Fundo de Resolução	1 500	7,9	1 500	11,9	0
Outros	151	0,8	83	0,7	-68
1.3 Acções e Outras participações	2 710	14,2	2 115	16,8	-595
Dotações de capital (Mec. Estabilidade Europeu)	803	4,2	401	3,2	-401
Dotações de capital (Entid. Púb. não financeiras)	807	4,2	1 709	13,6	901
<i>Empresarialização dos hospitais</i>	0	0,0	257	2,0	257
<i>Empresarialização soc. e quase soc. não fin. públicas</i>	223	1,2	0	0,0	-223
<i>Estradas de Portugal</i>	0	0,0	919	7,3	919
<i>REFER</i>	0	0,0	290	2,3	290
<i>Metropolitano de Lisboa</i>	0	0,0	241	1,9	241
<i>Transtejo</i>	0	0,0	3	0,0	3
<i>Outras não especificadas</i>	584	3,1	0	0,0	-584
Dotações de capital (Entid. Púb. financeiras)	1 100	5,8	0	0,0	-1 100
<i>Banif - Instrumentos de Capital Contingente (CoCos)</i>	400	2,1	0	0,0	-400
<i>Banif - Aumento de capital</i>	700	3,7	0	0,0	-700
Outras dotações	0	0,0	5	0,0	5
1.4 Outros activos Financeiros	6 543	34,2	6 510	51,7	-33
Iniciativa p/ o reforço da Estabilidade Financeira	6 400	33,5	6 400	50,8	0
Execução de garantias (entidades Privadas)	11	0,1	5	0,0	-6
Execução de garantias (entidades Públicas)	69	0,4	67	0,5	-2
Outros	63	0,3	38	0,3	-25

Fonte: Ministério das Finanças (DGO/SIGO), mapa de desenvolvimentos orçamentais da proposta de Lei do OE/2014 e cálculos da UTAO. | Nota: O ano 2013 corresponde às dotações aprovadas no âmbito do OE/2013 e OE1R/2013. Para 2014 estão refletidas as dotações propostas no OE/2014.

32 Em 2014 a despesa com dotações de capital assumirá uma maior proporção no total da despesa com ativos financeiros. Após o ano de 2013 em que os empréstimos de médio e longo prazo representaram mais de metade da despesa com ativos financeiros (em particular às Entidades Públicas Reclassificadas), em 2014 as dotações de capital destinadas às entidades públicas não financeiras assumirão particular relevo. Com efeito, prevê-se um total de 1709 M€ de dotações de capital para entidades públicas não financeiras, com destaque para a *Estradas de Portugal* (919 M€), *REFER* (290 M€) e *Metropolitano de Lisboa* (241 M€). Encontra-se prevista uma verba de 257 M€ destinada à empresarialização dos hospitais.³³ Note-se que a identidade dos hospitais a quem se destina esta verba, incluídos ou não no perímetro das administrações públicas, não é indiferente para efeitos de impacto no défice público.

33 Em contrapartida prevê-se uma menor dotação destinada a empréstimos de médio e longo prazo para as Entidades Públicas Reclassificadas. Esta redução poderá decorrer de menores necessidades de refinanciamento, mas também decorrerá da opção de substituir parte dos empréstimos em aumentos de capital. Note-se que em 2013 as EPR tiveram acesso a níveis muito significativos de financiamento público, por via de empréstimos a médio e longo prazo do Tesouro.

³³ Registe-se que, durante o ano 2013, ocorreu uma alteração à dotação orçamental do capítulo 60, relativa a despesas com ativos financeiros, mais precisamente na síntese de execução orçamental da DGO publicada no dia 23 de agosto, que passou a prever um montante idêntico para a empresarialização dos hospitais. Presume-se que esta operação já não venha a ser concretizada em 2013 e tenha transitado para 2014.

IV Financiamento do Estado e Dívida Pública

IV.1 Necessidades de financiamento do Estado

34 As projeções oficiais apontam para um aumento das necessidades brutas de financiamento face ao ano anterior. As necessidades brutas de financiamento do Estado deverão ascender a 52,5 mil M€ em 2014, o que representará um aumento de cerca de 11,5 mil M€ face à estimativa para 2013 (Tabela 17). Esta evolução é explicada, essencialmente, pelas amortizações de títulos de médio e longo prazo, que passarão de 6,2 mil M€, em 2013, para 13,5 mil M€, em 2014, e de títulos de curto prazo, que deverão ser superiores em 5,2 mil M€ relativamente a 2013. O aumento das necessidades brutas de financiamento resulta em grande medida da amortização de duas Obrigações de Tesouro, em junho e em outubro. A amortização desta última OT (com taxa de cupão de 3,6%) já será efetuada após a data de conclusão do PAEF, por um montante de 7,8 mil M€. No final de agosto de 2013, a percentagem de dívida a refinar no prazo de um ano era de aproximadamente 18%, de acordo com a análise de riscos do relatório do OE/2014, ainda inferior ao limite de 25% definido nas Normas Orientadoras para a Gestão da Dívida Pública. Todavia, deve notar-se que a percentagem de dívida a refinar será superior em 2014, aproximando-se do referido limite.

Tabela 17 – Necessidades de financiamento do Estado
(milhares de milhões de euros)

	2012	2013 (p)	2014 (p)	Variação anual
1. Necessidades Brutas (1=a+b+c)	54,9	41,0	52,5	11,5
a. Défice do Estado	8,9	7,5	7,4	-0,1
b. Amortizações	36,8	27,6	40,7	13,1
Médio e longo prazo em euros	16,5	6,2	13,5	7,4
Curto prazo em euros	18,0	21,3	26,5	5,2
Outros	2,4	0,2	0,6	0,5
c. Outras	9,1	5,9	4,4	-1,5

Fontes: Ministério das Finanças | Nota: A rubrica "Outras" inclui a aquisição líquida de ativos financeiros, a verba destinada ao reforço da estabilidade financeira e as receitas de privatizações (com sinal negativo).

35 Em termos líquidos, o financiamento deverá ser assegurado, maioritariamente, pelos empréstimos obtidos junto do FMI e da UE, e, ainda que em menor dimensão, pelos certificados de Aforro e do Tesouro. No ano de conclusão do PAEF, os empréstimos obtidos junto do FMI e da UE ainda deverão ser a principal fonte de financiamento em termos líquidos (Tabela 18). O montante ascenderá a 7,9 mil M€ (10 mil M€ em 2013). Adicionalmente, após alteração recente das condições de remuneração, prevê-se que os instrumentos de retalho, designadamente os certificados de Aforro e do Tesouro, venham a contribuir para a cobertura das necessidades de financiamento. Em termos brutos, de acordo com a projeção do OE/2014, o financiamento do Estado será suportado em emissões em mercado de Bilhetes do Tesouro e de Obrigações do Tesouro, em 18,9 e 10,5 mil M€, respetivamente. Após o regresso ao mercado da dívida de médio e longo prazo em 2013, com a emissão de cerca de 5,4 mil M€ através de duas Obrigações do Tesouro com maturidades de 5 e de 10 anos, em 2014 estão previstas emissões com um montante total duas vezes superior. A execução deste objetivo estará dependente da evolução positiva das condições de mercado em 2014, uma vez que estas degradaram-se, comparativamente ao momento em que foi realizada a última emissão de dívida pública, em maio de 2013.

Tabela 18 – Projeções para a composição do financiamento do Estado
(em milhares de milhões de euros)

	2013			2014		
	emissão	amortização	saldo	emissão	amortização	saldo
Certif. de Aforro e do Tesouro	1,2	0,9	0,3	2,9	0,4	2,5
Bilhetes do Tesouro	17,3	14,9	2,3	18,9	18,9	0,0
Obrigações do Tesouro	5,4	6,1	-0,7	10,5	13,5	-3,0
PAEF	10,0	0	10,0	7,9	0	7,9
Outras	7,8	5,7	2,1	7,6	7,9	-0,4
Total	41,7	27,64	14,1	47,7	40,7	7,0

Fonte: Ministério das Finanças.

IV.2 Projeções para a dívida pública

1 As projeções oficiais apontam para uma diminuição do peso da dívida pública no produto em 2014, a qual interrompe uma série consecutiva de aumentos anuais verificada desde 2007. De acordo com as projeções do OE/2014, a dívida pública (na ótica de *Maastricht*) deverá diminuir de 127,8% do PIB em dezembro de 2013 para 126,7% no final de 2014 (Tabela 19). Não obstante esta redução em pontos percentuais do PIB, quando medida em termos nominais, a dívida pública deverá aumentar 1,6 mil M€ em 2014. Projeta-se também que a despesa com juros atinja cerca de 7,3 mil M€ em 2014, i.e. 4,4% do PIB. No que se refere à taxa de juro implícita, associada a estes níveis de dívida pública e de despesa com juros, esta será de 3,5% do PIB, mantendo-se inalterada face a 2013.

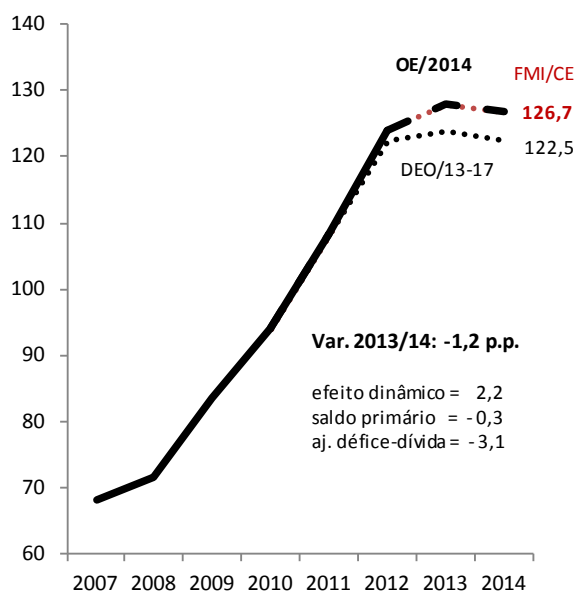
Tabela 19 – Principais indicadores de dívida pública e juros
(stock em final de período, em milhares de milhões de euros e em percentagem do PIB)

		2009	2010	2011	2012	2013 (p)	2014 (p)	Var. anual
Despesa com Juros	(em % do PIB)	2,8	2,8	4,0	4,3	4,3	4,4	0,0
	(em mil M€)	4,8	4,8	6,9	7,1	7,2	7,3	0,1
Taxa de juro implícita na dívida	(em %)	3,9	3,4	4,2	3,8	3,5	3,5	0,0
	(em % do PIB)	83,7	94,0	108,2	124,1	127,8	126,7	-1,2
Dívida Pública	(em mil M€)	141,1	162,5	185,2	204,8	211,4	213,0	1,6
	(em mil M€)	168,5	172,9	171,1	165,1	165,3	168,2	2,8

Fontes: INE, Ministério das Finanças, Banco de Portugal e cálculos da UTAO | Nota: A taxa de juro implícita resulta do quociente entre as despesas com juros do ano t e o stock do ano t-1.

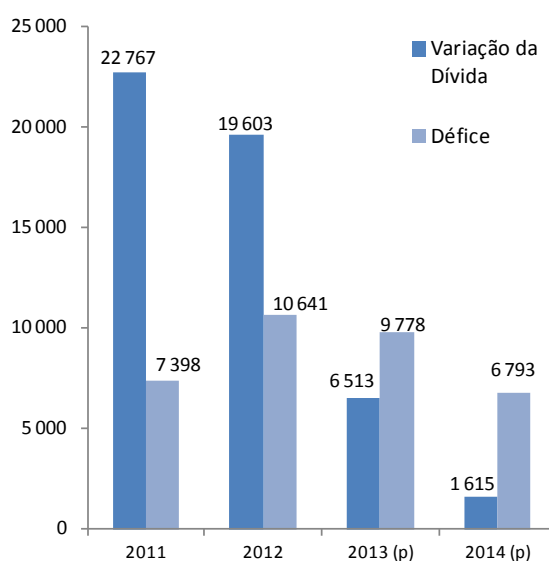
36 De acordo com o relatório do OE/2014, o rácio da dívida pública no produto deverá diminuir 1,2 p.p em 2014 em resultado de um “ajustamento défice-dívida” favorável. A estimativa oficial apresenta um efeito dinâmico, também designado por “bola-de-neve”, de 2,2 p.p. do PIB (Gráfico 15). Neste inclui-se o contributo dos juros, que é de 4,4 p.p., sendo parcialmente compensado pelo aumento do PIB nominal, o qual se traduz numa redução da dívida pública em 2,1 p.p. do PIB. Note-se que a variação para a dívida pública encontra-se em linha com a considerada pela CE e pelo FMI, cujas projeções foram apresentadas no âmbito da 8.^a e 9.^a avaliação do PAEF.

Gráfico 15 – Projeções para a dívida pública
(em percentagem e em pontos percentuais do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças, Banco de Portugal, CE e FMI.

Gráfico 16 – Défice e variação da dívida
(milhares de milhões de euros)



Fontes: INE; Ministério das Finanças e Banco de Portugal.

37 Diversos fatores poderão condicionar a projeção para a trajetória da dívida pública, sendo que esta depende crucialmente do “ajustamento défice-dívida” previsto para 2013 e 2014. Para além de dependerem crucialmente da evolução do saldo primário, do produto nominal e das taxas de juro, as projeções para a trajetória da dívida pública dependem de outros fatores, sendo que o designado “ajustamento défice-dívida” assume uma importância significativa no atual exercício de projeção. De salientar que, para 2013 e 2014, estima-se uma variação da dívida pública inferior ao défice público (Gráfico 16). Com efeito, a atual projeção para a dívida pública depende da concretização de um conjunto de operações que contribuem para a consolidação da dívida pública, impedindo um aumento mais significativo desta, com destaque para a compra de títulos de dívida pública por parte do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, estimado em dois mil M€ em cada um dos anos e a substituição de empréstimos bancários por empréstimos do Tesouro, por parte de empresas públicas. Para além da alteração dos pressupostos assumidos no exercício de projeção da dívida pública, outros fatores exógenos poderão influenciar o nível desta, com especial destaque para a entrada em vigor, em setembro de 2014, da nova metodologia de compilação de contas nacionais, (o Sistema Europeu de Contas – 2010), cujo impacto ainda se desconhece.

38 Encontra-se previsto um ligeiro aumento da despesa com juros em 2014, cujo peso no PIB deverá atingir os 4,4%. De acordo com a projeção do OE/2014, a despesa com juros deverá totalizar 7324 M€ em 2014 - traduzindo um crescimento de 1,9% face a 2013. Este aumento homólogo decorrerá da expansão do *stock* da dívida pública (Tabela 20), uma vez as projeções oficiais não apontam para uma alteração da taxa de juro implícita na dívida pública (aqui medida pelo custo aparente da dívida).

Tabela 20 – Contributos para a variação da despesa com juros

(em mil milhões de euros)

	Dívida Pública	Variação da dívida	Despesa com Juros	Custo aparente da dívida	Variação da despesa com juros		
					Total	efeito stock	efeito taxa de juro
2009	141,1	17,8	4,8	3,6%	-0,4	0,6	-1,0
2010	162,5	21,4	4,8	3,2%	0,3	0,6	-0,3
2011	185,2	22,8	6,9	4,0%	2,0	0,8	0,8
2012	204,8	19,6	7,1	3,7%	0,2	1,0	-0,6
2013 (p)	211,4	6,5	7,2	3,5%	0,1	0,5	-0,4
2014 (p)	213,0	1,6	7,3	3,5%	0,1	0,1	0,0

Fontes: Ministério das Finanças, INE, Banco de Portugal e cálculos da UTAO. | Notas: O custo aparente da dívida resulta do quociente entre as despesas com juros do ano t e o stock médio da dívida pública do ano t e do ano t-1. Omite-se o contributo do “efeito cruzado” para a variação da despesa com juros, pois este efeito assume valores pouco expressivos.

Caixa 5 – Considerações sobre as condições para garantir a sustentabilidade da dívida pública portuguesa e o cumprimento do Pacto Orçamental

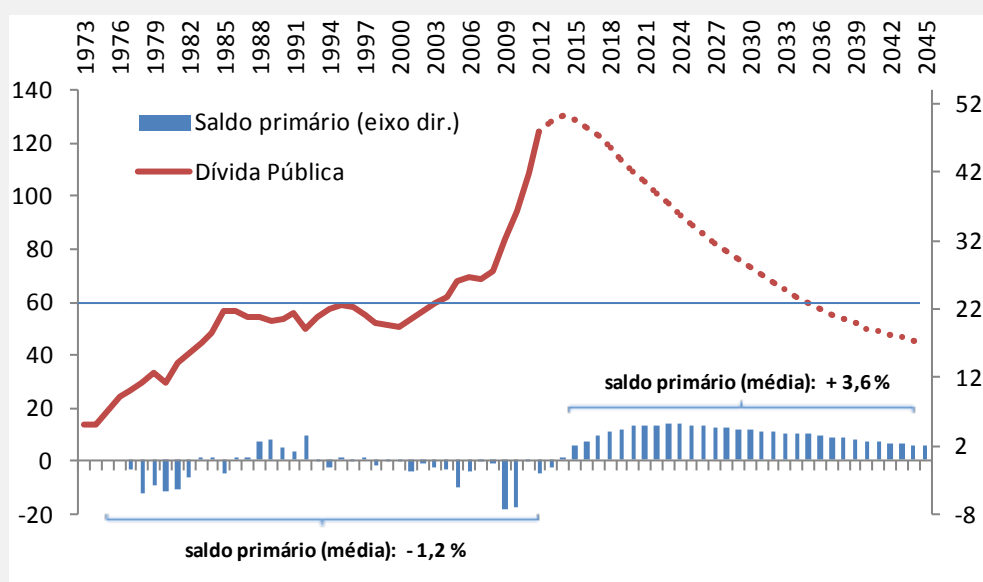
A existência de excedentes primários tem vindo a ser apontada como condição necessária para reverter a trajetória ascendente da dívida pública portuguesa, mas não será condição suficiente. De modo a inverter a dinâmica intrínseca de crescimento da dívida são igualmente imprescindíveis um crescimento nominal do produto e custos de financiamento suportáveis. Nas suas sucessivas avaliações do programa de ajustamento, o FMI e a UE têm vindo a considerar a dívida pública portuguesa sustentável, não obstante esta ter sido sujeita a várias revisões desde o início do referido programa. No entanto, a análise de sustentabilidade destes organismos não tem deixado de reconhecer que existem riscos negativos que podem comprometer, se materializados em conjunto, a trajetória de sustentabilidade da dívida pública.

Uma restrição adicional a ter em consideração diz respeito à regra definida no âmbito da nova arquitetura europeia para os procedimentos orçamentais (o “Pacto Orçamental”), já transposta para a Lei de Enquadramento Orçamental, segundo a qual a relação entre a dívida e o PIB deverá ter o valor de referência de 60%, ficando os Estados obrigados a reduzir o montante da dívida pública, na parte em que exceda o valor de referência, a uma taxa média de 1/20 por ano, numa média de 3 anos.

No presente exercício de projeção assumiram-se os pressupostos que constam no OE/2014 e no DEO/2013-2017 para o ritmo de consolidação orçamental e para o crescimento do PIB nos próximos anos. A partir de 2017 assumiu-se um crescimento do PIB nominal de 4% (2% de crescimento do PIB em volume e 2% de crescimento dos preços) e custos de financiamento estabilizados (com taxas de juro em torno de 4,5%), de forma semelhante aos assumidos nos exercícios de sustentabilidade da dívida da Comissão Europeia e do FMI. Dado que a dívida pública deverá reduzir-se progressivamente até se atingir 60% do PIB em 2035, conclui-se que tal objetivo implicará a obtenção de excedentes primários crescentes até alcançar cerca de 5% do PIB, reduzindo-se gradualmente a partir de 2025, mas em níveis sempre superiores a 3,5% até 2035 (Gráfico 1). Saliente-se que a concretização desta projeção implicará uma consolidação orçamental adicional nos próximos anos de cerca de 6 p.p. do PIB, a qual encontra paralelo na alcançada entre 2009 e 2013, mas forçosamente conjugada com um crescimento nominal do produto.

Gráfico 1. Projeções para a sustentabilidade da dívida pública

(em percentagem do PIB)

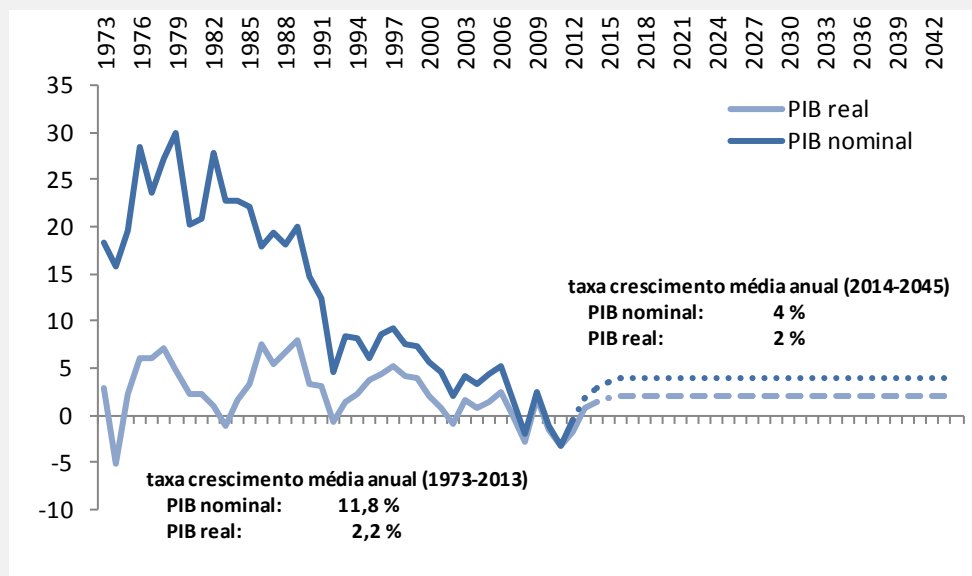


Fonte: Comissão Europeia (AMECO) e cálculos da UTAO.

Após 2035, esta projeção já admitiria excedentes primários progressivamente mais baixos, resultado num valor médio de 3,6% do PIB entre 2015 e 2045.

Gráfico 2. Evolução do PIB em termos reais e nominais

(taxa de variação, em percentagem)



Fonte: Comissão Europeia (AMECO) e cálculos da UTAO.

A taxa de crescimento do PIB revela-se determinante para a trajetória da dívida pública (Gráfico 2). A sensibilidade deste tipo de exercício à variação do produto é de tal ordem significativa, que uma alteração na taxa de crescimento do PIB resulta numa trajetória para a dívida pública muito díspar. A título exemplificativo, um crescimento do PIB nominal de 5% por ano (em vez de 4%), possibilitaria uma dívida pública próxima de 60% do PIB em 2035 com um excedente primário 1 p.p. inferior, em média, ao do cenário base. A hipótese assumida para a taxa de juro é igualmente muito relevante para a trajetória da dívida pública.

Salienta-se o facto de existirem outros fatores que podem condicionar a evolução da dívida pública no curto prazo e que estão sujeitos a um grau de discricionariedade elevado neste tipo de análise, a título exemplificativo:

- i) no sentido de aumentar a dívida pública: a inclusão das dívidas de outras entidades que se encontrem fora do perímetro das administrações públicas;
- ii) no sentido de diminuir a dívida pública: as receitas de privatizações, a reversão dos fundos destinados à recapitalização da banca ou a utilização da liquidez que se encontra constituída por motivos de precaução.

V ANEXOS

Anexo I – Quadros complementares de análise

V.1 Quadro plurianual de programação orçamental

Tabela 21 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental (2013-2017)

PROGRAMAS	Por memória: 2013					2014					2015					2016					2017
	DEO 2012-2016	QPPO julho/2012	OE/2013	OE1R/2013	OE2R/2013	DEO 2012-2016	QPPO julho/2012	OE/2013 OE1R/2013	OE/2014	Revisão do OE/2014	DEO 2012-2016	QPPO julho/2012	OE/2013 OE1R/2013	OE/2014	Revisão do OE/2014	DEO 2012-2016	QPPO julho/2012	OE/2013 OE1R/2013	OE/2014	OE/2014	
SOBERANIA	P001 - Órgãos de soberania	2 574	2 824	2 868	2 871	n.d.			2 975												
	P002 - Governação e cultura	221	221	222	222	n.d.			226												
	P005 - Representação externa	312	312	319	319	n.d.			285												
	P008 - Justiça	646	646	679	721	n.d.			658												
Subtotal do agrupamento	3 753	4 003	4 087	4 133	n.d.	3 676	3 676	3 676	4 144	468			3 981								
SEGURANÇA	P006 - Defesa	1 778	1 778	1 843	1 842	n.d.			1 694												
	P007 - Segurança interna	1 725	1 725	1 827	1 827	n.d.			1 615												
	Subtotal do agrupamento	3 503	3 503	3 669	3 669	n.d.	3 497	3 497	3 497	3 309	-188			3 208							
SOCIAL	P011 - Saúde	7 546	7 546	7 841	7 913	n.d.			7 621												
	P012 - Ensino Básico e Secund. e Adm. Escolar	5 077	5 077	5 232	5 475	n.d.			4 938												
	P013 - Ciência e Ensino Superior	1 208	1 208	1 305	1 367	n.d.			1 296												
	P014 - Solidariedade Emprego e segurança social	6 683	6 683	8 871	9 367	n.d.			9 358												
Subtotal do agrupamento	20 514	20 514	23 249	24 122	n.d.	20 139	20 139	20 139	23 213	3 074			22 853								
ECONÓMICA	P003 - Finanças e Administração Pública	7 485	7 485	6 874	7 166	n.d.			7 172												
	P004 - Gestão da dívida pública	7 551	7 551	7 276	6 941	n.d.			7 239												
	P009 - Economia	165	165	160	160	n.d.			222												
	P010 - Ambiente, Ord. Território e Energia	407	407	422	422	n.d.			41												
	P011 - Agricultura e Mar	-	-	-	-	n.d.			328												
Subtotal do agrupamento	15 608	15 608	14 732	14 689	n.d.	16 379	16 379	16 379	15 003	-1 376			15 379								
Total despesa efetiva da AC financiada por receitas gerais: M€	43 377	43 628	45 737	46 613	46 306	43 691	43 691	43 691	45 669	1 978	44 761	44 761	44 761	45 422	661	46 320	46 320	46 320	45 809	46 302	
em % PIB	26,2	26,4	27,7	28	28	26,0	26,0	26,0	27,2	1,2	25,9	25,9	25,9	26,3	0,4	25,9	25,9	25,9	25,7	25,1	

Fonte: INE, Ministério das Finanças (OE/2013, OE1R/2013, OE2R/2013 e DEO/2012-16), Quadro Plurianual de Programação Orçamental (Lei n.º 28/2012, de 31 de julho) e cálculos da UTAO.

Anexo II – Comparação dos Mapas da Lei: OE2R/2013 – OE/2014

Mapa I: Receitas dos serviços integrados, por classificação económica (em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	OE2R/2013	OE/2014	Variação homóloga
RECEITAS CORRENTES				
01.00.00	IMPOSTOS DIRETOS	16 501 811 536	17 141 666 316	639 854 780
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:	16 491 711 536	16 961 472 559	469 761 023
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	12 011 106 025	12 436 757 466	425 651 441
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLETIVAS (IRC)	4 480 605 511	4 524 715 093	44 109 582
01.02.00	OUTROS:	10 100 000	180 193 757	170 093 757
01.02.06	IMPOSTO USO, PORTE E DETENÇÃO ARMAS	5 561 748	5 701 000	139 252
01.02.99	IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS	4 538 252	174 492 757	169 954 505
02.00.00	IMPOSTOS INDIRETOS:	18 401 244 388	18 679 045 968	277 801 580
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:	16 788 110 142	16 964 097 719	175 987 577
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	2 040 060 470	2 082 567 988	42 507 518
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	12 937 616 669	12 915 777 827	-21 838 842
02.01.03	IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS (ISV)	334 382 508	353 613 124	19 230 616
02.01.04	IMPOSTO DE CONSUMO S/ TABACO	1 306 367 612	1 430 541 679	124 174 067
02.01.05	IMPOSTO S/ ÁLCOOL BEB. ÁLCOOL. (IABA)	169 682 883	181 597 101	11 914 218
02.02.00	OUTROS:	1 613 134 246	1 714 948 249	101 814 003
02.02.01	LOTARIAS	11 994 047	11 397 149	-596 898
02.02.02	IMPOSTO DE SELO	1 327 381 351	1 372 731 737	45 350 386
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	18 330 323	18 308 000	-22 323
02.02.04	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	242 521 019	298 760 519	56 239 500
02.02.05	RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS	11 168 978	11 728 405	559 427
02.02.99	IMPOSTOS INDIRETOS DIVERSOS	1 738 528	2 022 439	283 911
03.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:	468 666 168	573 369 352	104 703 184
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE:	468 666 168	573 369 352	104 703 184
03.03.02	COMPARTICIPAÇÕES PARA A ADSE	446 310 731	534 121 465	87 810 734
03.03.99	OUTROS	22 355 437	39 247 887	16 892 450
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	666 584 812	763 793 825	97 209 013
04.01.00	TAXAS:	338 062 205	426 842 453	88 780 248
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	34 687 860	40 335 041	5 647 181
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	104 338	102 000	-2 338
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	40 377 653	43 920 000	3 542 347
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	35 397 046	54 862 600	19 465 554
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	45 714 894	50 329 000	4 614 106
04.01.06	TAXAS FLORESTAIS	4 300	3 100	-1 200
04.01.07	TAXAS VINÍCOLAS	28 000	32 000	4 000
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	1 175 000	868 000	-307 000
04.01.09	TAXAS S/ ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS	908 520	824 440	-84 080
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	13 293 569	10 891 059	-2 402 510
04.01.11	TAXAS S/ GEOLOGIA E MINAS	918 570	2 359 318	1 440 748
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO	115 000	110 000	-5 000
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	1 474 184	5 117 678	3 643 494
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE	4 835 985	4 190 889	-645 096
04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	34 050	13 264	-20 786
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	5 953 919	10 221 935	4 268 016
04.01.19	ADICIONAIS	400	100	-300
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	3 231 845	4 797 470	1 565 625
04.01.21	PORTAGENS	98 580	98 580	0
04.01.22	PROPINAS	3 011 700	3 199 542	187 842
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	146 696 792	194 566 437	47 869 645
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	328 522 607	336 951 372	8 428 765
04.02.01	JUROS DE MORA	68 714 962	83 397 250	14 682 288
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	21 400 000	30 400 000	9 000 000
04.02.03	MULTAS E COIMAS P/ INFRAÇÕES CÓDIGO ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	85 478 828	74 528 627	-10 950 201
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	148 243 261	144 694 947	-3 548 314
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	4 685 556	3 930 548	-755 008

05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	1 130 489 425	781 957 251	-348 532 174
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	25 052	20 000	-5 052
05.01.02	PRIVADAS	25 052	20 000	-5 052
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	442 010 152	416 377 283	-25 632 869
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	442 010 152	416 377 283	-25 632 869
05.03.00	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:	266 629 071	86 864 866	-179 764 205
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	827 021	4 893	-822 128
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA	239 747 763	48 218 028	-191 529 735
05.03.03	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	25 707 746	34 282 348	8 574 602
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	336 091	4 130 537	3 794 446
05.03.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	10 450	229 060	218 610
05.04.00	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	6 097	0	-6 097
05.04.01	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	6 097	0	-6 097
05.05.00	JUROS - FAMÍLIAS	250 000	300 000	50 000
05.05.01	JUROS - FAMÍLIAS	250 000	300 000	50 000
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:	9 590 944	8 915 862	-675 082
05.06.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	9 590 944	8 915 862	-675 082
05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	47 916 985	65 382 162	17 465 177
05.07.01	DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NÃO FINANCEIRAS	47 916 985	65 382 162	17 465 177
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	359 323 519	200 000 000	-159 323 519
05.08.01	DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	359 323 519	200 000 000	-159 323 519
05.09.00	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1 363 570	777 376	-586 194
05.09.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1 363 570	777 376	-586 194
05.10.00	RENDAS:	3 374 035	3 319 702	-54 333
05.10.01	TERRENOS	3 365 128	3 311 123	-54 005
05.10.03	HABITAÇÕES	77	79	2
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	330	0	-330
05.10.99	OUTROS	8 500	8 500	0
06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	1 009 629 508	570 481 811	-439 147 697
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	1 534 162	1 698 518	164 356
06.01.02	PRIVADAS	1 534 162	1 698 518	164 356
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:	434 120	172 000	-262 120
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	430 620	171 000	-259 620
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	3 500	1 000	-2 500
06.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	449 851 246	352 659 620	-97 191 626
06.03.01	ESTADO	9 105 000	9 000 000	-105 000
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	438 474 979	341 957 952	-96 517 027
06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	2 271 267	1 701 668	-569 599
06.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:	520 000	300 000	-220 000
06.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	520 000	300 000	-220 000
06.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	37 381 500	30 028 755	-7 352 745
06.05.01	CONTINENTE	37 381 500	30 028 755	-7 352 745
06.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	431 240 606	98 616 462	-332 624 144
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	329 056 844	0	-329 056 844
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	102 183 762	98 616 462	-3 567 300
06.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:	1 115 050	705 000	-410 050
06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	1 115 050	705 000	-410 050
06.08.00	FAMÍLIAS:	12 905 524	6 274 372	-6 631 152
06.08.01	FAMÍLIAS	12 905 524	6 274 372	-6 631 152
06.09.00	RESTO DO MUNDO:	74 647 300	80 027 084	5 379 784
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	64 476 307	67 815 819	3 339 512
06.09.03	UE - INSTIT. - SUBSIST. DE PROT.A FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF.	1 280 000	1 280 000	0
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	101 490	1 176 819	1 075 329
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	8 789 503	9 754 446	964 943
07.00.00	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	546 739 165	398 874 681	-147 864 484
07.01.00	VENDA DE BENS:	57 574 076	39 965 274	-17 608 802
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2 750	6 000	3 250
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	464 270	427 451	-36 819
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	10 752 848	11 313 734	560 886
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	988 504	677 332	-311 172
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	238 389	136 105	-102 284
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	3 197 715	2 876 713	-321 002
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	3 497 370	3 111 065	-386 305
07.01.08	MERCADORIAS	294 600	813 100	518 500
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	6 387	6 387	0
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	141 932	76 470	-65 462
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	831 821	482 597	-349 224
07.01.99	OUTROS	37 157 490	20 038 320	-17 119 170
07.02.00	SERVIÇOS:	486 814 723	353 766 674	-133 048 049
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	2 885 401	1 174 197	-1 711 204
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	2 224 490	1 951 668	-272 822
07.02.03	VISTÓRIAS E ENSAIOS	2 107 659	2 000 511	-107 148
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	1 788 612	1 286 896	-501 716
07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE	110 159 055	64 888 328	-45 270 727
07.02.06	REPARAÇÕES	134 386	139 871	5 485
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	32 140 458	34 697 060	2 556 602
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	2 052 404	2 380 476	328 072
07.02.99	OUTROS	333 322 258	245 247 667	-88 074 591
07.03.00	RENDAS:	2 350 366	5 142 733	2 792 367
07.03.01	HABITAÇÕES	198 225	376 473	178 248
07.03.02	EDIFÍCIOS	2 021 368	4 645 701	2 624 333
07.03.99	OUTRAS	130 773	120 559	-10 214
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	414 365 050	873 401 539	459 036 489
08.01.00	OUTRAS:	414 365 050	326 136 628	-88 228 422
08.01.01	PRÉMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENÇAS DE CAMBIO	233 733 000	190 207 499	-43 525 501
08.01.03	LUCROS DE AMOEDAÇÃO	4 200 000	4 100 000	-100 000
08.01.99	OUTRAS	176 432 050	131 829 129	-44 602 921
08.02.00	SUBSÍDIOS	0	547 264 911	547 264 911
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL:	0	547 264 911	547 264 911
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	39 139 530 052	39 782 590 743	643 060 691

RECEITAS DE CAPITAL				
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	107 250 457	112 004 606	4 754 149
09.01.00	TERRENOS:	1 090 423	1 032 404	-58 019
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	7 759	7 758	-1
09.01.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	100 000	100 000	0
09.01.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	982 664	913 959	-68 705
09.01.10	FAMÍLIAS	0	10 687	10 687
09.02.00	HABITAÇÕES:	755 927	20 552	-735 375
09.02.10	FAMÍLIAS	755 927	20 552	-735 375
09.03.00	EDIFÍCIOS:	4 239 489	3 130 923	-1 108 566
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	3 328 726	2 430 649	-898 077
09.03.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	851 992	652 208	-199 784
09.03.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	39 114	28 410	-10 704
09.03.10	FAMÍLIAS	19 657	19 656	-1
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:	101 164 618	107 820 727	6 656 109
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	40 000	40 000	0
09.04.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	101 084 618	107 770 727	6 686 109
09.04.10	FAMÍLIAS	40 000	10 000	-30 000
10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	139 657 933	281 065 297	141 407 364
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	304 700	180 558 078	180 253 378
	PUBLICAS	0	180 000 000	180 000 000
10.01.02	PRIVADAS	304 700	558 078	253 378
10.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	95 702 108	57 020 151	-38 681 957
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	91 448 192	52 995 775	-38 452 417
10.03.09	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	4 253 916	4 024 376	-229 540
10.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	853 000	1 260 103	407 103
10.05.01	CONTINENTE	853 000	1 260 103	407 103
10.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	27 030	0	-27 030
10.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	27 030	0	-27 030
10.08.00	FAMÍLIAS:	349 163	0	-349 163
10.08.01	FAMÍLIAS	349 163	0	-349 163
10.09.00	RESTO DO MUNDO:	42 421 932	42 226 965	-194 967
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	42 397 752	41 202 490	-1 195 262
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	7 180	10 000	2 820
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	17 000	1 014 475	997 475
11.00.00	ATIVOS FINANCEIROS:	2 999 800 212	1 557 556 915	-1 442 243 297
11.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	350 000 000	1 110 000 000	760 000 000
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	350 000 000	1 110 000 000	760 000 000
11.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	0	8 000 000	8 000 000
11.05.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	0	8 000 000	8 000 000
11.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	1 291 059 847	332 444 931	-958 614 916
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	600 000	600 000	0
11.06.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	1 266 845 905	248 388 485	-1 018 457 420
11.06.05	ADM. PUBLICA - ADM. REGIONAL	15 178 338	35 533 333	20 354 995
11.06.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	4 120 819	41 152 772	37 031 953
11.06.07	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	400 000	1 973 256	1 573 256
11.06.10	FAMÍLIAS	1 213 156	2 100 000	886 844
11.06.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	2 701 629	2 697 085	-4 544
11.07.00	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS GARANTIDOS:	18 629 248	17 061 984	-1 567 264
11.07.01	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS GARANTIDOS	18 629 248	17 061 984	-1 567 264
11.08.00	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES:	11 117	0	-11 117
11.08.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	11 117	0	-11 117
11.10.00	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS:	1 340 000 000	90 000 000	-1 250 000 000
11.10.01	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	1 340 000 000	90 000 000	-1 250 000 000
11.11.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS:	100 000	50 000	-50 000
11.11.08	ADM. PUBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	100 000	50 000	-50 000
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS:	143 108 790 691	129 859 251 003	-13 249 539 688
12.02.00	TÍTULOS A CURTO PRAZO:	124 340 244 619	107 344 380 883	-16 995 863 736
12.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	14 535 036 250	9 758 580 080	-4 776 456 170
12.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	40 328 581 789	34 155 030 281	-6 173 551 508
12.02.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	68 176 524 819	62 210 948 012	-5 965 576 807
12.02.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	1 300 101 761	1 219 822 510	-80 279 251
12.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	9 568 546 072	14 637 870 120	5 069 324 048
12.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	1 339 087 906	2 439 645 020	1 100 557 114
12.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5 551 282 354	9 758 580 080	4 207 297 726
12.03.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	1 339 087 906	1 219 822 510	-119 265 396
12.03.10	FAMÍLIAS	1 339 087 906	1 219 822 510	-119 265 396
12.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	9 200 000 000	7 877 000 000	-1 323 000 000
12.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	5 800 000 000	5 155 000 000	-645 000 000
12.06.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	3 400 000 000	2 722 000 000	-678 000 000
13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	434 383 356	193 735 352	-240 648 004
13.01.00	OUTRAS:	434 383 356	193 735 352	-240 648 004
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	800 992	450 000	-350 992
13.01.99	OUTRAS	433 582 364	193 285 352	-240 297 012
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	146 789 882 649	132 003 613 173	-14 786 269 476
14.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	155 194 436	145 194 436	-10 000 000
14.01.00	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS:	155 194 436	145 194 436	-10 000 000
14.01.01	DIREITOS ADUANEIROS DE IMPORTAÇÃO	155 000 000	145 000 000	-10 000 000
14.01.03	QUOTIZAÇÃO SOBRE AÇÚCAR E ISOGLUCOSE	194 436	194 436	0
15.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	43 617 093	55 591 114	11 974 021
15.01.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	43 617 093	55 591 114	11 974 021
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	43 617 093	55 591 114	11 974 021
16.00.00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	121 399 900	47 000 000	-74 399 900
16.01.00	SALDO ORÇAMENTAL	121 399 900	47 000 000	-74 399 900
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	121 174 100	46 980 800	-74 193 300
16.01.04	NA POSSE DO TESOUREIRO	225 800	19 200	-206 600
	TOTAL GERAL	186 249 624 130	172 033 989 466	-14 215 634 664

Mapa II: Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos (em euros)

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	OE2R/2013	OE/2014	Variação homóloga
	01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2 877 684 438	2 981 941 330	104 256 892
01	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	15 411 785	14 683 464	-728 321
02	ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	133 363 244	93 877 666	-39 485 578
03	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9 605 372	9 297 999	-307 373
04	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	4 966 149	4 597 677	-368 472
05	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	5 813 813	5 984 571	170 758
06	TRIBUNAL DE CONTAS	17 212 063	17 724 319	512 256
07	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	319 274 499	923 262	-318 351 237
08	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	242 495 263	819 161	-241 676 102
09	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL	1 313 145	1 242 342	-70 803
10	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA	3 198 327	3 447 006	248 679
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 121 207 562	2 526 022	-2 118 681 540
12	CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 680 836	2 401 458 070	2 398 777 234
13	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	-	424 339 771	424 339 771
50	PROJETOS	1 142 380	1 020 000	-122 380
	02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	241 709 847	260 310 777	18 600 930
01	GABINETE MEMBROS DO GOVERNO	10 793 263	13 975 213	3 181 950
02	SERV APOIO E COORDENAÇÃO, ORG. CONSULTIVOS E OUTRAS ENT. DA PCM	117 129 158	127 808 389	10 679 231
03	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	71 358 531	67 236 747	-4 121 784
50	PROJETOS	42 428 895	51 290 428	8 861 533
	03 - FINANÇAS	152 091 101 932	138 962 185 799	-13 128 916 133
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 945 404	4 242 437	297 033
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MF	93 942 319	186 913 930	92 971 611
03	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTAL	13 176 887	9 434 104	-3 742 783
04	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMIN. PÚBLICA	6 078 805	5 645 968	-432 837
05	PROTEÇÃO SOCIAL	4 760 886 503	4 518 452 679	-242 433 824
07	GESTÃO DA DÍVIDA E DA TESOURARIA PÚBLICA	124 590 000 000	118 313 000 000	-6 277 000 000
08	SERVIÇOS TRIBUTARIOS E ADJANEIROS	557 907 257	564 946 212	7 038 955
50	PROJETOS	8 857 282	6 156 461	-2 700 821
60	DESPESAS EXCEPCIONAIS	20 411 113 039	13 636 699 572	-6 774 413 467
70	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	1 645 194 436	1 716 694 436	71 500 000
	04 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	323 637 385	297 796 304	-25 841 081
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 654 861	3 409 074	-245 787
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO DO MNE	171 364 577	159 399 940	-11 964 637
03	ORGANIZAÇÕES E VISITAS	84 733 125	83 932 922	-800 203
04	COOPERAÇÃO, LÍNGUA E RELAÇÕES EXTERNAS	61 908 393	50 154 368	-11 754 025
50	PROJETOS	1 976 429	900 000	-1 076 429
	05 - DEFESA NACIONAL	2 058 566 804	1 943 981 749	-114 585 055
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO E SERVIÇOS CENTRAIS DE SUPORTE	495 572 567	464 197 450	-31 375 117
02	ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS	43 978 132	37 899 573	-6 078 559
03	MARINHA	531 787 008	487 519 005	-44 268 003
04	EXERCITO	632 979 554	606 744 414	-26 235 140
05	FORÇA AÉREA	337 930 481	341 621 307	3 690 826
50	PROJETOS	16 319 062	6 000 000	-10 319 062
	06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2 033 350 974	1 852 558 082	-180 792 892
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 538 145	2 373 323	-164 822
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	121 203 321	70 754 630	-50 448 691
03	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	109 430 565	104 974 495	-4 456 070
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS	1 708 806 157	1 607 730 829	-101 075 328
50	PROJETOS	91 372 786	66 724 805	-24 647 981
	07 - JUSTIÇA	1 202 751 057	1 092 828 261	-109 922 796
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 260 674	2 170 131	-90 543
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO, CONTROLO E COOPERAÇÃO	74 495 452	19 215 691	-55 279 761
03	ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO E REGISTOS	763 077 642	728 556 687	-34 520 955
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, PRISIONAIS E DE REINSERÇÃO	338 904 772	324 770 577	-14 134 195
50	PROJETOS	24 012 517	18 115 175	-5 897 342
	08 - ECONOMIA*	218 854 205	271 073 063	52 218 858
	AÇÃO GOVERNATIVA	-	5 811 376	5 811 376
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	8 478 663	-	-8 478 663
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO E DE GESTÃO INTERNA	20 516 782	123 982 032	103 465 250
03	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, CONTROLO E DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA	24 294 430	21 548 728	-2 745 702
04	SERV REGIONAIS DE REGULAMENTAÇÃO, DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA ECON	27 140 499	18 676 329	-8 464 170
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E QUALIDADE	12 154 070	-	-12 154 070
06	SERVIÇOS NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1 451 342	-	-1 451 342
07	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO EMPREGO, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	41 728 310	-	-41 728 310
08	SERVIÇOS REGUL SUPERV INSP INVESTIG NA AREA DAS OB. PÚBLICAS, TRANSP. E COMUNIC	10 536 184	11 288 770	752 586
50	PROJETOS	72 553 925	63 656 399	-8 897 526
	09 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA*	525 234 102	62 256 660	-462 977 442
	AÇÃO GOVERNATIVA	-	3 760 900	3 760 900
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 484 745	-	-4 484 745
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	38 842 041	8 997 747	-29 844 294
	SERVIÇOS NA ÁREA DA CONS. DA NATUREZA, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	-	9 727 185	9 727 185
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SETOR DA AGRIC., MAR, CONS. DA NAT. E DAS FLORESTAS	193 718 253	-	-193 718 253
04	SERV. DE COORDENAÇÃO REGIONAL DE AGRIC., MAR	67 443 167	-	-67 443 167
	SERVIÇOS NA ÁREA DA ENERGIA	-	17 335 772	17 335 772
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO	27 830 273	-	-27 830 273
06	SERVIÇOS NA ÁREA DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	27 552 872	-	-27 552 872
50	PROJETOS	165 362 751	22 435 056	-142 927 695
	10 - AGRICULTURA E MAR	-	430 993 117	430 993 117
01	AÇÃO GOVERNATIVA	-	3 235 010	3 235 010
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	-	38 284 200	38 284 200
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SETOR DA AGRIC., DO MAR, E DAS FLORESTAS	-	173 896 850	173 896 850
04	SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E DO MAR	-	58 290 633	58 290 633
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO	-	24 441 282	24 441 282
50	PROJETOS	-	132 845 142	132 845 142
	11 - SAÚDE	7 945 310 760	7 657 216 250	-288 094 510
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 538 023	2 357 743	-180 280
02	SERVIÇOS CENTRAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	39 859 127	59 221 595	19 362 468
03	INTERVENÇÃO NA ÁREA DOS CUIDADOS DE SAÚDE	7 889 829 976	7 585 604 289	-304 225 687
50	PROJETOS	13 083 634	10 032 623	-3 051 011
	12 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	7 352 433 538	6 852 650 986	-499 782 552
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 704 559	3 861 502	156 943
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E CIÊNCIA	738 790 573	969 688 876	230 898 303
03	ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO	5 118 171 358	4 488 840 729	-629 330 629
04	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DO ENSINO SUPERIOR E À CIÊNCIA	255 252 120	145 096 186	-110 155 934
05	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO	920 678 245	932 832 247	12 154 002
50	PROJETOS	315 836 683	312 331 446	-3 505 237
	13 - SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	9 378 989 088	9 394 306 517	15 317 429
01	AÇÃO GOVERNATIVA	1 561 599	2 336 136	774 537
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	11 173 592	11 693 494	519 902
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	9 258 704	9 333 267	74 563
04	SEGURANÇA SOCIAL - TRANSFERÊNCIAS	9 351 905 529	9 331 994 467	-19 911 062
05	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO EMPREGO, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	-	35 465 153	35 465 153
50	PROJETOS	5 089 664	3 484 000	-1 605 664
	TOTAL GERAL	186 249 624 130	172 060 098 895	-14 189 525 235

Mapa III: Despesas dos serviços integrados, por classificação funcional (em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO: Função/Subfunção	OE2R/2013	OE/2014	Variação homóloga
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA	18 426 033 092	16 251 930 464	-2 174 102 628
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13 301 981 216	11 502 206 908	-1 799 774 308
1.02	DEFESA NACIONAL	1 958 036 975	1 852 142 583	-105 894 392
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	3 166 014 901	2 897 580 973	-268 433 928
2	FUNÇÕES SOCIAIS	29 925 781 137	28 909 442 278	-1 016 338 859
2.01	EDUCAÇÃO	7 094 415 601	6 627 311 432	-467 104 169
2.02	SAÚDE	8 764 513 852	8 493 696 643	-270 817 209
2.03	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	13 698 716 664	13 464 324 504	-234 392 160
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	155 351 936	188 936 877	33 584 941
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	212 783 084	135 172 822	-77 610 262
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	8 455 538 863	3 490 230 705	-4 965 308 158
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	434 735 847	400 643 965	-34 091 882
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	19 630	7 670 762	7 651 132
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3 976 540 921	2 396 454 430	-1 580 086 491
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	4 044 242 465	685 461 548	-3 358 780 917
4	OUTRAS FUNÇÕES	129 442 271 038	123 382 386 019	-6 059 885 019
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	124 590 000 000	118 313 000 000	-6 277 000 000
4.02	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	4 326 449 660	4 542 492 277	216 042 617
4.03	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	525 821 378	526 893 742	1 072 364
	TOTAL GERAL	186 249 624 130	172 033 989 466	-14 215 634 664

Mapa IV: Despesas dos serviços integrados, por classificação económica (em euros)

DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	OE2R/2013	OE/2014	Varição homóloga
DESPESAS CORRENTES			
DESPESAS COM O PESSOAL	9 275 759 400	8 365 309 489	-910 449 911
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 767 552 545	1 531 491 849	-236 060 696
JUROS E OUTROS ENCARGOS	6 801 336 548	7 239 118 126	437 781 578
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28 077 547 493	28 000 452 128	-77 095 365
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	14 078 554 594	13 468 526 448	-610 028 146
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		1000000	1000000
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 114 677 232	2 551 071 412	436 394 180
SEGURANÇA SOCIAL	9 524 150 826	9 505 258 832	-18 891 994
OUTROS SETORES	2 360 164 841	2 474 595 436	114 430 595
SUBSÍDIOS	245 574 971	231 608 584	-13 966 387
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 265 523 100	1 587 460 434	321 937 334
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	47 433 294 057	46 955 440 610	-477 853 447
DESPESAS DE CAPITAL			
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	399 547 014	301 523 311	-98 023 703
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 685 595 250	1 134 363 819	-1 551 231 431
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1 656 151 476	418 987 327	-1 237 164 149
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	560 047 662	424 339 771	-135 707 891
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	394 459 693	218 070 870	-176 388 823
SEGURANÇA SOCIAL	4 382 685	2 948 000	-1 434 685
OUTROS SETORES	70 553 734	70 017 851	-535 883
ATIVOS FINANCEIROS	19 181 744 699	12 597 005 088	-6 584 739 611
PASSIVOS FINANCEIROS	116 449 000 000	110 984 000 000	-5 465 000 000
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100 443 110	61 656 638	-38 786 472
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	138 816 330 073	125 078 548 856	-13 737 781 217
TOTAL GERAL	186 249 624 130	172 033 989 466	-14 215 634 664

Mapa V: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo (em euros)

DESIGNAÇÃO	OE2R/2013	OE/2014	Variação homóloga
01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	168 836 714	128 724 684	-40 112 030
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	128 324 427	89 118 171	-39 206 256
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES-ORÇAMENTO PRIVATIVO	435 100	492 200	57 100
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 428 000	4 964 000	-464 000
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA-ORÇAMENTO PRIVATIVO	507 100	516 600	9 500
CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 680 836	2 526 022	-154 814
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 918 115	6 118 482	200 367
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 039 140	4 199 740	160 600
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	16 609 165	15 758 464	-850 701
SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 894 831	5 031 005	136 174
02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	525 012 304	583 835 593	58 823 289
ACIDI, IP - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS - ORÇ. PRIVATIVO	9 991 806	9 838 511	-153 295
AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. - ORÇ. PRIVATIVO	23 948 636	18 742 705	-5 205 931
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, IP	4 350 000	3 500 000	-850 000
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	-	6 371 743	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	-	5 784 921	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	-	5 406 573	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	-	10 185 112	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	-	24 560 299	-
COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO, EPE	5 661 752	-	-
DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL	38 545 876	33 474 711	-5 071 165
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	22 287 423	24 180 780	1 893 357
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	399 825	383 278	-16 547
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS - ORÇ. PRIVATIVO	11 011 373	10 473 503	-537 870
GESCULT-SERVIÇOS PARTILHADOS DA CULTURA, A.C.E.	10 338 256	-	-
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNSO SOCIAL EUROPEU, IP	-	23 982 468	-
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.	21 895 275	20 231 884	-1 663 391
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	-	15 657 697	-
INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP	71 757 882	66 355 368	-5 402 514
OPART-OGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE	-	18 607 448	-
RADIO E TELEVISAO DE PORTUGAL, SA	272 600 000	266 999 737	-5 600 263
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA - ORÇ. PRIVATIVO	9 400 969	8 774 476	-626 493
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO	6 267 995	5 895 806	-372 189
TEATRO NACIONAL DE SAO CARLOS, EPE	11 374 007	-	-
TEATRO NACIONAL DE SAO JOAO, EPE	5 181 229	4 428 573	-752 656
03 FINANÇAS	17 302 895 511	11 081 448 878	-6 221 446 633
AGENCIA DE GESTAO DA TESOOURARIA E DA DIVIDA PUBLICA, EPE	39 300 000	40 500 000	1 200 000
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	10 016 569 985	9 314 603 486	-701 966 499
COMISSAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	21 167 789	28 722 476	7 554 687
ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P.	35 510 479	29 376 477	-6 134 002
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	231 276 832	117 766 000	-113 510 832
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	13 600 000	9 460 350	-4 139 650
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTARIO	127 054 872	75 940 000	-51 114 872
FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL	190 210 168	84 896 050	-105 314 118
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	8 277 784	5 675 627	-2 602 157
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	2 670 200 000	727 078 909	-1 943 121 091
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	17 333 100	19 338 100	2 005 000
PARUPS, S.A	597 408 470	186 959 195	-410 449 275
PARVALOREM, S.A	3 320 628 739	427 456 236	-2 893 172 503
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14 357 293	13 675 972	-681 321
04 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	88 840 468	81 448 887	-7 391 581
CAMOES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA, I.P.	57 675 765	50 426 350	-7 249 415
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP	23 730 000	27 000 000	3 270 000
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TROPICAL, I. P.	7 434 703	4 022 537	-3 412 166
05 DEFESA NACIONAL	168 329 242	204 002 275	35 673 033
ARSENAL DO ALFEITE, SA	20 854 660	28 597 015	7 742 355
DEFAERLOC - LOCAÇÃO DE AERONAVES MILITARES, S.A.	-	12 853 131	-
DEFLOC - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA, S.A.	-	26 375 600	-
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	43 163 185	57 066 660	13 903 475
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	8 830 375	8 640 375	-190 000
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	25 410 000	14 500 000	-10 910 000
MANUTENÇÃO MILITAR	41 500 000	30 117 394	-11 382 606
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	21 714 191	20 756 000	-958 191
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	6 856 831	5 096 100	-1 760 731
06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	215 488 249	182 670 161	-32 818 088
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	145 574 579	128 598 855	-16 975 724
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	950 250	965 250	15 000
EMPRESA DE MEIOS AEREOS, SA	44 179 720	27 738 056	-16 441 664
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	17 618 000	18 168 000	550 000
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	7 165 700	7 200 000	34 300
07 JUSTIÇA	546 341 924	439 358 264	-106 983 660
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA	2 800 000	4 345 119	1 545 119
INSTITUTO GESTAO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP	502 365 354	393 027 667	-109 337 687
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	16 360 000	17 221 850	861 850
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIENCIAS FORENSES, I.P.	24 816 570	24 763 628	-52 942

08 ECONOMIA*	7 304 665 610	4 493 326 769	-2 811 338 841
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	9 251 583	8 140 749	-1 110 834
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	1 391 530	1 245 215	-146 315
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO	1 159 001	984 500	-174 501
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	69 433 100	69 094 000	-339 100
CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	3 698 442	-	-
CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITÓRIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	2 306 142	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVINTER)	4 023 615	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	6 370 615	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	6 600 000	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO	4 808 007	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA	1 441 431	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO	1 537 025	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA (CINDOR)	1 827 596	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRONICA	4 616 585	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALURGICA E METALOMECANICA	14 812 665	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	7 058 798	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	3 418 089	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO	1 752 848	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	5 847 600	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2 285 416	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERAMICA	2 589 890	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMERCIO E AFINS	3 154 367	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	4 473 853	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 934 869	-	-
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5 188 048	-	-
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	1 004 425	-	-
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2 864 242	-	-
ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.	12 223 215	5 102 213	-7 121 002
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS IP	8 976 069	-	-
ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	1 545 238 960	1 774 878 221	229 639 261
FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS	3 181 500	1 459 391	-1 722 109
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO	11 743 699	11 040 179	-703 520
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	84 026 746	82 975 450	-1 051 296
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO IP	396 792 162	401 165 033	4 372 871
INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	933 845 000	-	-
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU	24 677 333	-	-
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP	243 172 338	284 785 695	41 613 357
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	92 618 716	-	-
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	56 917 132	59 695 084	2 777 952
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP	5 994 821	5 580 255	-414 566
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP	4 650 000	4 287 748	-362 252
LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA IP	22 003 630	-	-
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	29 780 018	27 529 223	-2 250 795
METRO DO PORTO, S.A.	923 349 338	614 921 313	-308 428 025
METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.	1 275 092 706	379 271 570	-895 821 136
REDE FERROVIARIA NACIONAL - REFER, EPE	1 452 343 136	713 224 218	-739 118 918
SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRONICA DE VEÍCULOS, S.A.	1 189 309	657 759	-531 550
SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA	-	17 862 613	17 862 613
TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, SA	-	29 426 340	29 426 340
09 AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA*	1 795 329 324	657 034 349	-1 138 294 975
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	116 788 009	128 853 256	12 065 247
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	12 372 163	-	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	6 605 842	-	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	6 514 196	-	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	10 202 883	-	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	39 041 529	-	-
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	8 090 653	1 724 719	-6 365 934
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	7 916 003	7 912 500	-3 503
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS	-	9 236 375	9 236 375
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	2 326 000	3 244 581	918 581
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	15 000 000	14 000 000	-1 000 000
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	136 373 647	110 000 000	-26 373 647
FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS	15 000 000	-	-
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	162 629 972	259 356 462	96 726 490
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	10 995 720	-	-
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP	74 260 715	-	-
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	963 991 447	-	-
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	9 719 175	-	-
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, IP	25 830 652	-	-
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP	43 289 141	-	-
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.	-	17 916 645	17 916 645
POLIS LITORAL NORTE, SA	30 839 195	26 252 040	-4 587 155
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	32 763 541	24 120 416	-8 643 125
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	40 296 283	29 731 568	-10 564 715
POLIS LITORAL SUDESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C. VICENTINA	22 355 269	19 733 879	-2 621 390
TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURISTICO, CINEGETICO E DE EDUC AMB., CIRPL	863 000	-	-
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	1 264 289	4 951 908	3 687 619
10 AGRICULTURA E MAR*	-	1 136 574 308	-
FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS	-	15 000 000	15 000 000
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	-	10 855 034	10 855 034
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP	-	75 272 848	75 272 848
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	-	971 108 561	971 108 561
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	-	9 713 841	9 713 841
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, IP	-	24 636 070	24 636 070
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP	-	29 442 954	29 442 954
TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURISTICO, CINEGETICO E DE EDUC AMB., CIRPL	-	545 000	545 000
11 SAÚDE	8 552 376 511	8 346 412 518	-205 963 993
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.	4 524 429 579	4 434 780 813	-89 648 766
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 426 624 321	1 385 771 213	-40 853 108
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.	123 458 537	121 396 254	-2 062 283
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P.	156 929 128	150 669 723	-6 259 405
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	572 349 218	553 461 602	-18 887 616
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.	1 312 701 243	1 281 503 700	-31 197 543
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	75 999 564	69 645 142	-6 354 422
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA	20 322 565	18 561 875	-1 760 690
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	8 012 331	8 491 324	478 993
ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE - ORÇ.PRIV.	3 653 484	4 463 031	809 547
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	4 606 627	4 128 544	-478 083
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	7 502 848	5 349 176	-2 153 672
HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	4 583 706	3 259 659	-1 324 047
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAÚDE, I.P.	63 150 000	61 000 000	-2 150 000
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA, I.P.	81 760 000	79 238 900	-2 521 100
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	26 839 680	24 119 005	-2 720 675
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	5 070 801	4 981 517	-89 284
INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO	82 637 679	76 694 893	-5 942 786
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAÚDE	51 745 200	58 896 147	7 150 947

12 EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	2 449 036 191	2 527 506 017	78 469 826
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	8 231 511	7 825 061	-406 450
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	4 100 659	3 327 287	-773 372
ESCOLA PORTUGUESA DE DILI	2 157 994	2 098 261	-59 733
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	4 625 128	4 835 138	210 010
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	10 148 708	9 686 773	-461 935
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	9 752 020	9 957 394	205 374
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	7 385 705	7 442 448	56 743
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	5 885 873	5 678 769	-207 104
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE	3 678 708	3 711 436	32 728
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	4 596 291	-	-
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	-	15 510 913	-
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	-	4 044 000	-
FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	-	283 366	-
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	416 047 951	404 271 401	-11 776 550
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS	-	57 100	-
ICAT - INSTITUTO DE CIÊNCIA APLICADA E TECNOLOGIA DA FCUL	-	483 256	-
IMAR - INSTITUTO DO MAR	-	1 046 498	-
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.	-	2 875 419	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	13 080 708	12 697 744	-382 964
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	15 955 057	12 678 724	-3 276 333
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	26 612 093	25 865 243	-746 850
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	23 305 089	20 231 563	-3 073 526
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	36 105 193	37 358 392	1 253 199
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	41 373 475	40 224 750	-1 148 725
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	33 284 144	33 232 249	-51 895
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	14 091 971	12 504 546	-1 587 425
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	18 664 213	15 294 411	-3 369 802
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	23 540 090	23 540 339	249
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	13 315 908	12 541 174	-774 734
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	16 878 959	15 770 825	-1 108 134
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	23 009 783	22 575 989	-433 794
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	8 278 761	8 665 329	386 568
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	43 960 169	44 118 270	158 101
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	22 213 532	21 576 645	-636 887
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	20 530 257	21 017 578	487 321
ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA	30 812 558	33 239 915	2 427 357
LABORATÓRIO IBÉRICO INTERNACIONAL DE NANOTECNOLOGIA - INL	-	15 219 065	-
PARQUE ESCOLAR - E.P.E.	307 790 710	378 186 672	70 395 962
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 283 007	1 223 052	-59 955
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	682 385	565 250	-117 135
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	1 612 517	1 532 405	-80 112
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	878 999	814 350	-64 649
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 173 956	1 191 756	17 800
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 687 563	3 555 230	-132 333
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	1 931 960	1 638 546	-293 414
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	902 729	843 040	-59 689
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	851 786	807 359	-44 427
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	1 017 777	927 276	-90 501
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	710 105	712 350	2 245
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 543 804	1 538 942	-4 862
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 489 974	1 215 380	-274 594
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	455 021	225 006	-230 015
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 632 819	1 281 745	-351 074
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 632 913	2 622 751	-10 162
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 368 062	1 331 942	-36 120
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	9 912 045	9 826 154	-85 891
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	2 009 031	1 893 823	-115 208
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	6 459 683	11 097 943	4 638 260
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 131 566	3 086 776	-44 790
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 577 214	2 701 412	124 198
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	7 843 330	7 763 591	-79 739
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 465 699	1 498 753	33 054
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 048 694	3 074 987	26 293
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	5 002 304	-	-
UL - CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS	5 123 085	-	-
UL - ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	-	4 381 453	-
UL - FACULDADE DE ARQUITETURA	-	11 472 923	-
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	5 461 329	5 651 124	189 795
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	29 091 255	29 855 979	764 724
UL - FACULDADE DE DIREITO	8 248 248	8 080 083	-168 165
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	11 449 200	10 119 724	-1 329 476
UL - FACULDADE DE LETRAS	15 279 471	16 430 596	1 151 125
UL - FACULDADE DE MEDICINA	14 840 406	14 439 370	-401 036
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	5 934 455	5 558 299	-376 156
UL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	-	7 339 368	-
UL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	-	8 120 041	-
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	4 517 481	4 085 603	-431 878
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	5 786 191	5 871 314	85 123
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	4 425 183	4 122 345	-302 838
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4 480 122	4 146 984	-333 138
UL - REITORIA	18 491 503	-	-
UL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	-	8 222 016	-
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	-	18 871 174	-
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	-	15 083 477	-
UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	-	96 362 406	-
UL - SERVIÇOS PARTILHADOS	-	7 220 538	-
UNIVERSIDADE ABERTA	15 268 417	15 900 652	634 235
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	31 711 306	29 746 212	-1 965 094
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	14 798 262	15 431 269	633 007
UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	105 932 885	99 754 901	-6 177 984
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	131 207 732	127 250 796	-3 956 936
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	50 270 614	47 659 842	-2 610 772
UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) - REITORIA	-	20 620 850	-
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	40 144 434	40 281 076	136 642
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	51 554 495	54 633 131	3 078 636
UNIVERSIDADE DO MINHO	95 106 137	106 493 180	11 387 043
UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	202 400 448	206 983 732	4 583 284
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	21 551 196	17 299 934	-4 251 262
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA	6 213 793	4 901 399	-1 312 394
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA	6 960 711	-	-
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	2 409 562	2 432 491	22 929
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	37 035 582	35 781 163	-1 254 419
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	11 550 710	10 956 591	-594 119
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	20 492 949	20 803 182	310 233
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 254 308	2 560 944	306 636
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	10 181 518	10 196 991	15 473
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA	11 137 046	11 480 701	343 655
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	5 765 325	5 616 034	-149 291
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	2 650 815	2 640 367	-10 448
UTL - FACULDADE DE ARQUITETURA	10 304 960	-	-
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	7 894 012	-	-
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	8 370 938	-	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	7 954 370	-	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	17 275 240	-	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	14 847 066	-	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	97 945 270	-	-

13 SOLIDARIEDADE, EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL*	266 617 997	1 382 662 420	1 116 044 423
CASA PIA DE LISBOA, IP	41 191 597	39 921 188	-1 270 409
CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPPI)	-	4 000 250	-
CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITÓRIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	-	2 243 142	-
CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVINTER)	-	4 048 615	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	-	6 214 818	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	-	6 270 000	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO	-	4 945 000	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA	-	1 555 611	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO	-	1 538 346	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA (CINDOR)	-	1 828 926	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRÓNICA	-	4 714 371	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA	-	16 200 000	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	-	8 111 080	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	-	3 340 717	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO	-	1 703 348	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	-	5 683 315	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	-	2 479 534	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA	-	3 135 099	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMÉRCIO E AFINS	-	2 985 651	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	-	4 832 815	-
CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	-	3 932 296	-
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	-	5 032 268	-
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	-	949 974	-
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	-	2 789 242	-
COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL	-	3 007 272	-
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	-	992 437 752	-
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, IP	225 426 400	248 761 790	23 335 390
TOTAL GERAL	39 383 770 045	31 245 005 123	-8 138 764 922

Mapa V (adaptado) :Entidades novas, eliminadas ou alvo de alteração orgânica

DESIGNAÇÃO	OE2R/2013	OE/2014	Variação homóloga
CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPPI)	3 698 442	4 000 250	301 808
CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITORIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	2 306 142	2 243 142	-63 000
CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVINTER)	4 023 615	4 048 615	25 000
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS DO SUL	6 370 615	6 214 818	-155 797
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS DO NORTE	6 600 000	6 270 000	-330 000
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE CALÇADO	4 808 007	4 945 000	136 993
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE CORTIÇA	1 441 431	1 555 611	114 180
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE FUNDIÇÃO	1 537 025	1 538 346	1 321
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE OUIVESARIA E RELOJOARIA (CINDOR)	1 827 596	1 828 926	1 330
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA ELECTRONICA	4 616 585	4 714 371	97 786
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA METALURGICA E METALOMECANICA	14 812 665	16 200 000	1 387 335
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	7 058 798	8 111 080	1 052 282
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMOVEL	3 418 089	3 340 717	-77 372
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDUSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIARIO	1 752 848	1 703 348	-49 500
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	5 847 600	5 683 315	-164 285
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2 285 416	2 479 534	194 118
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDUSTRIA DE CERAMICA	2 589 890	3 135 099	545 209
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMERCIO E AFINS	3 154 367	2 985 651	-168 716
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	4 473 853	4 832 815	358 962
CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 934 869	3 932 296	-2 573
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5 188 048	5 032 268	-155 780
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	1 004 425	949 974	-54 451
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2 864 242	2 789 242	-75 000
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	12 372 163	6 371 743	-6 000 420
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	6 605 842	5 784 921	-820 921
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	6 514 196	5 406 573	-1 107 623
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	10 202 883	10 185 112	-17 771
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	39 041 529	24 560 299	-14 481 230
COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO, EPE	5 661 752	-	-
COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL	-	3 007 272	-
DEFAERLOC - LOCAÇÃO DE AERONAVES MILITARES, S.A.	-	12 853 131	-
DEFLOC - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA, S.A.	-	26 375 600	-
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS	8 976 069	9 236 375	260 306
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	4 596 291	-	-
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	-	15 510 913	-
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	-	4 044 000	-
FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	-	283 366	-
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS	-	57 100	-
FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS	15 000 000	15 000 000	0
GESCULT-SERVIÇOS PARTILHADOS DA CULTURA,A.C.E.	10 338 256	-	-
ICAT - INSTITUTO DE CIÊNCIA APLICADA E TECNOLOGIA DA FCUL	-	483 256	-
IMAR - INSTITUTO DO MAR	-	1 046 498	-
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	10 995 720	10 855 034	-140 686
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.	-	2 875 419	-
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP	74 260 715	75 272 848	1 012 133
INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	933 845 000	992 437 752	58 592 752
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS,I.P.	963 991 447	971 108 561	7 117 114
INSTITUTO DE GESTAO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU	24 677 333	23 982 468	-694 865
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	9 719 175	9 713 841	-5 334
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	92 618 716	15 657 697	-76 961 019
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, IP	25 830 652	24 636 070	-1 194 582
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP	43 289 141	29 442 954	-13 846 187
LABORATÓRIO IBÉRICO INTERNACIONAL DE NANOTECNOLOGIA - INL	-	15 219 065	-
LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA IP	22 003 630	17 916 645	-4 086 985
OPART-OGANISMO DE PRODUÇÃO ARTISTICA, EPE	-	18 607 448	-
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	5 002 304	-	-
SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA	-	17 862 613	-
TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURISTICO, CINEGETICO E DE EDUCAMB., CIRPL	863 000	545 000	-318 000
TEATRO NACIONAL DE SAO CARLOS, EPE	11 374 007	-	-
TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, SA	-	29 426 340	-
UL - CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS	5 123 085	-	-
UL - ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	-	4 381 453	-
UL - FACULDADE DE ARQUITETURA	-	11 472 923	-
UL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	-	7 339 368	-
UL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	-	8 120 041	-
UL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	-	8 222 016	-
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	-	18 871 174	-
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	-	15 083 477	-
UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	-	96 362 406	-
UL - REITORIA	18 491 503	-	-
UL - SERVIÇOS PARTILHADOS	-	7 220 538	-
UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) - REITORIA	-	20 620 850	-
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA	6 960 711	-	-
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA	10 304 960	-	-
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	-	7 894 012	-
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	-	8 370 938	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLITICAS	-	7 954 370	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	-	17 275 240	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	-	14 847 066	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	-	97 945 270	-

Mapa VI: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica (em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	OE2R/2013	OE/2014	Varição homóloga
	RECEITAS CORRENTES			
01.00.00	IMPOSTOS DIRETOS	22 700 000	21 800 000	-900 000
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:	22 700 000	21 800 000	-900 000
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	14 000 000	13 800 000	-200 000
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLETIVAS (IRC)	8 700 000	8 000 000	-700 000
02.00.00	IMPOSTOS INDIRECTOS:	1 075 723 145	1 118 106 771	42 383 626
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:	590 839 329	586 734 618	-4 104 711
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	550 239 329	548 834 618	-1 404 711
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	40 600 000	37 900 000	-2 700 000
02.02.00	OUTROS:	484 883 816	531 372 153	46 488 337
02.02.01	LOTARIAS	22 771 970	40 199 040	17 427 070
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	102 178 564	149 262 500	47 083 936
02.02.05	RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS	278 570 943	263 260 613	-15 310 330
02.02.99	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS	81 362 339	78 650 000	-2 712 339
03.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:	4 895 041 782	4 373 147 690	-521 894 092
03.02.00	REGIMES COMPLEMENTARES E ESPECIAIS	5 376 352	5 410 200	33 848
03.02.02	REGIMES COMPLEMENTARES	5 376 352	5 410 200	33 848
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE:	4 889 665 430	4 367 737 490	-521 927 940
03.03.01	QUOTAS E PARTICIPAÇÕES PARA A CGA	4 361 084 270	3 844 577 990	-516 506 280
03.03.99	OUTROS	528 581 160	523 159 500	-5 421 660
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	1 825 834 554	1 673 338 453	-152 496 101
04.01.00	TAXAS:	1 674 175 289	1 564 386 247	-109 789 042
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	159 341 961	137 580 680	-21 761 281
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	1 730 785	1 169 922	-560 863
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	150 701 267	88 713 421	-61 987 846
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	48 848 555	24 350 986	-24 497 569
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	45 041 756	23 388 886	-21 652 870
04.01.06	TAXAS FLORESTAIS	10 076 770	10 500 000	423 230
04.01.07	TAXAS VINÍCOLAS	9 504 962	9 645 117	140 155
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	72 016 531	82 650 324	10 633 793
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	1 506 057	-	-1 506 057
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO	100 000	200 000	100 000
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	812 450	1 625 000	812 550
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE	3 008 159	2 624 301	-383 858
04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	50 000	50 000	0
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	18 203 092	18 588 088	384 996
04.01.18	TAXAS S/ VALOR DE ADJUDICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	500 000	500 000	0
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	23 000 000	26 270 000	3 270 000
04.01.21	PORTAGENS	273 183 057	273 329 179	146 122
04.01.22	PROPINAS	322 822 745	324 019 083	1 196 338
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	533 727 142	539 181 260	5 454 118
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	151 659 265	108 952 206	-42 707 059
04.02.01	JUROS DE MORA	5 424 120	5 945 516	521 396
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1 200	1 200	0
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	70 427 666	32 594 982	-37 832 684
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	75 806 279	70 410 508	-5 395 771
05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	399 562 893	302 318 608	-97 244 285
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	22 434 916	32 120 444	9 685 528
05.01.01	PÚBLICAS	990 638	3 598 133	2 607 495
05.01.02	PRIVADAS	21 444 278	28 522 311	7 078 033
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	59 814 002	169 569 084	109 755 082
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	59 814 002	169 519 347	109 705 345
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	-	49 737	49 737
05.03.00	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:	301 465 019	83 693 318	-217 771 701
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	291 337 284	80 125 235	-211 212 049
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA	7 765 546	1 165 698	-6 599 848
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	2 320 672	1 824 209	-496 463
05.03.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	41 517	578 176	536 659
05.04.00	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	26 396	38 091	11 695
05.04.01	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	26 396	38 091	11 695
05.05.00	JUROS - FAMÍLIAS	2 680 022	2 281 538	-398 484
05.05.01	JUROS - FAMÍLIAS	2 680 022	2 281 538	-398 484
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:	2 500 000	1 926 000	-574 000
05.06.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	900 000	526 000	-374 000
05.06.02	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	1 500 000	1 400 000	-100 000
05.06.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100 000	-	-100 000

05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	1 316 643	3 048 158	1 731 515
05.07.01	DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NÃO FINANCEIRAS	1 316 643	3 048 158	1 731 515
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	1 597 683	1 704 087	106 404
05.08.01	DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	1 597 683	1 704 087	106 404
05.10.00	RENDAS:	5 116 734	5 473 490	356 756
05.10.01	TERRENOS	902 090	456 500	-445 590
05.10.03	HABITAÇÕES	152 974	161 974	9 000
05.10.04	EDIFÍCIOS	3 984 242	4 811 016	826 774
05.10.99	OUTROS	77 428	44 000	-33 428
05.11.00	ATIVOS INCORPÓREOS:	2 611 478	2 464 398	-147 080
05.11.01	ATIVOS INCORPÓREOS	2 611 478	2 464 398	-147 080
06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	16 071 052 609	15 179 511 938	-891 540 671
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	29 137 036	26 909 800	-2 227 236
06.01.01	PUBLICAS	3 613 748	2 209 264	-1 404 484
06.01.02	PRIVADAS	25 523 288	24 700 536	-822 752
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:	9 926 803	11 202 528	1 275 725
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5 281 803	7 866 528	2 584 725
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	4 645 000	3 336 000	-1 309 000
06.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	14 088 044 442	13 745 347 675	-342 696 767
06.03.01	ESTADO	13 778 329 730	13 381 713 307	-396 616 423
06.03.04	ESTADO-SUBSIST. DE PROT. FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF.	225 967	225 967	0
06.03.05	ESTADO-PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	69 280 335	77 287 174	8 006 839
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	235 531 531	278 871 305	43 339 774
06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	4 642 456	7 154 206	2 511 750
06.03.11	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	34 423	95 716	61 293
06.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:	6 252 300	5 346 784	-905 516
06.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	5 558 500	4 188 450	-1 370 050
06.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	693 800	1 158 334	464 534
06.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	37 912 731	36 524 508	-1 388 223
06.05.01	CONTINENTE	37 902 731	36 524 508	-1 378 223
06.05.02	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	10 000	-	-10 000
06.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	1 092 616 870	459 945 739	-632 671 131
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	39 000 000	38 000 000	-1 000 000
06.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	71 439 762	582 355	-70 857 407
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	515 205 397	1 655 344	-513 550 053
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	466 971 711	419 708 040	-47 263 671
06.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:	7 714 543	7 598 439	-116 104
06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	7 714 543	7 598 439	-116 104
06.08.00	FAMÍLIAS:	38 637 038	54 633 752	15 996 714
06.08.01	FAMÍLIAS	38 637 038	54 633 752	15 996 714
06.09.00	RESTO DO MUNDO:	760 810 846	832 002 713	71 191 867
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	740 600 749	805 797 987	65 197 238
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	15 111 549	21 286 250	6 174 701
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	5 098 548	4 918 476	-180 072
07.00.00	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	1 464 668 362	1 464 534 715	-133 647
07.01.00	VENDA DE BENS:	246 441 880	208 818 478	-37 623 402
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	64 493	91 950	27 457
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3 516 523	2 997 443	-519 080
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	4 197 505	3 737 918	-459 587
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	75 000	45 000	-30 000
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	312 597	7 876 511	7 563 914
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	2 474 713	3 613 254	1 138 541
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	9 840 263	9 612 925	-227 338
07.01.08	MERCADORIAS	85 554 342	61 113 374	-24 440 968
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	1 438 707	3 856 800	2 418 093
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	202 760	272 087	69 327
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	19 098 707	17 207 359	-1 891 348
07.01.99	OUTROS	119 666 270	98 393 857	-21 272 413
07.02.00	SERVIÇOS:	1 144 402 251	1 212 555 979	68 153 728
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	22 858 310	75 004 583	52 146 273
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	60 328 342	51 388 902	-8 939 440
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	2 052 848	2 349 242	296 394
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	16 269 567	13 883 121	-2 386 446
07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE	181 979 331	147 696 382	-34 282 949
07.02.06	REPARAÇÕES	25 692 910	33 409 925	7 717 015
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	47 379 926	42 428 863	-4 951 063
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	26 952 214	24 804 808	-2 147 406
07.02.08	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	-	518 119	518 119
07.02.99	OUTROS	760 888 803	821 072 034	60 183 231
07.03.00	RENDAS:	73 824 231	43 160 258	-30 663 973
07.03.01	HABITAÇÕES	14 378 357	17 132 914	2 754 557
07.03.02	EDIFÍCIOS	16 940 886	12 926 187	-4 014 699
07.03.99	OUTRAS	42 504 988	13 101 157	-29 403 831

08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	118 150 528	787 593 013	669 442 485
08.01.00	OUTRAS:	118 150 528	111 031 653	-7 118 875
08.01.01	PRÊMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENÇAS DE CAMBIO	416 833	434 333	17 500
08.01.99	OUTRAS	117 733 695	110 597 320	-7 136 375
08.02.00	SUBSÍDIOS	-	676 561 360	676 561 360
08.02.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	-	10 000	10 000
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL	-	676 551 360	676 551 360
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	25 872 733 873	24 920 351 188	-952 382 685
	RECEITAS DE CAPITAL			
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	60 274 592	76 643 794	16 369 202
09.01.00	TERRENOS:	7 207 500	4 117 199	-3 090 301
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	7 082 500	3 781 743	-3 300 757
09.01.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	-	31 853	31 853
09.01.10	FAMÍLIAS	125 000	303 603	178 603
09.02.00	HABITAÇÕES:	16 437 750	12 553 794	-3 883 956
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	150 000	10 206 830	10 056 830
09.02.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	250 000	250 000	0
09.02.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	54 000	50 000	-4 000
09.02.10	FAMÍLIAS	15 983 750	2 046 964	-13 936 786
09.03.00	EDIFÍCIOS:	22 510 338	55 357 401	32 847 063
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	22 409 138	53 752 497	31 343 359
09.03.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	1 200	245 510	244 310
09.03.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	-	500 000	500 000
09.03.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	-	534 904	534 904
09.03.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	-	640	640
09.03.10	FAMÍLIAS	100 000	323 850	223 850
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:	14 119 004	4 615 400	-9 503 604
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	14 006 050	4 506 050	-9 500 000
09.04.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	38 500	65 100	26 600
09.04.10	FAMÍLIAS	74 454	44 250	-30 204
10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	3 340 140 335	1 542 127 530	-1 798 012 805
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	59 126 054	10 566 852	-48 559 202
10.01.01	PUBLICAS	48 498 239	-	-48 498 239
10.01.02	PRIVADAS	10 627 815	10 566 852	-60 963
10.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:	575 000	-	-575 000
10.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	575 000	-	-575 000
10.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	1 741 813 944	502 231 941	-1 239 582 003
10.03.01	ESTADO	1 575 485 547	347 705 896	-1 227 779 651
10.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	80 665 929	71 581 431	-9 084 498
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	76 196 961	75 812 713	-384 248
10.03.09	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	9 414 017	7 072 163	-2 341 854
10.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	51 490	59 738	8 248
10.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:	9 785 075	9 484 250	-300 825
10.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES	8 463 000	8 261 250	-201 750
10.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1 322 075	1 223 000	-99 075
10.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	50 357 378	-	-50 357 378
10.05.01	CONTINENTE	50 357 378	-	-50 357 378
10.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	29 408 931	520 000	-28 888 931
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	445 142	450 000	4 858
10.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	12 219 714	-	-12 219 714
10.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	16 629 075	-	-16 629 075
10.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	115 000	70 000	-45 000
10.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:	15 778 489	3 109 964	-12 668 525
10.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	15 778 489	3 109 964	-12 668 525
10.08.00	FAMÍLIAS:	317 452	3 626 536	3 309 084
10.08.01	FAMÍLIAS	317 452	3 626 536	3 309 084

10.09.00	RESTO DO MUNDO:	1 432 978 012	1 012 587 987	-420 390 025
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	1 431 498 629	1 010 556 678	-420 941 951
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	354 000	277 500	-76 500
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1 125 383	1 753 809	628 426
11.00.00	ATIVOS FINANCEIROS:	1 707 638 619	1 153 318 287	-554 320 332
11.01.00	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA	-	34 679	34 679
11.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	34 679	34 679
11.02.00	TÍTULOS A CURTO PRAZO:	735 762 186	274 386 210	-461 375 976
11.02.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	735 762 186	274 386 210	-461 375 976
11.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	823 558 015	705 408 115	-118 149 900
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	2 800 000	2 600 000	-200 000
11.03.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	807 258 015	702 733 115	-104 524 900
11.03.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	13 500 000	75 000	-13 425 000
11.04.00	DERIVADOS FINANCEIROS:	9 691 042	-	-9 691 042
11.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	9 691 042	-	-9 691 042
11.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	940 000	969 660	29 660
11.05.10	FAMÍLIAS	940 000	969 660	29 660
11.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	99 416 482	113 715 231	14 298 749
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	73 652 255	83 890 298	10 238 043
11.06.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	1 000 000	1 000 000	0
11.06.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	8 024 840	7 922 980	-101 860
11.06.07	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	212 779	193 067	-19 712
11.06.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	1 722 419	1 651 158	-71 261
11.06.10	FAMÍLIAS	14 804 189	19 057 728	4 253 539
11.11.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS:	38 270 894	58 804 392	20 533 498
11.11.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	38 270 894	58 804 392	20 533 498
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS:	8 026 635 934	3 423 982 731	-4 602 653 203
12.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	458 858 166	462 074 000	3 215 834
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	430 000 000	453 074 000	23 074 000
12.05.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	27 858 166	8 000 000	-19 858 166
12.05.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	1 000 000	1 000 000	0
12.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	6 984 777 768	1 509 798 384	-5 474 979 384
12.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	712 995	192 162	-520 833
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	17 500 000	-	-17 500 000
12.06.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	6 799 843 182	1 276 989 853	-5 522 853 329
12.06.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	-	5 149 737	5 149 737
12.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	166 721 591	227 466 632	60 745 041
12.07.00	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS:	583 000 000	1 452 110 347	869 110 347
12.07.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	583 000 000	1 452 110 347	869 110 347
13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:	1 935 664	99 055 316	97 119 652
13.01.00	OUTRAS:	1 935 664	99 055 316	97 119 652
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	43 350	35 850	-7 500
13.01.02	ATIVOS INCORPÓREOS	-	65 000 000	65 000 000
13.01.99	OUTRAS	1 892 314	34 019 466	32 127 152
15.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	28 097 293	27 665 000	-432 293
15.01.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	28 097 293	27 665 000	-432 293
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	28 097 293	27 665 000	-432 293
16.00.00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	346 313 735	1 861 277	-344 452 458
16.01.00	SALDO ORÇAMENTAL	346 313 735	1 861 277	-344 452 458
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	346 313 735	1 861 277	-344 452 458
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	13 511 036 172	6 324 653 935	-7 186 382 237
	TOTAL GERAL	39 383 770 045	31 245 005 123	-8 138 764 922

Mapa VII: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo (em euros)

DESIGNAÇÃO	OE2R/2013	OE/2014	Variação homóloga
01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	168 584 592	128 157 027	-40 427 565
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	128 324 427	89 118 171	-39 206 256
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES-ORÇAMENTO PRIVATIVO	424 222	479 159	54 937
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 292 300	4 865 785	-426 515
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA-ORÇAMENTO PRIVATIVO	494 422	503 051	8 629
CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 680 836	2 526 022	-154 814
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 850 484	6 118 482	267 998
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 013 905	4 033 668	19 763
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	16 609 165	15 758 464	-850 701
SERVIÇO DO PROVEDOR DE JUSTIÇA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 894 831	4 754 225	-140 606
02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	517 088 653	576 600 614	59 511 961
ACIDI, IP - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS - ORÇ. PRIVATIVO	9 916 806	9 732 810	-183 996
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. - ORÇ. PRIVATIVO	22 229 463	18 742 705	-3 486 758
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, EPE	4 345 114	3 389 554	-955 560
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	-	6 334 226	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	-	5 688 598	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	-	5 315 005	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	-	10 023 114	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	-	24 201 984	-
COMPANHIA NACIONAL DE BAILLADO, EPE	5 661 752	-	-
DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMONIO CULTURAL	38 284 769	33 104 908	-5 179 861
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	21 865 424	23 699 365	1 833 941
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	389 829	372 218	-17 611
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS - ORÇ. PRIVATIVO	11 011 373	10 473 503	-537 870
GESCULT-SERVIÇOS PARTILHADOS DA CULTURA, A.C.E.	10 336 084	-	-
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNSO SOCIAL EUROPEU, IP	-	23 982 468	-
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.	21 442 716	20 149 304	-1 293 412
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	-	15 657 697	-
INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP	66 781 123	66 355 368	-425 755
OPART-OGANISMO DE PRODUÇÃO ARTISTICA, EPE	-	17 797 810	-
RADIO E TELEVISAO DE PORTUGAL, SA	272 600 000	262 619 737	-9 980 263
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA - ORÇ. PRIVATIVO	9 400 969	8 774 476	-626 493
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO	6 267 995	5 895 806	-372 189
TEATRO NACIONAL DE SAO CARLOS, EPE	11 374 007	-	-
TEATRO NACIONAL DE SAO JOAO, EPE	5 181 229	4 289 958	-891 271
03 - FINANÇAS	17 174 035 007	11 060 611 669	-6 113 423 338
AGENCIA DE GESTAO DA TESOUREARIA E DA DIVIDA PUBLICA, EPE	30 025 460	30 898 551	873 091
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	9 959 404 867	9 314 603 486	-644 801 381
COMISSAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	20 562 556	27 922 073	7 359 517
ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP	34 323 847	29 376 477	-4 947 370
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	198 228 114	115 578 598	-82 649 516
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	13 585 000	9 454 300	-4 130 700
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTARIO	126 656 609	75 925 480	-50 731 129
FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL	164 603 551	84 792 817	-79 810 734
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	8 063 199	5 675 627	-2 387 572
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	2 670 200 000	727 078 909	-1 943 121 091
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	16 287 302	18 733 027	2 445 725
PARUPS, S.A	597 408 470	183 875 153	-413 533 317
PARVALOREM, S.A	3 320 628 739	423 835 931	-2 896 792 808
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14 057 293	12 861 240	-1 196 053
04 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	88 329 169	76 664 309	-11 664 860
CAMOES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA, I.P.	57 653 515	50 426 350	-7 227 165
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP	23 278 552	22 298 492	-980 060
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TROPICAL, I. P.	7 397 102	3 939 467	-3 457 635
05 - DEFESA NACIONAL	159 620 190	200 283 724	40 663 534
ARSENAL DO ALFEITE, SA	20 854 660	27 784 149	6 929 489
DEFAERLOC - LOCAÇÃO DE AERONAVES MILITARES, S.A.	-	12 824 848	-
DEFLOC - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA, S.A.	-	26 204 353	-
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	42 573 653	57 066 660	14 493 007
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	8 755 582	8 389 929	-365 653
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÉUTICOS	19 838 214	14 401 652	-5 436 562
MANUTENÇÃO MILITAR	40 955 360	29 357 078	-11 598 282
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	21 033 735	19 772 404	-1 261 331
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	5 608 986	4 482 651	-1 126 335
06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA	194 130 127	182 225 919	-11 904 208
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	124 384 579	128 598 855	4 214 276
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	939 718	954 221	14 503
EMPRESA DE MEIOS AEREOS, SA	44 179 720	27 593 689	-16 586 031
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	17 508 192	17 954 728	446 536
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	7 117 918	7 124 426	6 508
07 - JUSTIÇA	531 499 851	434 286 817	-97 213 034
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA	2 800 000	4 345 119	1 545 119
INSTITUTO GESTAO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP	487 966 068	389 108 823	-98 857 245
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	16 290 285	16 999 469	709 184
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIENCIAS FORENSES, I.P.	24 443 498	23 833 406	-610 092

08 - ECONOMIA*	6 754 789 735	4 264 924 766	-2 489 864 969
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	8 087 159	7 751 022	-336 137
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	1 391 280	1 245 215	-146 065
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO	1 158 488	984 500	-173 988
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	44 616 692	44 170 834	-445 858
CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	3 596 634	-	-
CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITORIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	2 248 488	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVINTER)	3 923 025	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS DO SUL	6 212 142	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS DO NORTE	6 435 000	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE CALÇADO	4 683 057	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE CORTIÇA	1 401 291	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE FUNDIÇÃO	1 497 542	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA (CINDOR)	1 780 373	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA ELECTRONICA	4 492 725	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA METALURGICA E METALOMECANICA	14 401 415	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	6 851 589	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMOVEL	3 327 378	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDUSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIARIO	1 709 027	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	5 701 409	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2 221 553	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDUSTRIA DE CERAMICA	2 512 464	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMERCIO E AFINS	2 993 361	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	4 351 012	-	-
CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 834 686	-	-
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5 058 347	-	-
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	980 005	-	-
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2 792 636	-	-
ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.	12 016 344	5 090 197	-6 926 147
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS IP	8 976 069	-	-
ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	1 506 451 810	1 772 970 955	266 519 145
FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS	2 823 577	1 051 446	-1 772 131
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO	9 907 695	9 206 881	-700 814
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	73 153 093	74 225 362	1 072 269
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO IP	395 449 308	368 253 848	-27 195 460
INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	892 112 110	-	-
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU	24 166 255	-	-
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP	233 446 435	231 837 330	-1 609 105
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	12 606 789	-	-
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	54 242 710	58 314 791	4 072 081
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP	5 578 572	5 173 936	-404 636
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP	4 287 748	4 221 591	-66 157
LABORATORIO NACIONAL DE ENGENHARIA E GEOLOGIA IP	21 817 687	-	-
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	29 407 087	27 529 223	-1 877 864
METRO DO PORTO, S.A.	876 589 732	614 727 137	-261 862 595
METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.	1 162 508 124	361 764 048	-800 744 076
REDE FERROVIARIA NACIONAL - REFER, EPE	1 279 968 022	629 105 499	-650 862 523
SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRONICA DE VEICULOS, S.A.	1 021 790	632 705	-389 085
SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA	-	17 653 892	-
TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, SA	-	29 014 354	-
09 AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA*	1 680 649 953	602 277 924	-1 078 372 029
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	83 588 009	98 263 687	14 675 678
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	12 122 163	-	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	6 605 842	-	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	6 514 196	-	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	10 202 883	-	-
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	27 841 529	-	-
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	7 378 294	1 722 193	-5 656 101
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	7 322 371	7 033 508	-288 863
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS	-	8 876 203	-
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	2 283 526	2 999 664	716 138
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	14 717 259	12 441 329	-2 275 930
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	124 037 381	100 861 451	-23 175 930
FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS	15 000 000	-	-
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	136 483 038	248 167 748	111 684 710
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	10 458 386	-	-
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP	74 479 467	-	-
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	963 991 447	-	-
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	9 102 779	-	-
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, IP	23 830 652	-	-
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP	43 289 141	-	-
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.	-	17 138 801	-
POLIS LITORAL NORTE, SA	24 150 438	26 250 588	2 100 150
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	28 144 596	24 115 587	-4 029 009
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	31 088 625	29 729 931	-1 358 694
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA	15 986 899	19 727 195	3 740 296
TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURISTICO, CINEGETICO E DE EDUC AMB., CIRPL	766 743	-	-
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	1 264 289	4 950 039	3 685 750
10 - AGRICULTURA E MAR*	-	1 069 190 585	-
FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS	-	7 660 413	-
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	-	10 232 590	-
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP	-	61 772 848	-
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	-	926 108 561	-
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	-	9 037 586	-
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, IP	-	24 636 070	-
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP	-	29 212 304	-
TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURISTICO, CINEGETICO E DE EDUC AMB., CIRPL	-	530 213	-

10 - SAÚDE	8 526 334 338	8 289 605 253	-236 729 085
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.	4 524 429 579	4 430 780 813	-93 648 766
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 426 624 321	1 383 683 590	-42 940 731
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.	123 458 537	121 396 254	-2 062 283
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P.	156 929 128	150 668 841	-6 260 287
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	572 349 218	552 175 602	-20 173 616
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.	1 312 701 243	1 279 503 700	-33 197 543
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	75 999 564	69 645 142	-6 354 422
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE LISBOA	20 322 565	18 561 875	-1 760 690
CENTRO MÉDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	8 012 331	8 432 115	419 784
ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE - ORÇ.PRIV.	3 653 484	4 260 845	607 361
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	4 380 389	4 128 544	-251 845
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	7 502 848	5 349 176	-2 153 672
HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	4 583 706	3 259 649	-1 324 057
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAÚDE, I.P.	37 414 345	29 985 484	-7 428 861
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	81 760 000	77 460 666	-4 299 334
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	26 839 680	24 119 005	-2 720 675
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	5 070 801	4 981 517	-89 284
INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO	82 637 679	65 406 871	-17 230 808
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAÚDE	51 664 920	55 805 564	4 140 644
11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	2 434 421 222	2 436 711 246	2 290 024
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	8 136 511	7 825 061	-311 450
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	3 989 700	3 205 307	-784 393
ESCOLA PORTUGUESA DE DILI	2 156 314	2 098 261	-58 053
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	4 564 350	4 835 138	270 788
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	10 146 730	9 654 428	-492 302
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	9 749 744	9 919 867	170 123
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	7 381 942	7 412 441	30 499
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	5 879 434	5 645 832	-233 602
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE	3 678 350	3 696 553	18 203
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	4 494 454	-	-
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	-	15 348 257	-
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	-	4 002 634	-
FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	-	275 057	-
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	415 516 243	404 198 171	-11 318 072
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS	-	57 100	-
ICAT - INSTITUTO DE CIÊNCIA APLICADA E TECNOLOGIA DA FCUL	-	397 402	-
IMAR - INSTITUTO DO MAR	-	1 029 621	-
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.	-	2 875 419	-
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	13 074 041	12 647 578	-426 463
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	15 052 223	12 647 364	-2 404 859
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	26 596 642	25 865 243	-731 399
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	22 541 374	20 168 993	-2 372 381
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	36 080 199	37 189 506	1 109 307
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	41 338 803	40 039 060	-1 299 743
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	33 257 698	33 097 804	-159 894
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	14 085 303	12 504 546	-1 580 757
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	17 138 297	15 220 457	-1 917 840
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	23 522 968	23 431 553	-91 415
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	13 307 092	12 489 840	-817 252
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	16 308 744	15 770 825	-537 919
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	22 991 212	22 477 110	-514 102
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	8 275 472	8 620 112	344 640
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	43 931 709	44 118 270	186 561
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	22 193 790	21 481 788	-712 002
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	20 512 526	21 017 578	505 052
ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA	30 812 558	33 239 915	2 427 357
LABORATÓRIO IBÉRICO INTERNACIONAL DE NANOTECNOLOGIA - INL	-	14 990 100	-
PARQUE ESCOLAR - E.P.E.	307 790 710	290 838 172	-16 952 538
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 281 922	1 211 485	-70 437
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	682 313	560 492	-121 821
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	1 611 313	1 532 405	-78 908
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	878 795	808 320	-70 475
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 173 956	1 180 283	6 327
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 684 184	3 517 135	-167 049
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	1 931 960	1 626 566	-305 394
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	902 380	843 040	-59 340
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	851 786	802 225	-49 561
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	1 017 777	921 690	-96 087
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	709 842	707 782	-2 060
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 541 886	1 538 942	-2 944
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 488 650	1 206 271	-282 379
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	455 021	224 508	-230 513
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 632 642	1 277 536	-355 106
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 632 333	2 622 751	-9 582
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 367 027	1 331 942	-35 085
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	9 900 762	9 826 154	-74 608
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	2 006 870	1 893 823	-113 047
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	6 459 025	11 022 953	4 563 928
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 129 846	3 086 776	-43 070
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 574 850	2 679 567	104 717
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	7 837 321	7 763 591	-73 730
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 465 596	1 491 996	25 500
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 048 694	3 074 987	26 293
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	5 002 304	-	-
UL - CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS	5 123 085	-	-
UL - ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	-	4 329 293	-
UL - FACULDADE DE ARQUITETURA	-	11 425 523	-

UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	5 455 963	5 622 744	166 781
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	29 071 390	29 747 417	676 027
UL - FACULDADE DE DIREITO	8 236 139	8 022 259	-213 880
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	11 443 036	10 082 051	-1 360 985
UL - FACULDADE DE LETRAS	15 263 043	16 338 923	1 075 880
UL - FACULDADE DE MEDICINA	14 833 178	14 388 931	-444 247
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	5 927 018	5 506 661	-420 357
UL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	-	7 339 368	-
UL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	-	8 088 999	-
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	4 515 419	4 074 428	-440 991
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	5 784 477	5 859 352	74 875
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	4 420 846	4 105 199	-315 647
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4 476 961	4 133 447	-343 514
UL - REITORIA	18 491 435	-	-
UL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	-	8 155 940	-
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	-	18 814 622	-
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	-	15 004 478	-
UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	-	95 997 073	-
UL - SERVIÇOS PARTILHADOS	-	7 219 804	-
UNIVERSIDADE ABERTA	15 255 921	15 902 652	646 731
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	31 691 771	29 746 212	-1 945 559
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	14 787 141	15 431 269	644 128
UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	103 135 020	99 754 901	-3 380 119
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	129 536 346	127 250 796	-2 285 550
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	50 245 094	47 637 366	-2 607 728
UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) - REITORIA	-	20 585 939	-
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	38 707 952	40 281 076	1 573 124
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	51 520 081	54 633 131	3 113 050
UNIVERSIDADE DO MINHO	95 045 696	106 493 180	11 447 484
UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	199 034 953	206 983 732	7 948 779
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	21 533 148	17 299 934	-4 233 214
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA	6 213 065	4 901 399	-1 311 666
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA	6 960 711	-	-
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	2 407 106	2 432 491	25 385
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	37 021 689	35 781 163	-1 240 526
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	11 547 412	10 956 591	-590 821
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	20 477 896	20 803 182	325 286
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 253 064	2 560 944	307 880
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	10 166 575	10 196 991	30 416
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA	11 134 542	11 480 701	346 159
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	5 762 518	5 616 034	-146 484
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	2 647 219	2 640 367	-6 852
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA	10 302 889	-	-
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	7 893 230	-	-
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	8 363 924	-	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	7 942 262	-	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	17 272 459	-	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	14 835 840	-	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	97 909 520	-	-
12 - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL	256 143 602	1 335 171 715	1 079 028 113
CASA PIA DE LISBOA, IP	36 308 132	37 447 303	1 139 171
CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	-	3 830 856	-
CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITÓRIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	-	2 183 996	-
CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVINTER)	-	3 943 710	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	-	6 039 222	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	-	6 072 386	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO	-	4 796 870	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA	-	1 519 818	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO	-	1 492 050	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA (CINDOR)	-	1 780 411	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRÓNICA	-	4 587 005	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA	-	15 794 826	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	-	7 878 720	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	-	3 236 847	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO	-	1 646 371	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PISCAS E DO MAR	-	5 488 736	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	-	2 411 758	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA	-	3 046 622	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMÉRCIO E AFINS	-	2 903 823	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	-	4 659 014	-
CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	-	3 832 632	-
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	-	4 851 604	-
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	-	919 732	-
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	-	2 711 129	-
COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL	-	2 923 213	-
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	-	959 410 101	-
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, IP	219 835 470	239 762 960	19 927 490
TOTAL GERAL	38 485 626 439	30 656 711 568	-7 828 914 871

Mapa VII - Entidades novas, eliminadas ou alvo de alteração orgânica

DESIGNAÇÃO	OE2R/2013	OE/2014	Variação homóloga
CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	3 596 634	3 830 856	234 222
CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITORIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	2 248 488	2 183 996	-64 492
CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVINTER)	3 923 025	3 943 710	20 685
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS DO SUL	6 212 142	6 039 222	-172 920
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS DO NORTE	6 435 000	6 072 386	-362 614
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE CALÇADO	4 683 057	4 796 870	113 813
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE CORTIÇA	1 401 291	1 519 818	118 527
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE FUNDIÇÃO	1 497 542	1 492 050	-5 492
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA (CINDOR)	1 780 373	1 780 411	38
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA ELECTRONICA	4 492 725	4 587 005	94 280
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA METALURGICA E METALOMECANICA	14 401 415	15 794 826	1 393 411
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	6 851 589	7 878 720	1 027 131
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMOVEL	3 327 378	3 236 847	-90 531
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDUSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIARIO	1 709 027	1 646 371	-62 656
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	5 701 409	5 488 736	-212 673
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2 221 553	2 411 758	190 205
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDUSTRIA DE CERAMICA	2 512 464	3 046 622	534 158
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMERCIO E AFINS	2 993 361	2 903 823	-89 538
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	4 351 012	4 659 014	308 002
CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 834 686	3 832 632	-2 054
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5 058 347	4 851 604	-206 743
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	980 005	919 732	-60 273
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2 792 636	2 711 129	-81 507
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	12 122 163	6 334 226	-5 787 937
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	6 605 842	5 688 598	-917 244
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	6 514 196	5 315 005	-1 199 191
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	10 202 883	10 023 114	-179 769
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	27 841 529	24 201 984	-3 639 545
COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO, EPE	5 661 752	-	-
COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL	-	2 923 213	-
DEFAERLOC - LOCAÇÃO DE AERONAVES MILITARES, S.A.	-	12 824 848	-
DEFLOC - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA, S.A.	-	26 204 353	-
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS	8 976 069	8 876 203	-99 866
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	4 494 454	-	-
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	-	15 348 257	-
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	-	4 002 634	-
FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	-	275 057	-
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS	-	57 100	-
FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS	15 000 000	7 660 413	-7 339 587
GESCULT-SERVIÇOS PARTILHADOS DA CULTURA,A.C.E.	10 336 084	-	-
ICAT - INSTITUTO DE CIÊNCIA APLICADA E TECNOLOGIA DA FCUL	-	397 402	-
IMAR - INSTITUTO DO MAR	-	1 029 621	-
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	10 458 386	10 232 590	-225 796
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.	-	2 875 419	-
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP	74 479 467	61 772 848	-12 706 619
INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	892 112 110	959 410 101	67 297 991
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	963 991 447	926 108 561	-37 882 886
INSTITUTO DE GESTAO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU	24 166 255	23 982 468	-183 787
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	9 102 779	9 037 586	-65 193
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	12 606 789	15 657 697	3 050 908
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, IP	23 830 652	24 636 070	805 418
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP	43 289 141	29 212 304	-14 076 837
LABORATÓRIO IBÉRICO INTERNACIONAL DE NANOTECNOLOGIA - INL	-	14 990 100	-
LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA IP	21 817 687	17 138 801	-4 678 886
OPART-OGANISMO DE PRODUÇÃO ARTISTICA, EPE	-	17 797 810	-
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	5 002 304	-	-
SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA	-	17 653 892	-
TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURISTICO, CINEGETICO E DE EDUC.AMB., CRPL	766 743	530 213	-236 530
TEATRO NACIONAL DE SAO CARLOS, EPE	11 374 007	-	-
TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, SA	-	29 014 354	-
UL - CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS	5 123 085	-	-
UL - ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	-	4 329 293	-
UL - FACULDADE DE ARQUITETURA	-	11 425 523	-
UL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	-	7 339 368	-
UL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	-	8 088 999	-
UL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	-	8 155 940	-
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	-	18 814 622	-
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	-	15 004 478	-
UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	-	95 997 073	-
UL - REITORIA	18 491 435	-	-
UL - SERVIÇOS PARTILHADOS	-	7 219 804	-
UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) - REITORIA	-	20 585 939	-
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA	6 960 711	-	-
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA	10 302 889	-	-
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	7 893 230	-	-
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	8 363 924	-	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLITICAS	7 942 262	-	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	17 272 459	-	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	14 835 840	-	-
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	97 909 520	-	-

Mapa VIII: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação funcional (em euros)

Códigos	Designação	OE2R/2013	OE/2014	Varição homóloga
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA	1 781 908 528	1 575 364 963	-206 543 565
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	979 365 602	861 257 139	-118 108 463
1.02	DEFESA NACIONAL	96 191 877	115 432 915	19 241 038
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	706 351 049	598 674 909	-107 676 140
2	FUNÇÕES SOCIAIS	21 823 133 990	21 029 925 075	-793 208 915
2.01	EDUCAÇÃO	2 012 184 315	2 010 589 576	-1 594 739
2.02	SAÚDE	8 526 334 338	8 289 605 253	-236 729 085
2.03	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	10 297 745 243	9 687 775 024	-609 970 219
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	522 904 947	604 749 620	81 844 673
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	463 965 147	437 205 602	-26 759 545
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	12 210 383 921	7 324 342 621	-4 886 041 300
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	1 096 556 974	1 045 954 879	-50 602 095
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	29 916 809	27 784 149	-2 132 660
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	5 038 353 637	3 637 851 528	-1 400 502 109
3.04	COMÉRCIO E TURISMO	245 462 779	236 927 527	-8 535 252
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	5 800 093 722	2 375 824 538	-3 424 269 184
4	OUTRAS FUNÇÕES	2 670 200 000	727 078 909	-1 943 121 091
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	2 670 200 000	727 078 909	-1 943 121 091
	Total Geral	38 485 626 439	30 656 711 568	-7 828 914 871

Mapa IX: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica (em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	OE2R/2013	OE/2014	Varição homóloga
	DESPESAS CORRENTES			
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL	3 434 464 215	3 348 595 999	-85 868 216
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	9 116 544 068	8 985 644 990	-130 899 078
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1 007 849 775	627 063 891	-380 785 884
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11 208 387 445	10 529 922 219	-678 465 226
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	680 075 692	629 440 566	-50 635 126
04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	373 972	747 577	373 605
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	35 875 576	40 944 210	5 068 634
04.06	SEGURANÇA SOCIAL	141 820 000	141 254 220	-565 780
04.01 E 04.02 E 04.07 A 04.09	OUTROS SETORES	10 350 242 205	9 717 535 646	-632 706 559
05.00	SUBSÍDIOS	695 503 277	665 515 927	-29 987 350
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186 648 788	352 606 820	165 958 032
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	25 649 397 568	24 509 349 846	-1 140 047 722
	DESPESAS DE CAPITAL			
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1 710 677 146	2 292 829 503	582 152 357
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	818 085 056	706 525 551	-111 559 505
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	181 250 185	140 312 646	-40 937 539
08.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	253 569	92 964	-160 605
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	26 688 644	20 260 632	-6 428 012
08.06	SEGURANÇA SOCIAL			
08.01 E 08.02 E 08.07 A	OUTROS SETORES	609 892 658	545 859 309	-64 033 349
09.00	ATIVOS FINANCEIROS	2 697 062 169	1 439 241 073	-1 257 821 096
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS	7 593 452 202	1 683 854 456	-5 909 597 746
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	16 952 298	24 911 139	7 958 841
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	12 836 228 871	6 147 361 722	-6 688 867 149
	TOTAL GERAL	38 485 626 439	30 656 711 568	-7 828 914 871

Mapa X: Orçamento da Segurança Social – Receitas da segurança social, por classificação económica (em euros)

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS - OE2R/2013	OSS - OE/2014	Variação homóloga
			Receitas Correntes	25 050 984 323	24 995 692 137	-55 292 186
03			Contribuições para a Segurança Social	13 337 473 235	13 281 203 261	-56 269 974
	01		Subsistema Previdencial	13 329 671 692	13 273 401 718	-56 269 974
	02		Regimes complementares e especiais	7 801 543	7 801 543	0
04			Taxas, multas e outras penalidades	102 750 105	90 476 587	-12 273 518
05			Rendimentos da propriedade	369 925 148	390 145 920	20 220 772
	01		Juros - Soc.e quase soc. Não Financeiras	-	1 000	1 000
	02		Juros - Sociedades Financeiras	21 400 228	40 691 771	19 291 543
	03		Juros - Administração Pública	213 187 158	203 657 741	-9 529 417
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	10 000	49 162	39 162
	06		Juros - Resto do mundo	82 027 164	82 730 134	702 970
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	42 524 799	47 871 736	5 346 937
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	8 701 201	11 007 144	2 305 943
	10		Rendas	2 074 598	4 137 232	2 062 634
06			Transferências Correntes	11 209 967 085	11 207 404 846	-2 562 239
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	602 000	683 000	81 000
	03		Administração Central	9 637 247 136	9 753 621 846	116 374 710
		01	Estado	2 328 711 561	2 295 535 537	-33 176 024
		02	Estado-Subsistema de Solidariedade	4 440 604 001	4 493 849 448	53 245 447
		03	Estado-Subsistema de Ação Social	1 642 532 904	1 590 264 765	-52 268 139
		04	Estado - Subsistema de Protecção Familiar	1 134 383 318	1 129 745 347	-4 637 971
		07	SFA	16 075 279	215 322 347	199 247 068
		09	SFA - Sistema Previdencial	64 000 000	-	-64 000 000
		11	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	10 940 073	28 904 402	17 964 329
	07		Instituições sem fins lucrativos	176 372 000	177 000 000	628 000
	09		Resto do mundo	1 395 745 949	1 276 100 000	-119 645 949
07			Vendas de bens e serviços correntes	20 100 671	16 730 642	-3 370 029
	01		Vendas de bens	6 217	18 168	11 951
	02		Serviços	20 094 454	16 712 474	-3 381 980
08			Outras Receitas Correntes	10 768 079	9 730 881	-1 037 198
	01		Outras	10 768 079	9 730 881	-1 037 198
			Receitas Capital	27 518 050 524	31 020 724 182	3 502 673 658
09			Venda de bens de investimento	2 101 021	14 301 000	12 199 979
10			Transferências de capital	4 402 685	4 420 000	17 315
	03		Administração Central	4 382 685	4 400 000	17 315
		03	Estado - Subsistema de Ação Social	4 382 685	4 400 000	17 315
	09		Resto do Mundo	20 000	20 000	0
		01	União Europeia - Instituições	20 000	20 000	0
11			Ativos financeiros	27 250 982 618	30 741 503 072	3 490 520 454
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	980 472	980 472	0
		02	Sociedades financeiras	980 472	980 472	0
	02		Títulos a curto prazo	16 813 547 693	17 229 478 202	415 930 509
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	220 373 026	270 942 655	50 569 629
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	0
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	16 451 238 154	16 784 257 929	333 019 775
		04	Administração Pública Central - SFA	500 000	500 000	0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	20 000 000	24 589 457	4 589 457
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	120 936 513	148 688 161	27 751 648
	03		Títulos a médio e longo prazo	3 664 009 733	4 459 956 403	795 946 670
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	0
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	0
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	1 449 238 154	1 859 092 130	409 853 976
		06	Administração Pública - Administração Local - Continente	500 000	500 000	0
		07	Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500 000	500 000	0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1 451 238 154	1 823 173 547	371 935 393
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	761 533 425	775 690 726	14 157 301
	04		Derivados financeiros	1 934 984 205	2 361 153 390	426 169 185
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	0
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	603 682 564	736 708 938	133 026 374
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1 330 301 641	1 623 444 452	293 142 811
	08		Ações e outras participações	1 209 365 129	1 475 720 869	266 355 740
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	0
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	0
		11	Resto do Mundo-União Europeia	240 873 026	293 967 833	53 094 807
		12	Resto Mundo-Países terceiros-Organ.Internacionais	967 492 103	1 180 753 036	213 260 933
	09		Unidades de participação	3 023 412 821	4 427 162 606	1 403 749 785
		02	Sociedades financeiras	1 000 000	1 464 370	464 370
		11	Resto do Mundo - União Europeia	3 021 912 821	4 425 198 236	1 403 285 415
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500 000	500 000	0
	11		Outros Ativos financeiros	604 682 565	787 051 130	182 368 565
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	120 936 513	157 410 226	36 473 713
		02	Sociedades financeiras	120 936 513	157 410 226	36 473 713
		11	Resto do Mundo - União Europeia	120 936 513	157 410 226	36 473 713
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	241 873 026	314 820 452	72 947 426
12			Passivos Financeiros	260 000 000	260 000 000	0
	05		Empréstimos a curto prazo	260 000 000	260 000 000	0
		02	Sociedades financeiras	260 000 000	260 000 000	0
13			Outras receitas de capital	564 200	500 110	-64 090
			Outras Receitas	1 104 442 461	338 919 708	-765 522 753
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	330 747 082	338 919 708	8 172 626
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	330 747 082	338 919 708	8 172 626
16			Saldo do Ano Anterior	773 695 380	3 914 539	-769 780 841
	01		Saldo orçamental	773 695 380	3 914 539	-769 780 841
			TOTAL	53 673 477 308	56 359 250 566	2 685 773 258

Mapa XI: Orçamento da Segurança Social – Despesas da segurança social, por classificação funcional (em euros)

Designação	OSS - OE2R/2013	OSS - OE/2014	Variação homóloga
Segurança Social	50 829 168 088	53 732 882 461	2 903 714 373
Prestações Sociais	22 849 136 606	22 727 631 088	- 121 505 518
Capitalização	27 980 031 482	31 005 251 373	3 025 219 891
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	2 406 865 329	2 286 941 938	- 119 923 391
Políticas Activas de Emprego	482 502 653	454 231 938	- 28 270 715
Formação Profissional	1 924 362 676	1 832 710 000	- 91 652 676
Administração	335 150 000	339 249 892	4 099 892
TOTAL	53 571 183 417	56 359 074 291	2 787 890 874

Mapa XII: Orçamento da Segurança Social – Despesas da segurança social, por classificação económica (em euros)

Agrupamento	Subagrup.	Rubrica	Designação	OSS - OE2R/2013	OSS - OE/2014	Varição homóloga
			Despesas Correntes	25 258 970 675	25 031 089 605	- 227 881 070
01			Despesas com o pessoal	266 598 597	267 513 456	914 859
02			Aquisição de bens e serviços	87 670 767	80 774 592	- 6 896 175
03			Juros e outros encargos	7 050 098	6 010 704	- 1 039 394
04			Transferências Correntes	23 193 456 736	23 072 020 343	- 121 436 393
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	9 010 765	5 341 284	- 3 669 481
	03		Administração Central	610 807 196	553 381 716	- 57 425 480
		01	Estado	27 276 572	23 633 528	- 3 643 044
		02	Estado - Subsistema de Ação social	103 431 687	74 970 148	- 28 461 539
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38 000 000	38 000 000	-
		07	SFA - Sistema Previdencial	442 098 937	416 778 040	- 25 320 897
	04		Administração Regional	18 358 890	16 523 001	- 1 835 889
		01	Região Autónoma dos Açores	8 470 892	7 623 803	- 847 089
		02	Região Autónoma dos Madeira	9 887 998	8 899 198	- 988 800
	05		Administração Local	7 270 659	5 622 123	- 1 648 536
	07		Instituições sem fins lucrativos	1 467 179 781	1 475 127 453	7 947 672
	08		Famílias	21 076 404 345	21 010 675 789	- 65 728 556
	09		Resto do Mundo	4 425 100	5 348 977	923 877
05			Subsídios	1 523 000 816	1 596 452 413	73 451 597
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	267 465 199	208 000 000	- 59 465 199
	02		Sociedades financeiras	103 692	200 000	96 308
	03		Administração Central	608 353 304	932 200 000	323 846 696
	04		Administração Regional	98 921 551	36 910 000	- 62 011 551
	05		Administração Local	16 511 454	3 000 000	- 13 511 454
	07		Instituições sem fins lucrativos	529 124 616	415 639 463	- 113 485 153
	08		Famílias	2 521 000	502 950	- 2 018 050
06			Outras despesas correntes	181 193 661	8 318 097	- 172 875 564
	02		Diversas	181 193 661	8 318 097	- 172 875 564
			Despesas Capital	28 312 212 742	31 327 984 686	3 015 771 944
07			Aquisição de bens de capital	40 972 252	36 900 160	- 4 072 092
	01		Investimentos	40 972 252	36 900 160	- 4 072 092
08			Transferências de capital	31 445 008	26 085 653	- 5 359 355
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	2 951 453	3 190 130	238 677
	07		Instituições sem fins lucrativos	28 197 555	22 745 523	- 5 452 032
	09		Resto do Mundo	296 000	150 000	- 146 000
09			Activos financeiros	27 979 795 482	31 004 998 873	3 025 203 391
	02		Titulos a curto prazo	18 265 521 168	17 136 141 210	- 1 129 379 958
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129 523 658	89 179 128	- 40 344 530
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000	500 000	-
		05	Administração pública central - Estado	17 526 929 730	16 627 453 345	- 899 476 385
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	149 020 465	102 602 995	- 46 417 470
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	200 500 000	138 047 485	- 62 452 515
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259 047 315	178 358 257	- 80 689 058
	03		Titulos a médio e longo prazo	5 162 851 671	4 459 956 403	- 702 895 268
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000	500 000	-
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000	500 000	-
		05	Administração Pública Central - Estado	2 415 854 863	1 832 454 250	- 583 400 613
		08	Administração Pública Local - Continente	500 000	500 000	-
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500 000	500 000	-
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	15 000 000	14 347 023	- 652 977
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 952 854 863	1 867 843 574	- 85 011 289
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	777 141 945	743 311 556	- 33 830 389
	04		Derivados financeiros	257 047 316	2 361 153 390	2 104 106 074
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	1 000 000	500 000	- 500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1 000 000	500 000	- 500 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	127 023 658	1 175 449 802	1 048 426 144
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	128 023 658	1 184 703 588	1 056 679 930
	07		Ações e outras participações	1 167 692 918	1 476 200 869	308 507 951
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	980 000	980 000	-
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000	500 000	-
		04	Sociedades financeiras - Comp. de Seguros e Fundos de Pensões	500 000	500 000	-
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	259 047 315	327 604 637	68 557 322
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	906 665 603	1 146 616 232	239 950 629
	08		Unidades de participação	2 479 064 123	4 784 495 871	2 305 431 748
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1 020 000	1 506 102	486 102
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1 441 854 863	3 243 107 124	1 801 252 261
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 036 189 260	1 539 882 645	503 693 385
	09		Outros activos financeiros	647 618 286	787 051 130	139 432 844
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129 523 658	157 410 227	27 886 569
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	129 523 658	157 410 227	27 886 569
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129 523 658	157 410 227	27 886 569
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259 047 312	314 820 449	55 773 137
10			Passivos Financeiros	260 000 000	260 000 000	-
	05		Empréstimos de curto prazo	260 000 000	260 000 000	-
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260 000 000	260 000 000	-
			TOTAL	53 571 183 417	56 359 074 291	2 787 890 874

Mapa XIII: Orçamento da Segurança Social – Receitas de cada subsistema, por classificação económica (em euros)

Subsistema de Solidariedade						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS - OE2R/2013	OSS - OE/2014	Variação homóloga
			Receitas Correntes	4 532 158 387	4 554 622 614	22 464 227
04			Taxas multas e Outras penalidades	5	500	495
06	03		Transferências Correntes	4 531 309 201	4 551 902 064	20 592 863
			Administração central	4 455 204 001	4 524 649 448	69 445 447
		02	Estado-Subsistema de Solidariedade	4 440 604 001	4 493 849 448	53 245 447
		09	SFA - Sistema Previdencial	14 600 000	30 800 000	16 200 000
	06		Segurança Social	76 105 200	27 252 616	- 48 852 584
08	01		Outras Receitas Correntes	849 181	2 720 050	1 870 869
			Outras	849 181	2 720 050	1 870 869
			Outras Receitas	27 456 860	26 965 683	- 491 177
15	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	27 456 860	26 965 683	- 491 177
			Reposições não abatidas nos pagamentos	27 456 860	26 965 683	- 491 177
16	01		Saldo de gerência do ano anterior	1 908 630	-	- 1 908 630
			Saldo Orçamental	1 908 630	-	- 1 908 630
			TOTAL	4 561 523 877	4 581 588 297	20 064 420

Subsistema de Proteção Familiar						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS - OE2R/2013	OSS - OE/2014	Variação homóloga
			Receitas Correntes	1 211 900 479	1 134 530 840	- 77 369 639
04			Taxas multas e Outras penalidades	10	500	490
06	03		Transferências Correntes	1 208 029 054	1 133 299 290	- 74 729 764
			Administração central	1 134 472 342	1 129 799 835	- 4 672 507
		04	Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1 134 383 318	1 129 745 347	- 4 637 971
		07	SFA	89 024	54 488	- 34 536
	06		Segurança Social	73 556 712	3 499 455	- 70 057 257
08	01		Outras Receitas Correntes	3 871 415	1 231 050	- 2 640 365
			Outras	3 871 415	1 231 050	- 2 640 365
			Outras Receitas	46 152 158	40 744 291	- 5 407 867
15	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	46 152 158	40 744 291	- 5 407 867
			Reposições não abatidas nos pagamentos	46 152 158	40 744 291	- 5 407 867
			TOTAL	1 258 052 637	1 175 275 131	- 82 777 506

Subsistema de Ação Social						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS - OE2R/2013	OSS - OE/2014	Variação homóloga
			Receitas Correntes	1 858 504 010	1 803 346 802	- 55 157 208
04			Taxas multas e Outras penalidades	1 224	85 426	84 202
05	02		Rendimentos da propriedade	3 091 426	2 793 964	- 297 462
			Juros - Sociedades financeiras	2 081 426	2 472 701	391 275
	03		Juros - Administrações Públicas	1 010 000	321 263	- 688 737
06	03		Transferências Correntes	1 847 904 904	1 793 736 110	- 54 168 794
			Administração central	1 651 442 904	1 616 736 110	- 34 706 794
		03	Estado-Subsistema de Ação Social	1 642 532 904	1 590 264 765	- 52 268 139
		11	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciado	8 910 000	26 471 345	17 561 345
	06		Segurança Social	20 000 000	-	- 20 000 000
	07		Instituições sem fins lucrativos	176 372 000	177 000 000	628 000
	09		Resto do Mundo	90 000	-	- 90 000
07	01		Vendas de bens e serviços correntes	7 308 843	6 630 483	- 678 360
			Venda de bens	5 107	10	- 5 097
	02		Serviços	7 303 736	6 630 473	- 673 263
08	01		Outras receitas correntes	197 613	100 819	- 96 794
			Outras	197 613	100 819	- 96 794
			Receitas Capital	5 204 402 795	5 204 420 110	17 315
10	03		Transferências de capital	4 402 685	4 420 000	17 315
			Administração Central	4 382 685	4 400 000	17 315
		03	Estado - Subsistema de Ação Social	4 382 685	4 400 000	17 315
	09		Resto do Mundo	20 000	20 000	-
		01	União Europeia - Instituições	20 000	20 000	-
11	02		Ativos financeiros	5 200 000 000	5 200 000 000	-
			Titulos Curto Prazo	5 200 000 000	5 200 000 000	-
		03	Administração Pública Central - Estado	5 200 000 000	5 200 000 000	-
13	01		Outras receitas de capital	110	110	-
			Outras Receitas	16 164 990	11 603 901	- 4 561 089
15	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	11 190 523	11 167 082	- 23 441
			Reposições não abatidas nos pagamentos	11 190 523	11 167 082	- 23 441
16	01		Saldo de gerência do ano anterior	4 974 467	436 819	- 4 537 648
			Saldo orçamental	4 974 467	436 819	- 4 537 648
			TOTAL	7 079 071 795	7 019 370 813	- 59 700 982

Receitas do Sistema Previdencial - Repartição						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS - OE2R/2013	OSS - OE/2014	Variação homóloga
			Receitas Correntes	16 776 552 191	16 683 665 556	- 92 886 635
03			Contribuições para a Segurança Social	13 352 092 338	13 281 203 261	- 70 889 077
	01		Subsistema Previdencial	13 344 290 795	13 273 401 718	- 70 889 077
	02		Regimes Complementares e Especiais	7 801 543	7 801 543	-
04			Taxas multas e Outras penalidades	102 748 866	90 390 161	- 12 358 705
05			Rendimentos da propriedade	18 072 962	39 644 788	21 571 826
	02		Juros - Sociedades Financeiras	13 147 400	34 635 635	21 488 235
	03		Juros - Administração Pública	2 700 000	773 947	- 1 926 053
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	10 000	49 162	39 162
	10		Rendas	2 215 562	4 186 044	1 970 482
06			Transferências Correntes	3 285 049 327	3 256 702 225	- 28 347 102
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	602 000	683 000	81 000
	03		Administração Central	1 888 791 378	1 979 919 225	91 127 847
		01	Estado	1 821 750 095	1 793 357 472	- 28 392 623
		07	SFA	15 611 210	184 128 696	168 517 486
		09	SFA - Sistema Previdencial	49 400 000	-	- 49 400 000
		11	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	2 030 073	2 433 057	402 984
	09		Resto do mundo	1 395 655 949	1 276 100 000	- 119 555 949
07			Vendas de bens e serviços correntes	12 738 828	10 046 159	- 2 692 669
	01		Vendas de bens	1 110	18 158	17 048
	02		Serviços	12 737 718	10 028 001	- 2 709 717
08			Outras receitas correntes	5 849 870	5 678 962	- 170 908
	01		Outras	5 849 870	5 678 962	- 170 908
			Receitas Capital	10 063 144 583	10 064 980 472	1 835 889
09			Venda de bens de investimento	2 100 021	4 000 000	1 899 979
11			Ativos financeiros	9 800 480 472	9 800 480 472	-
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	480 472	480 472	-
		02	Sociedades financeiras	480 472	480 472	-
		02	Títulos a curto prazo	9 800 000 000	9 800 000 000	-
		03	Administração Pública Central - Estado	9 800 000 000	9 800 000 000	-
12			Passivos Financeiros	260 000 000	260 000 000	-
	05		Empréstimos a curto prazo	260 000 000	260 000 000	-
		02	Sociedades financeiras	260 000 000	260 000 000	-
13			Outras receitas de capital	564 090	500 000	- 64 090
			Outras Receitas	693 446 674	263 520 372	- 429 926 302
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	245 946 541	260 042 652	14 096 111
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	245 946 541	260 042 652	14 096 111
16			Saldo de gerência do ano anterior	447 500 134	3 477 720	- 444 022 414
	01		Saldo orçamental	447 500 134	3 477 720	- 444 022 414
			TOTAL	27 533 143 448	27 012 166 400	- 520 977 048

Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS - OE2R/2013	OSS - OE/2014	Variação homóloga
			Receitas Correntes	350 641 660	348 725 748	- 1 915 912
05			Rendimentos da propriedade	350 588 660	348 671 748	- 1 916 912
	01		Juros - Soc. E quase soc. Não Financeiras	-	1 000	1 000
	02		Juros - Soc. Financeiras	6 171 402	3 583 435	- 2 587 967
	03		Juros - Adm. Pública	209 477 158	202 562 531	- 6 914 627
	06		Juros - Resto do mundo	82 027 164	82 730 134	702 970
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não finan	42 524 799	47 871 736	5 346 937
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	8 701 201	11 007 144	2 305 943
	10		Rendas	1 686 936	915 768	- 771 168
07			Vendas de bens e serviços correntes	53 000	54 000	1 000
	02		Serviços	53 000	54 000	1 000
			Receitas Capital	12 252 603 146	15 755 323 600	3 502 720 454
09			Venda de bens de investimento	1 000	10 301 000	10 300 000
10			Transferências de capital	2 100 000	4 000 000	1 900 000
	06		Segurança Social	2 100 000	4 000 000	1 900 000
11			Ativos Financeiros	12 250 502 146	15 741 022 600	3 490 520 454
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	500 000	500 000	-
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
	02		Títulos a curto prazo	1 813 547 693	2 229 478 202	415 930 509
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	220 373 026	270 942 655	50 569 629
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	1 451 238 154	1 784 257 929	333 019 775
		04	Administração Pública - Administração Central - SFA	500 000	500 000	-
		11	Resto do Mundo - União Europeia	20 000 000	24 589 457	4 589 457
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internac	120 936 513	148 688 161	27 751 648
	03		Títulos a médio e longo prazo	3 664 009 733	4 459 956 403	795 946 670
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	-
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	1 449 238 154	1 859 092 130	409 853 976
		06	Administração Pública - Administração Local - Continente	500 000	500 000	-
		07	Administração Pública - Administração Local - Regiões Autó	500 000	500 000	-
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1 451 238 154	1 823 173 547	371 935 393
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internac	761 533 425	775 690 726	14 157 301
	04		Derivados financeiros	1 934 984 205	2 361 153 390	426 169 185
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	-
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
		11	Resto do Mundo - União Europeia	603 682 564	736 708 938	133 026 374
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internac	1 330 301 641	1 623 444 452	293 142 811
	08		Ações e outras participações	1 209 365 129	1 475 720 869	266 355 740
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	-
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
		11	Resto do Mundo - União Europeia	240 873 026	293 967 833	53 094 807
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internac	967 492 103	1 180 753 036	213 260 933
	09		Unidades de participação	3 023 412 821	4 427 162 606	1 403 749 785
		02	Sociedades financeiras	1 000 000	1 464 370	464 370
		11	Resto do Mundo - União Europeia	3 021 912 821	4 425 198 236	1 403 285 415
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internac	500 000	500 000	-
	11		Outros Ativos financeiros	604 682 565	787 051 130	182 368 565
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	120 936 513	157 410 226	36 473 713
		02	Sociedades financeiras	120 936 513	157 410 226	36 473 713
		11	Resto do Mundo - União Europeia	120 936 513	157 410 226	36 473 713
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internac	241 873 026	314 820 452	72 947 426
			Outras Receitas	1 000	-	- 1 000
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000	-	- 1 000
	G1		Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000	-	- 1 000
16			Saldo de gerência do ano anterior	319 312 149	-	- 319 312 149
	G1		Saldo orçamental	319 312 149	-	- 319 312 149
			TOTAL	12 922 557 955	16 104 049 348	3 181 491 393

Receitas do Sistema Regimes Especiais						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS - OE2R/2013	OSS - OE/2014	Variação homóloga
			Receitas Correntes	507 336 511	502 517 228	- 4 819 283
06			Transferências Correntes	507 336 511	502 517 228	- 4 819 283
	03		Administração Central	507 336 511	502 517 228	- 4 819 283
		G1	Estado	506 961 466	502 178 065	- 4 783 401
		G7	Serv.Fund. Autónomos	375 045	339 163	- 35 882
			TOTAL	507 336 511	502 517 228	- 4 819 283

Mapa XIV: Orçamento da Segurança Social – Despesas de cada subsistema, por classificação económica (em euros)

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS - OE2R/2013	OSS - OE/2014	Varição homóloga
			Despesas Correntes	4 558 571 623	4 578 636 844	20 065 221
01			Despesas com o pessoal	45 632 559	44 756 319	-876 240
02			Aquisição de bens e serviços	13 513 857	12 869 976	-643 881
03			Juros e outros encargos	512 525	331 702	-180 823
04			Transferências Correntes	4 497 985 553	4 520 164 171	22 178 618
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	5 341 284	5 341 284	0
	03		Administração Central	2 549 949	539 570	-2 010 379
		01	Estado	2 549 949	539 570	-2 010 379
	06		Segurança Social	50 000 000	-	-50 000 000
	07		Instituições sem fins lucrativos	25 014 396	25 014 396	0
	08		Famílias	4 415 079 924	4 489 268 921	74 188 997
05			Subsídios	460 028	221 307	-238 721
	07		Instituições sem fins lucrativos	460 028	221 307	-238 721
06			Outras despesas correntes	467 101	293 369	-173 732
	02		Diversas	467 101	293 369	-173 732
			Despesas Capital	2 952 254	2 951 453	-801
07			Aquisição de bens de capital	801	-	-801
	01		Investimentos	801	-	-801
08			Transferências de capital	2 951 453	2 951 453	0
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	2 951 453	2 951 453	0
			TOTAL	4 561 523 877	4 581 588 297	20 064 420

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS - OE2R/2013	OSS - OE/2014	Varição homóloga
			Despesas Correntes	1 258 052 426	1 175 275 131	-82 777 295
01			Despesas com o pessoal	11 818 792	11 288 658	-530 134
02			Aquisição de bens e serviços	3 552 759	3 296 384	-256 375
03			Juros e outros encargos	134 967	85 088	-49 879
04			Transferências Correntes	1 242 301 760	1 160 472 975	-81 828 785
	03		Administração Central	168 883	138 412	-30 471
		01	Estado	168 883	138 412	-30 471
	06		Segurança Social	70 000 000	-	-70 000 000
	08		Famílias	1 172 132 877	1 160 334 563	-11 798 314
05			Subsídios	121 142	56 770	-64 372
	07		Instituições sem fins lucrativos	121 142	56 770	-64 372
06			Outras despesas correntes	123 006	75 256	-47 750
	02		Diversas	123 006	75 256	-47 750
			Despesas Capital	211	-	-211
07			Aquisição de bens de capital	211	-	-211
	01		Investimentos	211	-	-211
			TOTAL	1 258 052 637	1 175 275 131	-82 777 506

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS - OE2R/2013	OSS - OE/2014	Varição homóloga
			Despesas Correntes	1 855 503 514	1 793 265 913	-62 237 601
01			Despesas com o pessoal	63 245 018	59 669 367	-3 575 651
02			Aquisição de bens e serviços	22 737 957	19 970 038	-2 767 919
03			Juros e outros encargos	212 479	132 247	-80 232
04			Transferências Correntes	1 740 616 013	1 689 095 121	-51 520 892
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	3 669 481	-	-3 669 481
	03		Administração Central	141 692 806	113 180 717	-28 512 089
		01	Estado	261 119	210 569	-50 550
		02	Estado - Subsistema de Ação social	103 431 687	74 970 148	-28 461 539
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38 000 000	38 000 000	0
	05		Administração Local	7 270 659	5 622 123	-1 648 536
	06		Segurança Social	49 661 912	30 752 071	-18 909 841
	07		Instituições sem fins lucrativos	1 442 165 385	1 450 113 057	7 947 672
	08		Famílias	96 141 845	89 413 228	-6 728 617
	09		Resto do Mundo	13 925	13 925	0
05			Subsídios	26 780 611	22 720 285	-4 060 326
	07		Instituições sem fins lucrativos	24 259 611	22 217 335	-2 042 276
	08		Famílias	2 521 000	502 950	-2 018 050
06			Outras despesas correntes	1 911 436	1 678 855	-232 581
	02		Diversas	1 911 436	1 678 855	-232 581
			Despesas Capital	5 221 889 028	5 226 104 900	4 215 872
07			Aquisição de bens de capital	3 482 431	3 120 700	-361 731
	01		Investimentos	3 482 431	3 120 700	-361 731
08			Transferências de capital	28 197 555	22 984 200,00	-5 213 355
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	0	238 677	238 677
	07		Instituições sem fins lucrativos	28 197 555	22 745 523	-5 452 032
09			Activos financeiros	5 190 209 042	5 200 000 000	9 790 958
	02		Titulos a curto prazo	5 190 209 042	5 200 000 000	9 790 958
		05	Administração Pública Central - Estado	5 190 209 042	5 200 000 000	9 790 958
			TOTAL	7 077 392 542	7 019 370 813	-58 021 729

Despesas do Sistema Previdencial - Repartição						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS - OE2R/2013	OSS - OE/2014	Varição homóloga
			Despesas Correntes	17 260 094 598	17 007 650 157	-252 444 441
01			Despesas com o pessoal	158 930 062	150 289 358	-8 640 704
02			Aquisição de bens e serviços	48 211 209	44 233 829	-3 977 380
03			Juros e outros encargos	3 352 983	2 607 341	-745 642
04			Transferências Correntes	15 375 280 411	15 230 804 511	-144 475 900
	03	01	Administração Central	466 395 558	439 523 017	-26 872 541
		07	Estado	24 296 621	22 744 977	-1 551 644
			SFA - Sistema Previdencial	442 098 937	416 778 040	-25 320 897
	04		Administração Regional	18 358 890	16 523 001	-1 835 889
		01	Região Autónoma dos Açores	8 470 892	7 623 803	-847 089
		02	Região Autónoma dos Madeira	9 887 998	8 899 198	-988 800
	08		Famílias	14 886 114 788	14 769 423 441	-116 691 347
	09		Resto do Mundo	4 411 175	5 335 052	923 877
05			Subsídios	1 495 639 035	1 573 454 051	77 815 016
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	267 465 199	208 000 000	-59 465 199
	02		Sociedades financeiras	103 692	200 000	96 308
	03		Administração Central	608 353 304	932 200 000	323 846 696
	04		Administração Regional	98 921 551	36 910 000	-62 011 551
	05		Administração Local	16 511 454	3 000 000	-13 511 454
	07		Instituições sem fins lucrativos	504 283 835	393 144 051	-111 139 784
06			Outras despesas correntes	178 680 898	6 261 067	-172 419 831
	02		Diversas	178 680 898	6 261 067	-172 419 831
			Despesas de Capital	10 172 434 212	10 004 339 968	-168 094 244
07			Aquisição de bens de capital	37 252 809	33 526 960	-3 725 849
	01		Investimentos	37 252 809	33 526 960	-3 725 849
08			Transferências de capital	2 396 000	4 150 000	1 754 000
	06		Segurança Social	2 100 000	4 000 000	1 900 000
	09		Resto do Mundo	296 000	150 000	-146 000
09			Activos financeiros	9 872 785 403	9 706 663 008	-166 122 395
	02		Titulos a curto prazo	9 872 285 403	9 706 163 008	-166 122 395
		05	Administração Pública Central - Estado	9 872 285 403	9 706 163 008	-166 122 395
		07	Acções e outras participações	480 000	480 000	0
		01	Sociedades e quase soc. não financeiras - Privadas	480 000	480 000	0
	08		Unidades de participação	20 000	20 000	0
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	20 000	20 000	0
10			Passivos financeiros	260 000 000	260 000 000	0
	05		Empréstimos de curto prazo	260 000 000	260 000 000	0
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	260 000 000	260 000 000	0
			TOTAL	27 432 528 810	27 011 990 125	-420 538 685

Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS - OE2R/2013	OSS - OE/2014	Varição homóloga
			Despesas Correntes	5 520 918	5 460 983	-59 935
01			Despesas com o pessoal	1 264 669	1 228 162	-36 507
02			Aquisição de bens e serviços	1 407 885	1 368 945	-38 940
03			Juros e outros encargos	2 837 144	2 854 326	17 182
06			Outras Despesas Correntes	11 220	9 550	-1 670
	02		Diversas	11 220	9 550	-1 670
			Despesas Capital	12 917 037 037	16 098 588 365	3 181 551 328
07			Aquisição de bens de capital	236 000	252 500	16 500
	01		Investimentos	236 000	252 500	16 500
09			Activos financeiros	12 916 801 037	16 098 335 865	3 181 534 828
	02		Titulos a curto prazo	3 203 026 723	2 229 978 202	-973 048 521
		01	Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas	129 523 658	89 179 128	-40 344 530
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	500 000	500 000	0
		05	Administração pública central - Estado	2 464 435 285	1 721 290 337	-743 144 948
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	149 020 465	102 602 995	-46 417 470
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	200 500 000	138 047 485	-62 452 515
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	259 047 315	178 358 257	-80 689 058
	03		Titulos a médio e longo prazo	5 162 851 671	4 459 956 403	-702 895 268
		01	Sociedades e quase sociedades não financ. - Privadas	500 000	500 000	0
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	500 000	500 000	0
		05	Administração Pública Central - Estado	2 415 854 863	1 832 454 250	-583 400 613
		08	Administração Pública Local - Continente	500 000	500 000	0
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500 000	500 000	0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	15 000 000	14 347 023	-652 977
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 952 854 863	1 867 843 574	-85 011 289
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	777 141 945	743 311 556	-33 830 389
	04		Derivados financeiros	257 047 316	2 361 153 390	2 104 106 074
		01	Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas	1 000 000	500 000	-500 000
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	1 000 000	500 000	-500 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	127 023 658	1 175 449 802	1 048 426 144
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	128 023 658	1 184 703 588	1 056 679 930
			Acções e outras participações	1 167 212 918	1 475 720 869	308 507 951
		01	Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas	500 000	500 000	0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instit. financ.	500 000	500 000	0
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fund.	500 000	500 000	0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	259 047 315	327 604 637	68 557 322
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações intern.	906 665 603	1 146 616 232	239 950 629
	08		Unidades de participação	2 479 044 123	4 784 475 871	2 305 431 748
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições fi	1 000 000	1 486 102	486 102
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1 441 854 863	3 243 107 124	1 801 252 261
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 036 189 260	1 539 882 645	503 693 385
	09		Outros activos financeiros	647 618 286	787 051 130	139 432 844
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privad	129 523 658	157 410 227	27 886 569
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições fi	129 523 658	157 410 227	27 886 569
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129 523 658	157 410 227	27 886 569
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações intern	259 047 312	314 820 449	55 773 137
			TOTAL	12 922 557 955	16 104 049 348	3 181 491 393

Despesas do Sistema Regimes Especiais						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS - OE2R/2013	OSS - OE/2014	Varição homóloga
			Despesas Correntes	507 336 511	502 517 228	-4 819 283
01			Despesas com o pessoal	326 600	281 592	-45 008
02			Aquisição de bens e serviços	75 000	-	-75 000
04			Transferências Correntes	506 934 911	502 235 636	-4 699 275
	08		Famílias	506 934 911	502 235 636	-4 699 275
			TOTAL	507 336 511	502 517 228	-4 819 283

Mapa XV: Despesas correspondentes a programas (em euros)

PROGRAMA / MINISTÉRIO	OE2R/2013	OE/2014	Varição homóloga
P-001-ÓRGÃOS DE SOBERANIA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3 046 269 030	3 110 098 357	63 829 327
P-002-GOVERNAÇÃO E CULTURA - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	758 798 500	836 911 391	78 112 891
P-003-FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - FINANÇAS	42 004 936 939	30 982 718 559	- 11 022 218 380
P-004-GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA - FINANÇAS	127 260 200 000	119 040 078 909	- 8 220 121 091
P-005-REPRESENTAÇÃO EXTERNA - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	411 966 554	374 460 613	- 37 505 941
P-006-DEFESA - DEFESA NACIONAL	2 218 186 994	2 144 265 473	- 73 921 521
P-007-SEGURANÇA INTERNA - ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2 227 481 101	2 034 784 001	- 192 697 100
P-008-JUSTIÇA - JUSTIÇA	1 734 250 908	1 527 115 078	- 207 135 830
P-009-ECONOMIA - ECONOMIA*	6 973 643 940	4 509 888 400	- 2 463 755 540
P-010- AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA - AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA ENERGIA*	2 205 884 055	664 534 584	- 1 541 349 471
P-011-AGRICULTURA E MAR - AGRICULTURA E DO MAR*	-	1 500 183 702	1 500 183 702
P-012-SAÚDE - SAÚDE	16 471 645 098	15 946 821 503	- 524 823 595
P-013-ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	6 230 454 928	5 786 894 440	- 443 560 488
P-014-CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	3 556 399 832	3 502 467 792	- 53 932 040
P-015-SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL - SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL*	9 635 132 690	10 729 478 232	1 094 345 542
Total Geral dos Programas	224 735 250 569	202 690 701 034	- 22 044 549 535
Total Geral dos Programas consolidado	208 139 218 622	188 033 434 047	- 20 105 784 575

Listas de Abreviaturas Utilizadas

Abreviatura	Designação
AP	Administrações Públicas
CE	Comissão Europeia
CGA	Caixa Geral de Aposentações
COFAP	Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
DEO	Documento de Estratégia Orçamental
DSE	Direitos de Saque Especiais
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Empresa(s) Pública(s) Reclassificada(s)
FMI	Fundo Monetário Internacional
MEF	Ministra de Estado e das Finanças
MF	Ministério das Finanças
OE	Orçamento do Estado
OE/2013	Orçamento do Estado para 2013
OE/2014	Orçamento do Estado para 2014
OE1R/2013	1. ^a Alteração ao Orçamento do Estado para 2013
OE2R/2013	2. ^a proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2013
p.p.	pontos percentuais
PIB	Produto Interno Bruto
PPL	Proposta de Lei
PPP	Parcerias Público-Privadas
QPPO	Quadro Plurianual de Programação Orçamental
RAM	Região Autónoma da Madeira
SEE	Sector Empresarial do Estado
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SI	Serviços Integrados
UE	União Europeia
UTAO	Unidade Técnica de Apoio Orçamental